

Seção de Documentação
e Estatística - CDSCAD

SMAD - PBH

Reg. 29

COJ/C.002 [1]
1935-1936
Prefeitura de Belo Horizonte

Relatório

apresentado a S. Ex. o Sr. Governador

Benedicto Valladares Ribeiro

pelo Prefeito

Octacílio Negrão de Lima

e relativo ao período administrativo

de 1935 - 1936.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1937

099
3110.89
ex.01

Sr. Governador Benedito Valadares.

Temos a honra de submeter ao conhecimento de V. Excia. o relatório circunstanciado das ocorrências da administração de Belo Horizonte, no período compreendido entre abril de 1935 e dezembro de 1936.

E' da observação de todos que a vida do Município se tem assinalado por intensa atividade. Todo o esforço da administração consiste, nessas condições, em acompanhar os surtos de desenvolvimento que animam excepcionalmente a cidade e assegurar-lhe, ainda que com sacrificio, os elementos de constante prosperidade. A êsse programa de realizações, imposto à administração municipal para corresponder à confiança e às exigências da opinião pública, jamais faltou a desvelada assistência do Govêrno de V. Excia., benemérito do povo mineiro, pela solicitude com que atende a seus interesses.

A' proporção que passa o tempo, mais se compreende que a implantação de Belo Horizonte no centro econômico-geográfico do Estado obedeceu a uma sábia orientação; centro da atividade oficial, destina-se a polarizar toda a existência social e econômica de Minas, dando-lhe um sentido unitário e reagindo sôbre a vida das diversas regiões na fôrma de constantes e poderosos es-

timulos. E' assim que a cidade, durante tantos anos necessariamente votada à vida official, se está tornando uma cidade exemplar, em relação a todo o Estado, agitando-se de forças próprias pelo rápido incremento das atividades comerciais e industriais. Não poderia a administração ficar em desnível com a vida econômica e social do Município; antes, compete-lhe infundir a essa elaboração de energias novos elementos, com a propulsão, de sua parte, de iniciativas e empreendimentos que coloquem a Prefeitura à frente dos esforços da população.

Essa orientação tem provado satisfatoriamente. Graças à execução de uma série ordenada de melhoramentos e à provocação dos interesses particulares, que aspirem a encontrar no Município um campo propício à sua satisfação, o índice da vida econômica de Belo Horizonte é progressivamente mais alto, como se pôde facilmente verificar por todos os dados do patrimônio público e privado, pelo rendimento dos fatores de produção e comércio e pela capacidade fiscal da população.

Permita-nos V. Excia. frisar que a situação econômico-financeira da Prefeitura é, por sua vez, um dado importante para a confirmação dessa realidade.

Não obstante o vulto das obras que temos levado a termo, afim de ajustar o quadro material da cidade ao seu quadro econômico e social, aquela situação é tranquila, não tendo, portanto, os sacrifícios, a que somos obrigados, exaurido as reservas do erário municipal. De outro lado, entretanto, é conveniente notar que, si a arrecada-

ção fiscal se avanta, nem por isso temos forçado em demasia a cooperação dos contribuintes. Efetivamente, não tem havido majoração de impostos; o aumento de certas taxas, inteiramente razoável, verifica-se na proporção dos serviços prestados à população.

Imprimimos à complexidade do plano de obras públicas uma triplíce orientação de conforto, embelezamento e utilidade mediata ou immediata. E' assim que procuramos dotar a cidade daqueles recursos de bem-estar individual ou coletivo, capazes de atrair e fixar a população; igualmente, as obras de natureza ornamental, que recreiam a vista e acrescem a riqueza estética da cidade, é objeto de nossos cuidados; e o saneamento, com a canalização dos cursos d'água, tem sido nossa preocupação, defendendo a saúde da população e dilatando a área útil da cidade.

Tem V. Excia. conhecimento de que não nos atemos à zona urbana; levamos sistematicamente os benefícios da administração à zona rural, pela construção de estradas e outros melhoramentos.

Enfim, é ainda critério da atual administração prover a necessidades mais remotas, predispondo os elementos para ação das administrações futuras, tendo sempre em vista que, cidade adolecente, Belo Horizonte pertence, sobretudo, às gerações vindouras.

Em 28 de agosto de 1935, tivemos o prazer de baixar o seguinte decreto:

"O Prefeito de Belo Horizonte, usando de atribuições legais e desejando co-

Visita do Chefe
da Nação

memorar a honrosa visita do Chefe da Nação, Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, a esta Capital, decreta:

Art. 1.º. E' considerado feriado municipal o dia 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário."

Congresso
Eucarístico

Realizou-se, em setembro de 1936, o Segundo Congresso Eucarístico Nacional.

Nos preparativos dessa solennidade, o Município procurou, mesmo com sacrifícios, prestar o seu concurso.

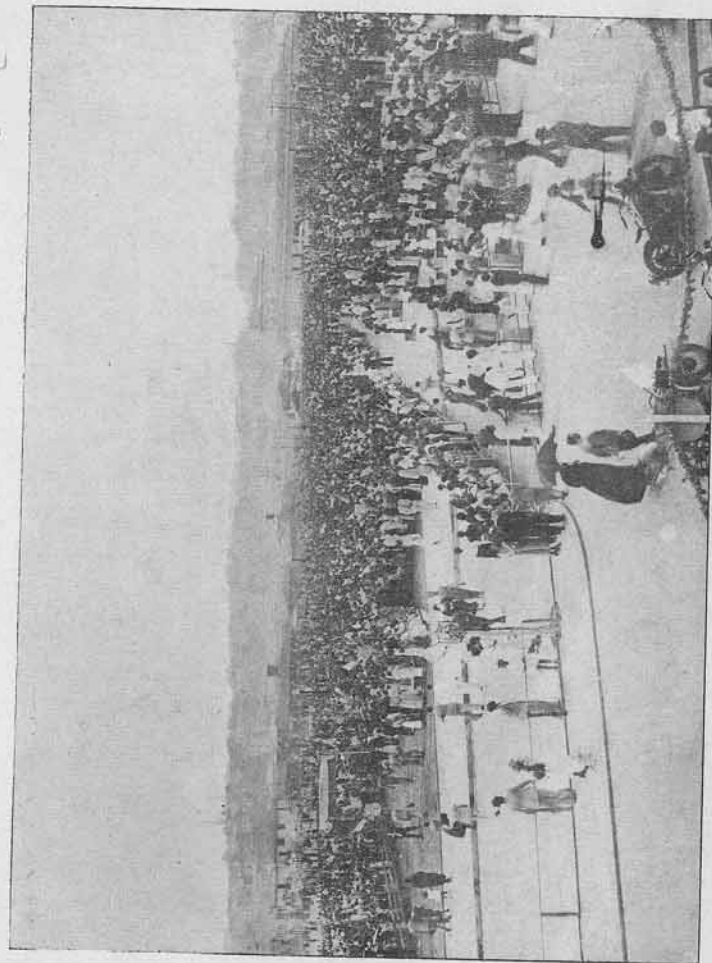
Preparamos, para isto, a Praça Raul Soares, construindo o Monumento, cujo esmerado acabamento e belo estilo impressionaram vivamente os congressistas.

As vias de acesso à Praça, bem como as áreas e fachadas dos templos foram devidamente cuidadas. Tomamos ainda outras providências, diretamente orientados pelo sr. Arcebispo Metropolitano.

A expectativa dominante era de que a cidade não comportaria a excepcional afluência de visitantes, de modo a proporcionar-lhes o necessário e indispensável conforto. E Deus foi servido, que à frente do Congresso estavam o zelo e a lúcida inteligência de V. Excia. e o esforço, a dedicação e o brilhante espírito de D. Antônio Cabral.

A solenidade alcançou brilho, ordem e pompa indescritíveis.

[6-a]



Praça Raul Soares por ocasião do Congresso Eucarístico

Pela portaria n. 18, de 2 de maio de 1935, foram nomeados para a Comissão Técnica e Consultiva os ex-prefeitos de Belo Horizonte e mais os seguintes senhores:

Comissão
Técnica
e Consultiva

Dr. Lourenço Baêta Neves, Dr. Alfredo Carneiro Santiago, Dr. Luiz Signorelli, Dr. Antônio Mourão Guimarães, Dr. Lincoln Continentino, Dr. Alvimar Carneiro de Rezende, Dr. Vicente Assumpção, Dr. Américo René Giannetti, Dr. Baêta Vianna, Dr. Octavio Goulart Penna, Dr. Cristiano Guimarães, Dr. Mário Ribeiro Pereira, Dr. Lincoln Prates, Dr. Júlio Ferreira de Carvalho, Dr. João Ladeira de Senna, Lauro Vidal Gomes e Vitório Marçola.

Com a reconstitucionalização do Município, terminou o mandato dos membros do Conselho Consultivo.

Conselho Técnico

Em mensagem de 7 de agosto, enviada à Câmara, tivemos oportunidade de proclamar "o zelo do Conselho Consultivo pela causa pública": "Reitero a afirmação, para acentuar a abnegação e solicitude com que os Senhores Conselheiros se desempenharam da afanosa incumbência, dedicando, sempre, esmerada atenção a todas as questões — e foram numerosas e complexas — sujeitas à sua opinião, em constante e desinteressada atividade".

Dos membros do Conselho Consultivo, a cuja atuação nos reportamos, encontram-se na Câmara Municipal, continuando a prestar a Belo Horizonte inapreciáveis serviços, os srs. Alberto Deodato, Aníbal Gontijo, Alvaro Camargos e Roberto Werneck. Por circunstâncias diversas, não

temos o prazer de contar, naquela edilidade, com o inestimável concurso dos outros Conselheiros, Senhores Sebastião Augusto de Lima, Sócrates Alvim e Jayme de Sá Mota. A todos deve a cidade um largo contingente de trabalho esclarecido e eficiente. Cremos prestar expressiva homenagem ao Conselho Consultivo, destacando, nesta referência, o nome de seu benemérito presidente, o Cel. Sebastião Augusto de Lima.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal, instalada em 7 de agosto de 1936, vem prestando ao Município relevantes serviços.

Abstendo-se de discussões estranhas ao mandato, os Senhores Vereadores, tanto da maioria como da minoria, prestam, com inteligência, notória capacidade e sentimento do bem coletivo, serviços assinalados ao Município, aos quais o futuro fará a devida e necessária justiça.

O pleito de 7 de junho de 1936 decorreu em perfeita calma, revestindo-se de tal lisura que a escolha dos vereadores pôde ser considerada como a legítima expressão da vontade popular.

Em mensagem de 7 de agosto de 1936, dirigida à Câmara Municipal, tivemos oportunidade de acentuar:

"Com o rápido e incessante desenvolvimento da cidade, tornam-se cada dia mais exigentes os problemas urbanos e municipais, cujo exame e solução absorvem e empolgam todas as energias administrativas, impondo, ainda, a necessidade de uma visão abrangente e a constante interferência

de uma preocupação que transcende a área da atividade técnica. Urge, nessas condições, que a vossa clarividência incida diligentemente sobre a complexidade das questões atinentes à administração pública, de sorte que a legislação municipal se elabore paralelamente à ação da Prefeitura, conjugados, assim, em esforço sinérgico, os propósitos, que por igual nos inspiram, de servir devotadamente a Belo Horizonte, orgulho do gênio civilizador dos mineiros.

Articulada, como não se pôde contestar, com a economia do Estado, a evolução de Belo Horizonte — em cuja fisionomia se espelha, em muitos traços, a civilização de Minas Gerais — é crucial que do bafejo do Governo dependa o surto mais poderoso e largo da administração municipal; folgamos, a este propósito, em reiterar a afirmação, de cristalina exatidão e justiça, de que o eminente sr. Governador Benedito Valadares é credor do reconhecimento de toda a população pelo indefectível desvelo com que estimula a administração do Município, prestigiando-a nos planos de trabalho e nas realizações que, sob a sua inspiração, empreendemos.

Si é certo que administrar Belo Horizonte constitui asseverante tarefa, capaz de entibiar, ao primeiro lance, o ânimo de quem a aceita, devemos, entretanto, salientar que a aliviam a esmerada cooperação do funcionalismo da Prefeitura e a boa

vontade com que, em regra, a população apoia as iniciativas do poder municipal, facilitando-lhes a execução".

Situação Financeira

Ao assumirmos, em 8 de abril de 1935, a Prefeitura, para a qual a sensibilizadora confiança de V. Excia. nos designou, encontramos a situação financeira do Município nos termos seguintes:

I — Dívida Fundada Interna

a) empréstimo de 1914, juros de 6%	2.137:000\$000
b) empréstimo de 1929, juros de 7%	19.474:000\$000
c) empréstimo de 1930, juros de 7%	4.667:000\$000
Soma.	26.278:000\$000

II — Empréstimos concedidos pelo Estado

d) de 1925, 5% (saldo)	900:000\$000
e) de 1927, de 6,5%	3.293:219\$587
f) da lei estadual n. 1.118, de 5%	27.167:269\$081
g) juros contados em favor do Estado, do empréstimo da lei n. 1.118	1.849:414\$645
h) à Secretaria das Finanças	260:044\$413
i) à Imprensa Oficial	249:939\$263
Soma.	33.719:886\$989

III — Contas a pagar

j) ao Banco do Rio Grande do Sul	474:424\$200
k) Companhia Industrial e Suisa, no Brasil	1.036:118\$150
l) Portarias em cofre	400:000\$000
Soma.	1.910:542\$350

IV — Caixa Econômica do Rio de Janeiro

m) adiantamentos feitos até 8 de abril de 1935	3.950:000\$000
Resumindo:	
1) De dívida fundada interna	26.278:000\$000
2) De empréstimos concedidos pelo Estado	33.719:886\$989
3) De contas para pronto pagamento	1.910:542\$350
4) Adiantamentos da Caixa Econômica	3.950:000\$000
Total.	65.858:429\$339

Em confronto com a dívida apurada, contava a Prefeitura, no orçamento para aquele ano, com uma arrecadação de 9.946:953\$000. Os encargos da Prefeitura eram, portanto, sete vezes maiores que a estimativa de seus recursos orçamentários. Nessa estimativa, somente se destinava a obras públicas a parcela de 618:000\$000, que, somada ao *deficit* previsto, se elevava a 820:000\$000, — quantia insignificante em face

das multiplas exigências da administração, nessa parte preponderante de sua atividade.

Calculada, pois, em 9.946:953\$000, a receita de 1935 atingiu, entretanto, a importância de 18.461:563\$143, acusando, dessa forma, um *superavit* de 8.514:610\$143, fora a arrecadação extraordinária no valor de 428:373\$308. Nesse período a despesa foi de 12.416:452\$993, assim discriminada:

Pelo orçamento	10.149:635\$976
Por créditos especiais . . .	1.098:087\$917
Por créditos suplementares .	1.168:729\$100

A despesa efetiva, porém, limitou-se a . . . 12.124:388\$797, apurando-se a redução de . . . 292:064\$196.

Eis, por conseguinte, o resultado do balanço orçamentário da receita e despesa em 1935:

Quanto à receita, constituíram:

renda orçamentária	7.671:979\$696
renda extra-orçamentária . .	10.789:583\$447
	18.461:563\$143

A despesa orçamentária assim se caracteriza:

orçamento	10.031:569\$363
por créditos especiais . . .	924:090\$334
por créditos suplementares .	1.168:729\$100
	12.124:388\$797

Deduzida da receita de 18.461:563\$143 a despesa de 12.124:388\$797, obtem-se a parcela de 6.337:174\$346, equivalente ao *superavit* orçamentário.

De 1934 a 1936, a administração obteve, por decretos, créditos especiais no montante de . . . 3.009:089\$723, destinados, na maioria, a ocorrer a despesas com obras públicas. Dêse total anularam-se saldos, não utilizados, na importância de 1.171:357\$135.

Para 1936, eram as seguintes as previsões orçamentárias:

Receita, incluindo operações de	
crédito	29.245:545\$000
Despesa	23.589:941\$976

A receita ordinária produzida pelo Município em 1936 foi de 16.730:838\$250. A receita extra-orçamentária foi de 357:437\$937, tendo a liquidação de contas com o Estado produzido, êsse ano, 355:560\$800. Excluídos os empréstimos, depósitos, operações de crédito, fianças, cauções e outros, o exercício em causa teve a receita normal de 17.443:836\$987.

Do empréstimo da Caixa Econômica Federal, a Prefeitura recebeu, em 1936, a quantia de 4.050:000\$000.

Emitimos, no decorrer de 1936, apólices no valor de 3.968:000\$000, para pagamento de imóveis adquiridos pelo Município, para o serviço de pavimentação asfáltica e para a Sociedade São Vicente de Paulo.

Com o fim de manter em dia o pagamento das obras públicas, emitiram-se letras no valor de 5.706:194\$199, descontadas nos estabelecimentos bancários.

Em compensação, durante o exercício, efetuaram-se depósitos no valor de 7.163:646\$300, estabelecendo-se, desta forma, o equilíbrio assegurador do crédito do Município.

Das letras emitidas, foram pagos 3.808:307\$299, e resgatadas as do exercício de 1935, num total de rs. 581:827\$190, quer por intermédio de Bancos, quer pela Tesouraria da Prefeitura.

O balanço da receita e despesa, no dia 31 de dezembro de 1936, indicava saldos ativos, para 1937, assim discriminados:

Em espécie	1.164:804\$962
No Departamento da Fazenda,	
no Rio	1.605:000\$000
	2.769:804\$962

Em resumo: — em abril de 1935, as responsabilidades do Município montavam a 65.858:429\$000, com a receita orçada em 9.946:000\$000; — em janeiro de 1937, as responsabilidades baixaram a 36.826:122\$000, enquanto a arrecadação normal prevista era de 15.124:000\$000.

As contas relativas ao exercício de 1935 foram aprovadas por V. Excia. e as de 1936 pela Câmara Municipal, de acôrdo com a resolução n.

41, de 12 de fevereiro de 1937, sancionada pelo Presidente da Câmara.

Em bens, móveis e imóveis, créditos, valores e almoxarifado, o ativo da Prefeitura atingia, em 31 de dezembro de 1936, a 133.344:036\$781.

Em espécie, no mesmo dia, em caixa e em Bancos, dispunha o Município de 1.164:804\$962.

Excluídos o "ativo e o passivo de compensação", o Patrimônio seria de 134.508:841\$743.

O passivo, porém, elevava-se a 55.080:658\$251, deixando um patrimônio líquido no valor de 79.428:183\$492.

Nesse patrimônio, não estão ainda computados bens adquiridos na atual administração, no valor aproximado de 8.000:000\$000.

Dos balanços, podemos verificar que do empréstimo da Caixa Econômica recebeu a Prefeitura, durante o exercício de 1936, a quantia de 4.050:000\$000.

Como é do conhecimento de V. Excia. o empréstimo ajustado em 1934 foi de 15.000 contos de réis, sendo, mais tarde, elevado para 25.000 contos de réis.

Até 31 de dezembro de 1936, a Caixa pagou as prestações devidas no valor de 9.200 contos de réis, restando, conseqüentemente, do empréstimo, um saldo a favor da Prefeitura de 15.300 contos de réis.

A Caixa Econômica tem pago, pontualmente, as quotas mensais.

De nossa parte, mantemos em dia a cobertura dos juros vencidos.

Ativo e Passivo

Empréstimo da
Caixa Econômica

Bonificação aos contribuintes

Criou-se em lei uma bonificação aos contribuintes que pagassem em dia os seus impostos.

A princípio, julgou-se que essa bonificação, retirando da receita centenas de contos de réis, viria sobrecarregar as finanças do Município.

As receitas anunciadas desfazem esse julgamento.

Como bonificação, foram feitos abatimentos, nas contas dos contribuintes que saldaram em dia os seus compromissos, na elevada soma de 684:672\$101, em 1936.

Aos retardatários, tem sido imposta, como determina a lei, a multa de 10%, que, em relação aos exercícios de 1935 e 1936, vai sendo cobrada, com rigor.

Composição de Contas

Registramos, neste passo, a operação que levamos a termo com o Governo do Estado, graças à solicitude de V. Excia. e do seu ilustre Secretário das Finanças, dr. Ovídio de Abreu.

Logo que assumimos a Prefeitura, encetámos negociações tendentes a compôr as contas do Município com o Estado, até que, em 31 de agosto de 1935, conseguimos ultimar a operação, cujo efeito para a economia de Belo Horizonte foi o de profundo desafogo.

Cumpria liquidar reciprocamente os débitos e créditos do Estado com o Município. Liquidados, a Prefeitura se exonerou de obrigações na soma de 38.317:165\$332, tendo o seu ativo acrescentado de 9.000:000\$000, em apólices equivalentes ao seu saldo credor.

Na importância de 38.317:165\$332 estão computados os juros vencidos devidos ao Estado.

Os "*Empréstimos Concedidos pelo Estado*", conforme se vê do início desta exposição, montavam a 33.719:886\$989.

A diferença corresponde aos juros pagos pelo Município e a outros encargos.

O ajuste de contas foi aprovado pela Lei n. 151, que V. Excia. sancionou em 12 de novembro de 1936, e pela resolução n. 25, de 17 de novembro de 1936, votada pela Câmara Municipal.

Estão em vigor os decretos que reformaram o sistema tributário do Município de acôrdo com a Constituição Federal. A sua elaboração consumiu prolongados dias de estudo, debate e revisão, do qual participaram, não somente os órgãos técnicos da Prefeitura, como também os representantes autorizados das classes conservadoras, para isso convocadas. No Conselho Consultivo submeteu-se a matéria a nova e acurada inspecção. De tudo é fácil concluir que se escolheu de qualquer arbitrio a imposição tributária de 1936 e a majoração, aqui e ali existente, de preferência nas taxas de serviço, ajusta-se a rigor aos recursos do contribuinte.

De que tal acontece, tem-se a prova na afluência à estação fiscal e na boa vontade com que toda a população satisfaz as suas contribuições. Cabe frisar que concorrem para a boa arrecadação a redução de 10 % como prêmio à pontualidade, a melhor organização dos serviços da Receita e a dedicação dos funcionários.

**Reforma
Tributária**

Temos determinado que os lançamentos não fujam ao critério da possível exatidão, sobretudo no que se refere a impostos estabelecidos "ad-valorem"; dessa forma, os aumentos acaso verificados se justificam pela incontestável valorização dos imóveis em Belo Horizonte, já em consequência da situação econômica, já como resultado do benefício das obras públicas.

Afim de alcançar os objetivos da reforma, foram baixados os seguintes decretos:

N. 50, de 2 de outubro de 1935, atribuindo à Inspetoria do Patrimônio a expedição de guias para cobrança dos aforamentos, prestações de lotes e alugueis de próprios municipais;

N. 57, de 22 de novembro de 1935, aprovando o regulamento para cobrança do imposto territorial;

N. 58, de 22 de novembro de 1935, *idem, idem*, para o imposto predial;

N. 60, de 9 de dezembro de 1935, *idem, idem*, para o imposto de indústria e profissão;

N. 61, de 9 de dezembro de 1935, *idem, idem*, para o imposto cedular sobre a renda de imóveis rurais;

N. 62, de 11 de dezembro de 1935, *idem, idem*, para o imposto de diversões;

N. 63, de 18 de dezembro de 1935, *idem, idem*, para as taxas sobre os serviços municipais;

N. 65, de 28 de dezembro de 1935, *idem, idem*, para o imposto de licença.

Os contribuintes, pelas suas associações de classe, reclamavam, insistentemente, a criação do Conselho Municipal de Contribuintes.

Pelo decreto n. 16, de 3 de junho de 1936, foi criado o Conselho, composto de cinco juizes, dos quais dois seriam funcionários da Fazenda Municipal, dois indicados pelas associações de classe e o quinto escolhido entre os maiores contribuintes do imposto predial.

Por falta de materia a julgar, o Conselho não se instalou até esta data.

De acôrdo com a lei n. 108, de 23 de outubro, baixou V. Excia. o decreto n. 684, de 29 de outubro de 1936, concedendo um auxílio de 1.000:000\$000 ao Município, para completar-se a abertura da Avenida do Contorno.

O auxílio do Estado, em virtude de prévia combinação, foi pago em apólices da própria Prefeitura, num total de 1.250 apólices, do valor de um conto de réis cada uma.

Pelo decreto n. 42, de 14 de setembro de 1935, foi criada a taxa de melhoria para os imóveis fronteiros à avenida Pedro I, de acôrdo com o Decreto Federal n. 21.300, de 11 de maio de 1932, e o texto do artigo 124 da Constituição de 16 de julho.

Essa taxa ainda não foi cobrada, porque há apenas alguns dias foi iniciada a pavimentação asfáltica da Avenida Pedro I.

Conselho
Municipal de
Contribuintes

Auxílio financeiro
do Estado

Taxa de melhoria

Essa medida, a seu tempo, deverá estender-se às outras avenidas e ruas, que estamos abrindo em terrenos insalubres.

**Resgate de
apólices**

Tivemos oportunidade de mandar incinerar 766 títulos da Dívida Pública Municipal, desobrigando o Município dêsse compromisso.

Para isto, baixámos o decreto n. 92, de 2 de junho de 1936, fazendo-o acompanhar da relação discriminativa dos títulos, que foram incinerados.

**Auxílio á
Pomicultura e
Horticultura**

A Câmara Municipal, pela resolução n. 9, de 24 de outubro de 1936, autorizou o Prefeito a entrar em entendimentos com a Secretaria da Agricultura, para a criação do serviço de fomento e defesa da pomicultura e horticultura, dispendendo, para isto, até 50 contos de réis.

Pela resolução n. 26, de 17 de novembro de 1936, a Câmara Municipal votou, ainda, o auxílio de 5 contos de réis a cada horticultor, como incentivo.

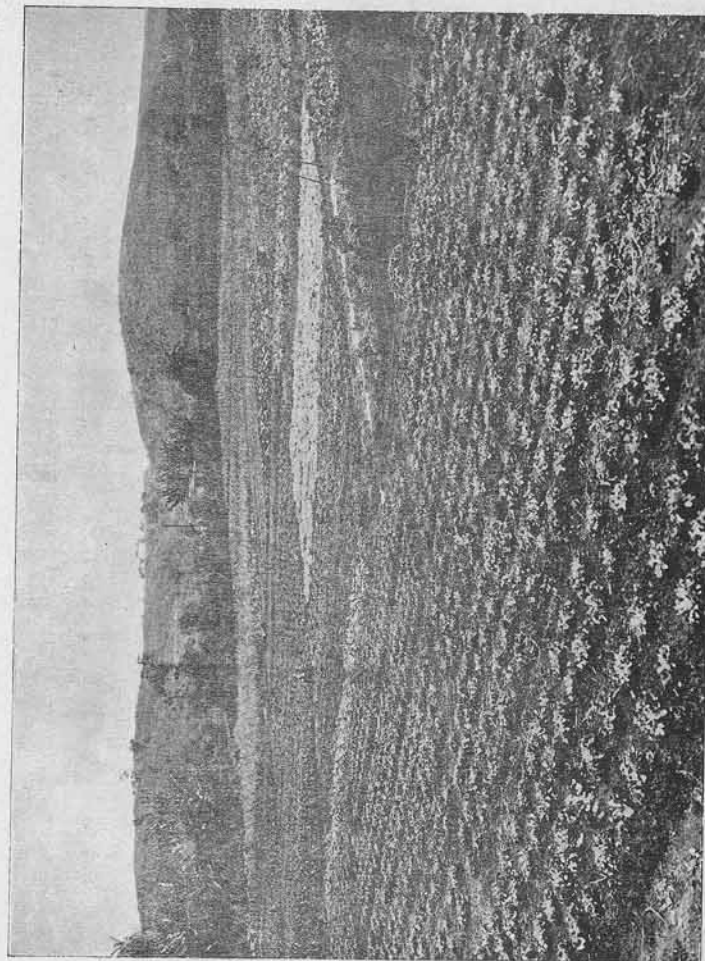
As resoluções da Câmara estão sendo cumpridas, mas os resultados ainda não são animadores.

**Redes particulares
de abastecimento
d'água**

Inúmeras extensões de rêdes de abastecimento d'água foram custeadas por particulares.

Afim de afastar essa anomalia, resolvemos, pelo decreto n. 103, de 24 de julho de 1936, autorizar-lhes a encampação incumbindo o Departamento Legal de entrar em acôrdo com os proprietários.

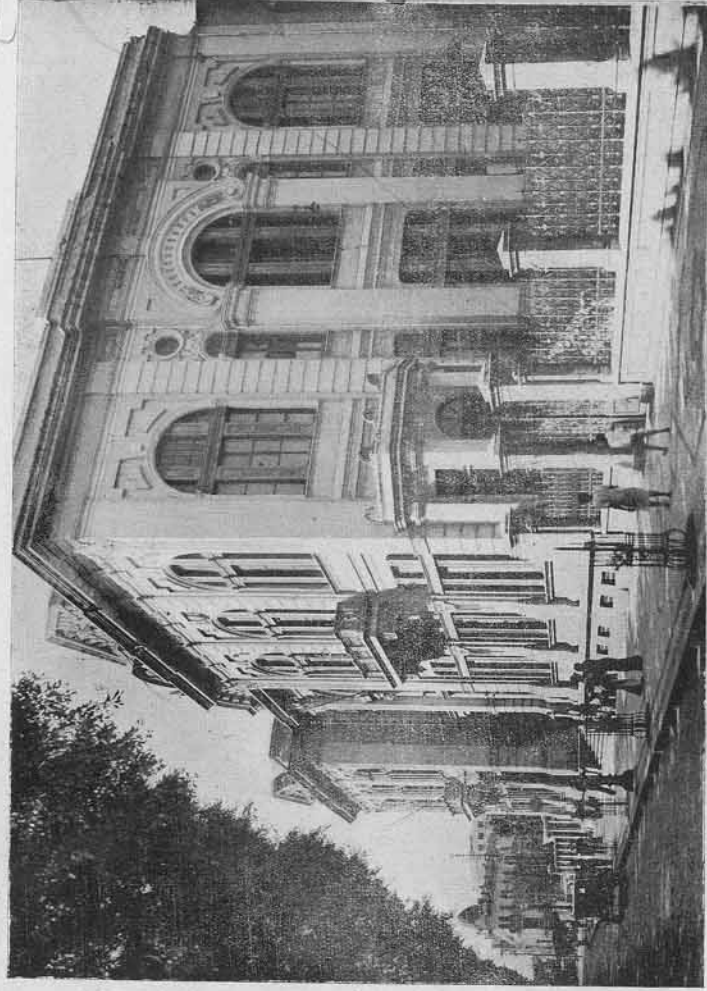
[20. a.]



Uma plantação de verdura

[20-av]

[20.b]



Antigo edifício dos Correios e Telégrafos

Apuradas as contas, verificou-se que centenas de pessoas figuravam como credores.

Neste momento, poucos são os casos sem solução.

Prosseguindo as negociações iniciadas, conseguimos ver realizada a permuta do atual edifício dos Correios e Telegrafos pelo terreno ao lado do novo edifício da Prefeitura, na Avenida Afonso Pena.

Edifício dos
Correios e
Telegrafos

Essa transação foi autorizada, sem reposição de qualquer das partes, pela lei federal n. 221 A, de 10 de julho de 1936, e pela resolução n. 18, de 5 de novembro de 1936.

Na medida do possível, temos prestado à Santa Casa de Misericórdia o necessário auxílio, além da subvenção, superior a 130 contos de réis, que lhe é concedida.

Auxílio a diversos
Institutos

Dentre esses auxílios, cumpre destacar a cessão de 18 lotes na 9.ª secção urbana, que, vendidos em hasta pública, produziriam quantia superior a 170 contos de réis, a ser invertida no acabamento do Hospital São Lucas.

Estamos, presentemente, canalizando o córrego da Serra, dentro dos terrenos daquela instituição de caridade.

As ruas em derredor do edifício foram calçadas e terminado o jardim fronteiriço, proporcionando, assim, mais conforto ao ambiente.

— A outros hospitais concedemos também vários favores, estimulando as iniciativas particulares.

Dentre esses, forçoso é destacar a “Beneficência Municipal”, destinada à hospitalização dos dois mil operários e funcionários do Município.

— Concedeu a Câmara Municipal auxílio a diversas escolas, principalmente noturnas e cujo funcionamento a Prefeitura fiscaliza através da direção da Biblioteca.

— A diversos colégios, de iniciativa particular, prestamos, também, os auxílios que V. Excia. e a Câmara Municipal houveram por bem autorizar.

Pelo decreto n. 345, de 30 de novembro de 1935, autorizou V. Excia. a cessão gratuita de terreno à Assistência aos Universitários.

Pelo decreto n. 244, a fazer idêntico favor ao Conselho Central Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paulo.

Pelo decreto n. 343, idem, idem, ao Instituto dos Funcionários Públicos.

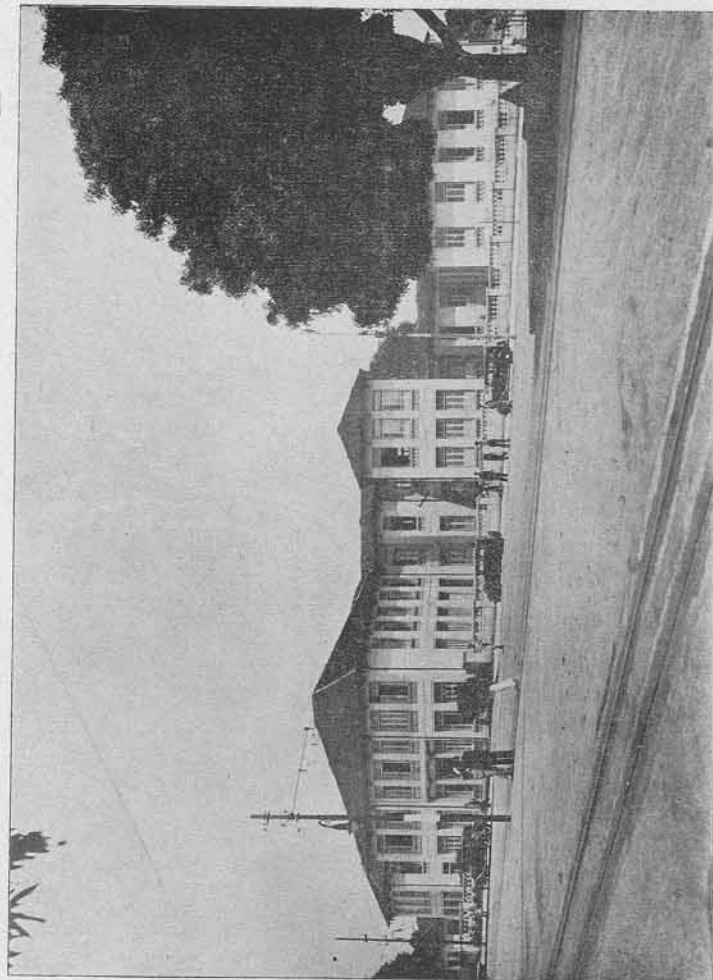
Pelo decreto n. 619, idem, idem, à Associação “Ordem e Progresso”.

Em virtude de autorizações legais, foram ainda concedidos outros favores ao Centro dos Chauffeurs, União Síria, Sociedade Beneficente Belo-Horizonte, Sociedade Mineira de Proteção aos Lazeros e a outras associações.

Resoluções da Câmara Municipal reconheceram de utilidade pública diversas sociedades, como o Centro Academico Afonso Pena, a Associação dos Empregados no Comércio e a União dos Empregados no Comércio.

Cessão gratuita
de lotes e outros
favores

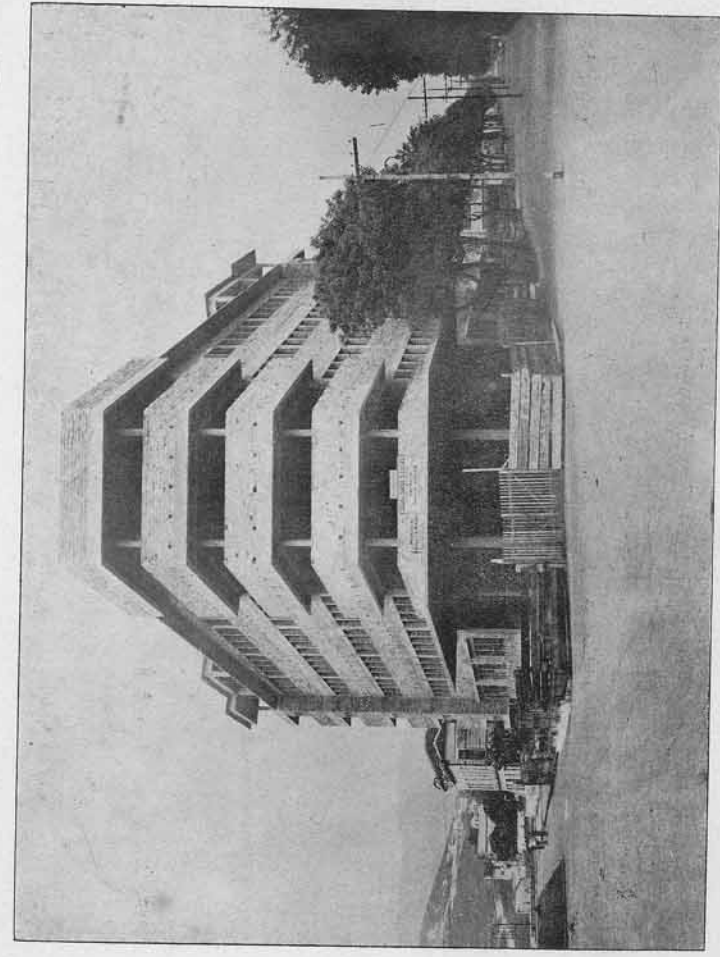
[22-a]



Hospital de São Vicente

[22-av]

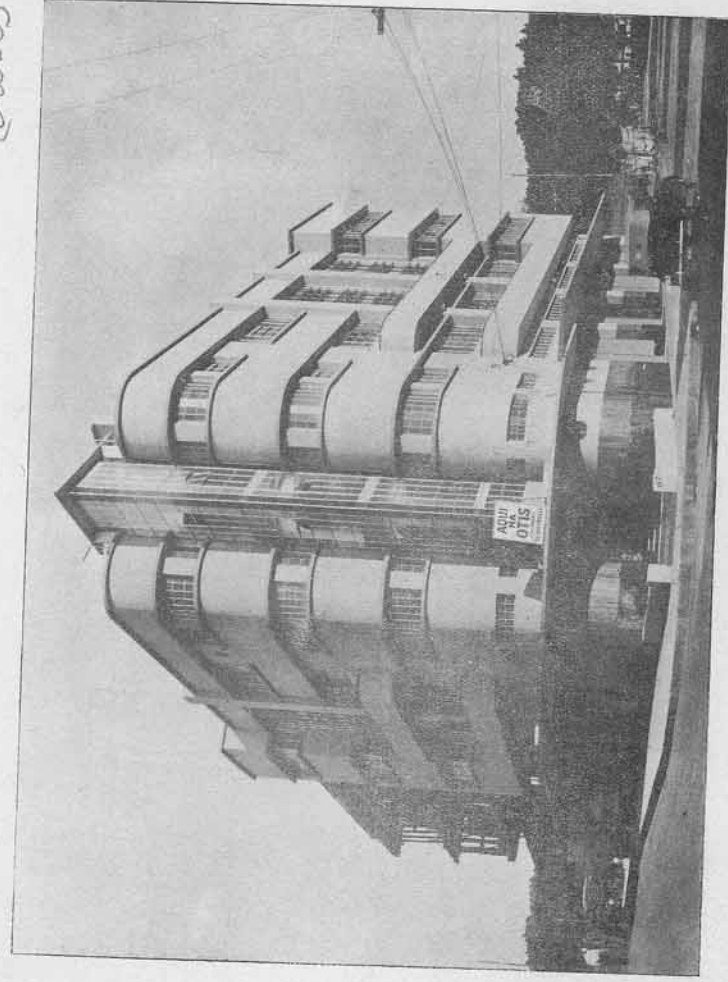
[22-6]



Hospital São Lucas

[22-bv]

[22-c]



Centro dos Condutores de Veículos

Como auxílio à Sociedade São Vicente de Paulo, a Prefeitura vem amparando e patrocinando a construção da Cidade Ozanam, colônia de mendigos, nas proximidades da Vila Renascença.

Realizou-se a concorrência pública para edificação de uma parte do projeto, no valor aproximado de 700 contos de réis.

Como fiadora, a Prefeitura assistiu à concorrência e assinou o contrato.

Além de um auxílio em apólices, no valor de 200 contos de réis, concorreu o Município com a cessão gratuita do terreno, cujo valor é de 150 contos de réis.

Colaboramos ainda com os serviços de terraplenagem das ruas, calçamento e serviços de água e esgoto.

O plano de iluminação pública já foi aprovado, devendo ficar concluído em janeiro de 1938.

O Município auxiliou ainda com a preparação dos terrenos do pomar e das hortas, que deverão ser, mais tarde, entregues aos cuidados dos asilados.

A população, os bancos, diversas associações, bem como rádios e jornais, colaboram, nessa iniciativa, com valiosos donativos.

A esse movimento não ficou indiferente toda a classe estudantil dos ginásios e grupos escolares, que, na medida do possível, empresta o seu pequeno, mas confortador auxílio, ao nobre cometimento.

—A delegacia de Mendicância, criada por portaria do digno Sr. Chefe de Polícia do Estado,

completa, pelo seu trabalho de seleção, afastando os falsos mendigos, a obra de benemerência.

Prestam serviços nessa Delegacia quatro funcionários do Município.

Tratamento de indigentes

Em virtude do contrato assinado com o Hospital São Vicente de Paulo, criou-se o serviço de tratamento dos indigentes do Município.

Dos duzentos leitos contratados, à razão de 3\$000 por doente-dia, foram postos à disposição da Chefia de Polícia cem leitos.

O albergue noturno, que funciona como hospital de triagem, dispõe de mais esse auxílio, além dos recursos que lhe proporciona a benemérita Santa Casa de Misericórdia.

Albergue policial

Por iniciativa do Sr. Chefe de Polícia, criou-se o Albergue Noturno Policial.

Nessa altruística iniciativa, a Prefeitura teve oportunidade de colaborar.

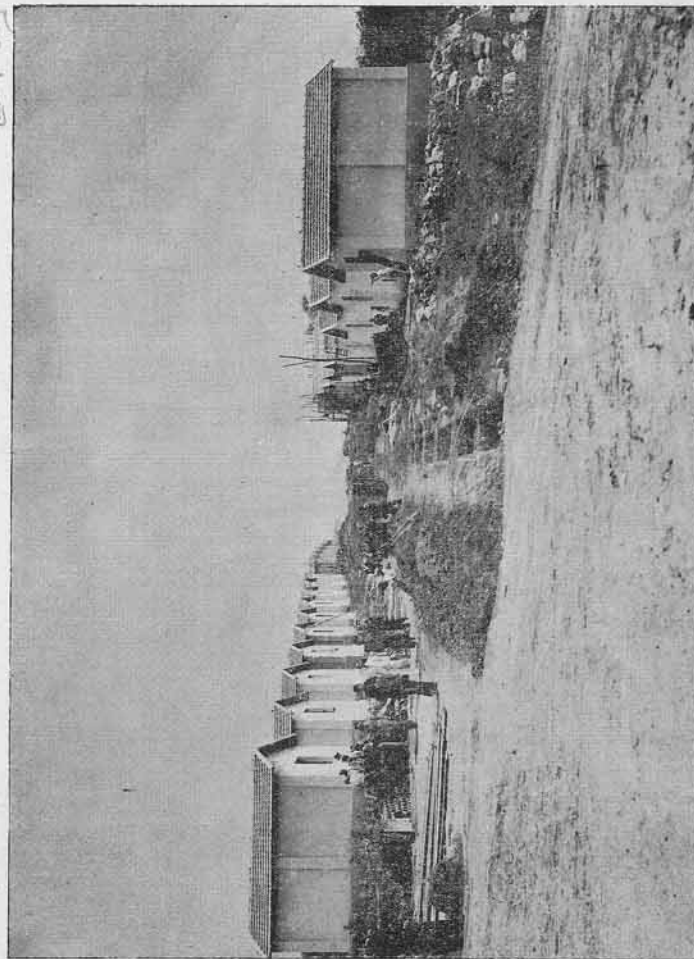
Lotes na Vila Concórdia

Por força do decreto n. 144, baixado por V. excia. em 29 de julho de 1935, ficou o Prefeito autorizado a vender, independente de hasta pública, aos ocupantes operários, lotes na Vila Concórdia, respeitando o preço máximo de 990\$000.

Fixa-se o preço de custo, de acordo com o decreto, por uma comissão de três membros, composta de funcionários do Estado e da Prefeitura, e do interessado.

No relatório do Patrimônio, encontram-se os dados relativos às transações efetuadas.

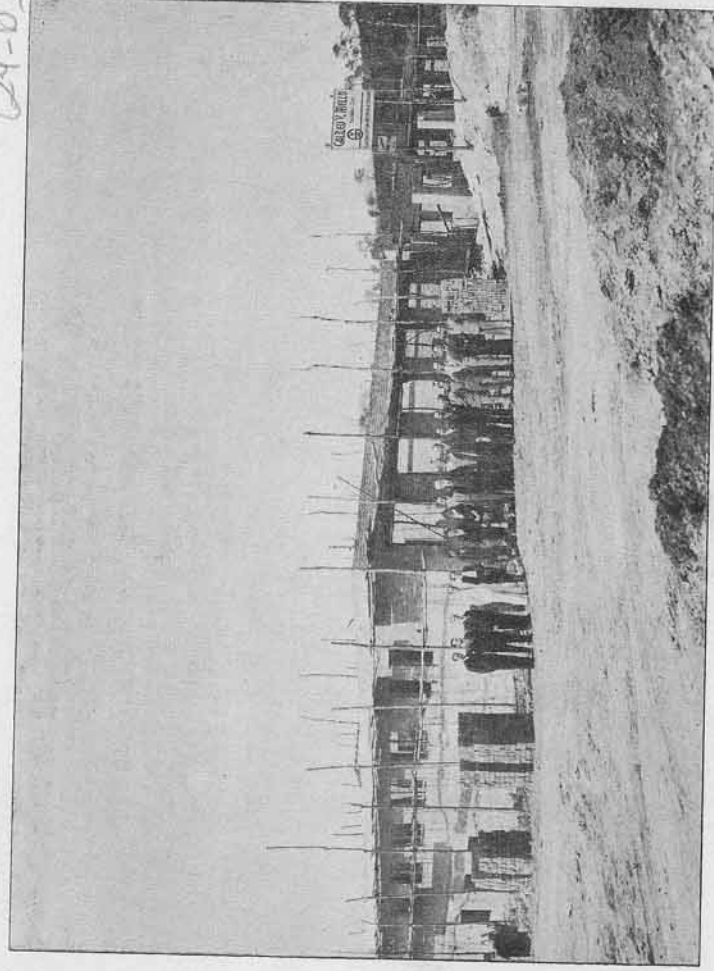
[24-a]



Cidade Ozanam (Planta)

[24av]

[24-b]



Cidade Ozanan (Planta)

Cidade nova, Belo Horizonte necessitava de uma lei que, ao mesmo tempo, compelsse e facilitasse a construção de muros e passeios.

Muros e passeios

A Câmara votou a resolução n. 33, obrigando os proprietários de terrenos, edificados ou não, em ruas providas de melhoramentos (água, luz, esgoto e calçamento), a fechá-los na divisa da via pública.

A Prefeitura incumbem-se da construção, devendo os proprietários pagar o custo dos serviços, em 20 prestações semestrais, a juros de 8 por cento, pelo sistema "Price".

Essa resolução da Câmara tem proporcionado os melhores resultados.

Em dezembro de 1936, a planta geral da cidade apresentava 1.426 ruas, 88 avenidas, 130 praças e 61.439 lotes. Coube à atual administração a sub-divisão de 130 quarteirões e 2.465 lotes, a abertura de 57 ruas e a construção de 14 novas praças ajardinadas.

Novas ruas e praças

Com o intuito de povoar-se a zona compreendida, em parte, pelas secções 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª da área urbana, baixou V. Excia. os decretos ns. 145, em 29 de julho de 1935, e 433, em 27 de dezembro de 1935, autorizando a cessão, independente de hasta pública, de lotes urbanos.

Bairro do Redentor

Fez-se a venda mediante as seguintes condições:

- a) — avaliação do preço por três árbitros;
- b) — prévia aprovação do projeto de construção, afim de possibilitar maiores exigências quanto ao projeto, por parte da Prefeitura;

c) — prazo de construção de um ano, prorrogável por mais doze meses;

d) — caducidade da venda, si o prédio não ficar concluído dentro dos prazos estipulados;

e) — reversão do imóvel ao domínio da Prefeitura, si não forem satisfeitas as exigências citadas.

Em virtude dos favores constantes desses decretos e da liberação da cláusula de indústria, a que nos referiremos, surgiu na cidade um belo e novo bairro que a Câmara Municipal denominou "Bairro do Redentor".

Nesse novo bairro, atualmente, constroem-se mais de 100 casas, na sua maioria de dois pavimentos.

Para o incremento das construções, concorreu, também, a nova linha de bondes, que passa pela rua Santa Catarina.

No relatório da Inspetoria do Patrimônio, em anexo, encontram-se os dados relativos às transações feitas.

Foram vendidos 311 lotes pelo preço de 1.419:200\$000.

Bairro São Pedro

As zonas chamadas "Vila Mendonça" e "Maria Ana", foram, pelo decreto n. 91, de 30 de maio de 1936, reunidas sob a denominação de Bairro São Pedro.

Aprovação de "Vilas"

O número excessivo de "vilas", aprovadas sem *onus* algum para os proprietários, estendeu de tal forma a área povoada de Belo Horizonte que criou, para a administração pública, os mais graves e sérios problemas.

Sente-se, disse um dos ilustres engenheiros da Municipalidade, a necessidade de pôr um dique às aprovações e percebe-se, de outro lado, o receio dos Prefeitos em abrir luta franca com os interessados, na sua maioria homens de recursos.

Muitas fortunas particulares, em Belo Horizonte, fizeram-se à custa das vilas; enriqueceram-se os seus proprietários, criando, para os cofres públicos, problemas de saneamento, conforto, polícia e assistência, que custarão dezenas e dezenas de milhares de contos de réis.

Expuzemos a situação a V. Excia., que nos autorizou a baixar o decreto n. 54, de 4 de novembro de 1935, criando *onus* técnicos e financeiros para as novas subdivisões.

Dentre as exigências do citado decreto, constam as

Obrigações impostas aos proprietários

Art. 7.º. Estando a planta em condições de ser aprovada, o proprietário será convidado a assinar na Prefeitura um termo no qual, além das outras cláusulas, se estipulará o seguinte:

I — A terraplenagem, pavimentação e obras complementares, das ruas e praças, serão feitas pelo proprietário, de uma só vez ou por partes a medida que for contratando a verba dos lotes, podendo a Prefeitura se encarregar do serviço, mediante, neste caso, o depósito prévio da importância do respectivo orçamento.

II — O proprietário não poderá dar nenhuma escritura de lote antes de concluídas as obras acima e cumpridas as demais obrigações impostas por este decreto, ou assumidas no termo.

III — Assumirá o compromisso de mencionar em todas as promessas de venda a data e o número do decreto de aprovação da planta e as obrigações a seu cargo, fazendo igual menção em todos os seus anúncios, sem comentários que possam induzir em erro os pretendentes de lotes.

IV — A infração do estabelecido no n. II, acima, dará à Prefeitura o direito de fazer as obras ali previstas por conta do proprietário, cobrando-lhe por ação executiva o custo delas, sem prejuízo da multa que lhe for imposta.

V — Instituição do fóro de Belo Horizonte para as execuções a que o proprietário ficar sujeito por violação do termo ou deste decreto.

Art. 8.º. As infrações do termo e as de qualquer disposição deste decreto serão punidas com a multa de um a cinco contos de réis, elevada ao dobro nas reincidências.

Art. 9.º. O projeto de loteamento e o termo a que se refere o art. 7.º ficarão à disposição dos interessados, na Prefeitura; o termo será, além disso, publicado no "Minas Gerais" e comunicado aos tabeliães, para instrução dos pretendentes de lotes".

Coube, assim, ao atual governo, impedir as aprovações em massa.

Os terrenos, agora, só serão sub-divididos quando ao desejo do proprietário acrescer o interesse da cidade.

De acôrdo com o decreto n. 48, que V. Excia. baixou em 4 de maio de 1935, encetámos a recomposição dos vários departamentos da Prefeitura.

Reorganização
dos serviços

Começamos por transformar em Inspetorias as diversas Sub-diretorias, subordinando-as à Diretoria de Obras. São a Inspetoria de Obras, a Inspetoria Técnica, a Inspetoria de Águas e Esgotos, a de Limpeza Pública e a de Fiscalização.

Convertemos a Secretaria, a Diretoria de Receita e Fiscalização, a Diretoria de Despesa e Contabilidade e a Diretoria do Patrimônio em Inspetorias do Expediente, da Receita, da Despesa e do Patrimônio, subordinadas ao Gabinete do Prefeito. Criámos a Inspetoria de Contratos e Concessões e posteriormente a incorporámos no Departamento Legal, que se compõe da Advocacia, da Consultoria Jurídica, da Procuradoria dos Feitos e da Redação de Contratos. Mantem-se a Fiscalização da Companhia Fôrça e Luz de Minas Gerais e o Serviço de Compras, criado pela administração passada.

Para completar-se o plano de reformas, criaremos a Inspetoria de Educação, Assistência e Turismo.

Pelo decreto n. 36, de 23 de julho de 1935, foram definidas as atribuições das diversas Inspetorias, cujo funcionamento vai, de modo geral, correspondendo à nossa expectativa.

Ao assumirmos o cargo de Prefeito, em abril de 1935, impressionou-nos desde logo a chocante inferioridade em que se achavam os empregados e operários da Prefeitura, em relação aos que trabalham para particulares, beneficiados, de 1930 para cá, por minuciosa e abundante legislação. Tendo feito estudar o assunto, logo nos foi infor-

Concessão de
regalias e direitos
aos empregados
do Município

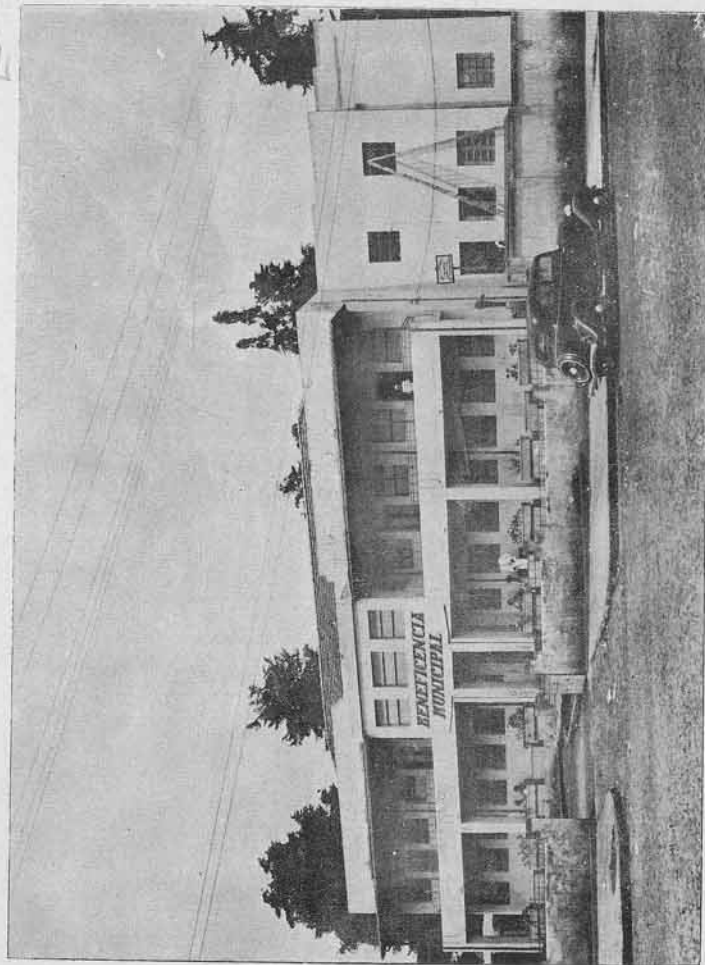
mado que a regulamentação estabelecida pelo Governo Provisório sómente em parte — férias e caixas de aposentadorias — se applicava ao pessoal da Prefeitura e assim mesmo também em parte — serviço de A'guas e Esgotos — sendo necessário, por conseguinte, que a Prefeitura fizesse regulamentação sua para obedecer ao disposto no art. 121, da Constituição Federal, que attribue ao trabalhador nacional um mínimo de garantias e vantagens.

Com êsse intuito, baixámos o decreto 127, de 26 de maio do corrente ano, onde, depois da definição e requisitos de admissão dos empregados, ficaram estabelecidas as cláusulas gerais do seu contrato de locação, com todas as regalias e direitos concedidos pelas leis federais, entre os quais o inquérito administrativo para dispensa e caixa de aposentadorias e pensões, nos moldes dos institutos congêneres federais.

**Biblioteca
Publica**

Na exposição inicial dos nossos projetos de administração, enunciámos o propósito de aparelhar convenientemente a Biblioteca Pública, tendo em vista os relevantes beneficios de ordem cultural que a instituição presta a Belo Horizonte. Não tardamos em fazê-lo, autorizando, na medida dos recursos orçamentários, a melhoria das condições materiais. Para o exercício de 1936 fizemos incluir no orçamento, para a aquisição de obras, revistas e jornais, uma verba de 30:000\$000, que, sendo apreciável, não supria ainda as exigências do estabelecimento. E isso se explica pela recrescente concorrência de consul-

[Mo-8]



Beneficência Municipal

lantes, que, de 2.681 em 1929, passaram a 50.409 em 1935.

Dando-lhe nova organização por decreto n. 67, incorporámos ao Regulamento a disposição constante de uma portaria anterior, que aprova-mos o ano transacto, determinando o funciona-mento do serviço de leitura aos domingos, dias fe-riados, santificados e de ponto facultativo, das do-ze às dezesseis horas. Nos dias úteis, as consultas se verificam das dez às vinte e duas horas.

Da mesma fôrma, instituiu-se o serviço de empréstimos domiciliare em novas condições, dispensada a caução em dinheiro e concedido o cartão de franquia às pessoas abonadas, assim como às crianças que exibam autorização escrita dos pais ou responsáveis.

Em 1936, a freqüência subiu já a 85.790 lei-tores. Os empréstimos domiciliare, que em 1935 ascenderam a 19.629 volumes, subiram, em 1936, a 34.810.

Em 1.º de maio, a Biblioteca Pública inaugu-rou oficialmente a sua primeira sucursal, na sede do Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil. Publicaram-se quatro números do "Bole-tim Bibliográfico", útil repositório de notícias e apreciações bibliográficas, distribuido pelas insti-tuições culturais e estabelecimentos de ensino.

Com o incessante avultar da afluência, reve-lador de intenso desejo de cultura por parte do público, as dependências do edificio da Câmara Municipal, onde se acha instalada a Biblioteca Pú-blica, se tornam cada vez mais exíguas e inadequa-

das a esse fim. Definindo o sentido moderno de tal instituição, encontra-se, no artigo 1.º do Regulamento em vigor, que a "Biblioteca Pública é um estabelecimento de educação popular".

Em mensagem à Assembléia Legislativa do Estado, annunciou V. Excia. o propósito de unificar as bibliotecas existentes na Capital. Com essa inteligente medida, conseguirá V. Excia. transformar as nossas modestas bibliotecas em uma grande Biblioteca Estadual, reduzindo o gasto, porque os exemplares de livros em duplicata e triplicata poderão ser permutados por outros, de que se ressintam as bibliotecas unificadas.

**Arquivo
Municipal**

Sob a dependência da Inspeção de Expediente, constitue o Arquivo repartição de considerável importância, como repositório de informações e guarda da tradição administrativa do Município. E' de todo o interesse, pois, dar-lhe a melhor organização possível. A angústia de espaço do edificio actual da Prefeitura forçára a localização do Arquivo em partes do porão, com instalação precária, na qual não se podia sequer assegurar a conservação dos documentos e impedir-lhes o extravio. Determinámos, por isso, a sua remodelação, completando-lhe a estrutura de Arquivo Municipal. A primeira providência consistiu em transferi-lo para o pavimento inferior do edificio em que funcionava a Caixa Económica Federal, á rua da Baía. Com o material desmontado da antiga instalação, procedeu-se á nova disposição das estantes, ampliadas para a colocação metódica e racional dos documentos.

Na pesquisa dos livros e papeis acumulados, separou-se o precioso Arquivo da Comissão Construtora, parte do qual, entretanto, se encontra no Arquivo Público Mineiro, com prejuizo da integridade documental da história da administração urbana. Organiza-se a biblioteca do Arquivo, com a encadernação de um exemplar de todos os volumes das leis, decretos, regulamentos, portarias, relatórios e outros impressos da Prefeitura, e a coleção completa do "Minas-Gerais", a partir de 1897.

Graças a essa organização, instituiu-se um sistema racional de contagem de tempo a funcionários e operários da Prefeitura, para efeito de adicionais ou aposentadoria, em substituição aos processos empíricos até então vigentes. Impressos dois quadros — um referente ao pessoal da Comissão Construtora, outro relativo ao pessoal da Prefeitura — faz-se aí o histórico de cada funcionário; complementarmente, dedica-se a cada funcionário uma ficha, de modo que, pronto o serviço, se informará rapidamente um requerimento de contagem de tempo, — o que era matéria para um mês de trabalho.

Concluída a organização geral do Arquivo, proceder-se-á á elaboração do Catálogo Geral, com o registro de todo o material ali existente, devidamente classificadas todas as peças.

As administrações passadas homenagearam brasileiros ilustres, a cujo passamento a cidade não poderia ficar indiferente.

Conhe á actual administração tributar justa homenagem á memória de Augusto de Lima,

**Novas
denominações
de ruas**

Olegário Maciel, Hugo Werneck, Francisco Sales, Monsenhor Domingos Pinheiro e Monsenhor Horta, atribuindo os seus nomes a ruas, avenidas e praças.

Ao mesmo tempo, julgámos de nosso dever, criando tradição, dotar alguns logradouros públicos com os nomes de pessoas já falecidas, vinculadas por vários e nobilitantes títulos à cidade, tais como os dos Srs. José Benjamim, Guilherme Vaz de Melo, Comendador José Duarte da Costa Negrão, D. Leonídia Leite, D. Lúcia Couto, Alvaro Costa, professor Antônio Moraes, D. Cecília Pinto e outros.

Atendendo a pedido dos seus colegas de armas, igual homenagem foi prestada aos oficiais, legalistas ou revoltosos, mortos na Revolução de 1930.

Pelo decreto n. 95, de 3 de junho de 1936, concedeu-se sepultura perpétua gratuita aos oficiais mortos.

Pelo decreto n. 34, de 22 de julho de 1935, foi instituído o "*Dia da criança*", a ser comemorado no último domingo de julho de cada ano.

As comemorações têm sido feitas.

De conformidade com a resolução n. 6, de 19 de outubro de 1936, da Câmara Municipal, criou-se o Salão Oficial de Belas-Artes, computando-se no orçamento a verba necessária ao pagamento dos prêmios.

Em 30 de março de 1935, o Prefeito Soares de Matos baixou o decreto n. 198, dispondo sobre o horário de funcionamento do comércio.

Dia da criança

*Salão oficial de
Belas Artes*

*Funcionamento
do comércio*

Ao assumirmos o cargo de Prefeito, recebemos dos interessados vários protestos contra dispositivos do citado decreto.

A pedido dos interessados e do dr. Soares de Matos, suspendemos por 70 dias a execução do decreto 198, afim de se conciliarem os interesses em jogo.

Dos entendimentos havidos, resultou o decreto n. 30, baixado em 8 de julho de 1935, que está em vigor.

Regularizando essa atividade, em 12 de agosto de 1935, baixámos o seguinte decreto, a pedido de grande número de habitantes da cidade:

Comércio de lenha

"O Prefeito de Belo-Horizonte, usando de atribuições legais e

considerando as constantes reclamações que chegam à Prefeitura sobre fraude e irregularidades nas medidas de lenha e por isso a necessidade de aferi-las em benefício dos compradores a retalho;

considerando mais que a lei n. 240, de 5 de abril de 1923, que regulou o assunto, é omissa e pouco eficiente, decreta:

Art. 1.º A entrega de lenha ao comprador, quando vendida a metro cúbico, rachada, picada ou serrada em pequenos pedaços, só será permitida em veículos apropriados e devidamente aferidos pela Prefeitura, na forma deste decreto.

Art. 2.º As carrosserias dos veículos destinados a esse fim deverão ser feitas com grade de madeira ou ferro, em ângulos re-

tos, com base, de maneira a facilitar a inspeção e fiscalização do seu conteúdo.

Art. 3.º As lenharias e estabelecimentos congêneres só poderão vender nesses veículos meio ou metro cúbico de lenha, não sendo permitidas frações inferiores ou superiores a meio metro cúbico.

Art. 4.º Esses veículos deverão ter capacidade exata para um metro cúbico de lenha, não sendo tolerada qualquer diferença para mais ou para menos na cubagem dos mesmos.

Art. 5.º Tais veículos só poderão ser utilizados depois de devidamente aferidos pela Prefeitura.

§ 1.º A aferição será feita normalmente no mês de janeiro de cada ano e verificada a qualquer tempo, independente de nova taxa.

§ 2.º Cada veículo levará, em lugar próprio e bem visível, uma placa indicativa de sua cubagem total (um metro cúbico) e outra referente a meio metro cúbico.

§ 3.º Além das placas de que trata o parágrafo anterior levará o veículo, preso por meio de um selo de chumbo, um pequeno disco que servirá para comprovar a aferição feita, indicando ao mesmo tempo o exercício a que ela se referir.

§ 4.º As placas, bem como os discos, serão fornecidos pela Prefeitura, pagando o proprietário do veículo o custo dos mesmos.

Art. 6.º A violação ou inutilização do selo e a deslocação das placas serão punidas com a multa do artigo 12 e nova aferição.

Art. 7.º A taxa de aferição será de . . . 20\$000 por veículo, pagos de uma só vez, juntamente com as placas e discos.

Art. 8.º O pagamento da aferição não isenta o proprietário de veículo dos impostos e demais taxas a que o mesmo estiver sujeito.

Art. 9.º As lenharias e estabelecimentos congêneres deverão expedir aos consumidores uma fatura ou vale impressos, em que se declarem o preço e a quantidade de lenha vendida. As faturas ou vales deverão, para todos os efeitos, acompanhar a lenha, devendo o condutor do veículo apresentá-las aos agentes fiscais, toda a vez que isto lhe fôr exigido.

Parágrafo único. Por qualquer irregularidade que se verificar na medição da lenha ficarão os proprietários das respectivas lenharias sujeitos às penalidades de que trata o artigo 12, dêste decreto.

Art. 10. As disposições dêste decreto não se aplicam aos vendedores de lenha de fora da cidade, que a vendam em cargueiro ou feixe e aos fornecedores de lenha em bruto às famílias numerosas, fábricas e aos grandes consumidores, conduzidas em carroções, carros de bois, auto-caminhões, etc.

Art. 11. Os vendedores de lenha em bruto ou em cargueiros, além do imposto, ficam sujeitos ao pagamento de uma taxa especial a título de aferição que será cobrada juntamente com o imposto.

Parágrafo único. Essa taxa que é anual será de cinquenta mil réis por veículo, para as carroças, caminhões e demais veículos, e de 20\$000 para os vendedores de lenha em cargueiros.

Art. 12. As infrações deste decreto serão punidas com a multa de 50\$000 e o dobro nas reincidências.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário."

A lenha, que em 1935 custava 22\$000 o metro cúbico, custa, atualmente, 30\$000.

Urge, portanto, uma ação conjunta do Estado e do Município, afim de diminuir o custo desse combustível.

Em 20 de novembro de 1936, fomos surpreendidos por um aviso, publicado nos jornais, da associação dos marchantes, elevando de mais 200 réis o preço da carne verde.

Causou-nos surpresa mais esse aumento, o segundo a verificar-se no correr do ano.

Visitaram-nos, em 21, os Srs. Vereadores da maioria. Com eles, debatemos o assunto, que reputamos relevante para os habitantes da cidade.

Comércio de
carne verde

Em 22, avistámo-nos com os marchantes, que defenderam ardorosamente o novo aumento, que lhes proporcionava os seguintes preços:

Carne de 1.^a, sem osso — 2\$600 o quilo

Carne de 1.^a, com osso — 2\$000 o quilo

Carne de 2.^a, com osso — 1\$800 o quilo

De acordo com o Regulamento, permite-se a venda de carne com 25 por cento de osso.

De nossa parte, tomámos as primeiras providências, assim resumidas:

a) — compra de 2.000 rezes;

b) — afastamento do Matadouro dos marchantes que ficassem irredutíveis;

c) — criação de açougues de emergência.

Em 24, resolveram os marchantes nomear uma comissão para tratar do assunto, ficando com esta assentado que não haveria o aumento anunciado no dia 20.

O cemitério do Município chama-se *Cemitério do Bonfim*.

Pensámos em construir, para o lado de leste, o Cemitério da Consolação.

Verificou-se, porém, que o atual ainda prestará serviços durante vinte anos.

Os melhoramentos que introduzimos nesse departamento elevam-se a centenas de contos de réis.

Fez-se, logo à entrada, uma praça circular, cujo ajardinamento está a concluir-se.

Do concurso realizado na Escola de Arquitetura, aproveitou-se o projeto de um portão monumental, que já está concluído.

Cemitério
Municipal

Construíram-se novas casas para empregados e para a administração.

Fez-se uma grande terraplenagem, de modo a aumentar, consideravelmente, a área útil.

Levantaram-se novos muros nos alinhamentos das ruas, que estão sendo calçadas.

— Existem no Cemitério, 43 quadros com . . . 15.201 sepulturas.

Abriram-se 4.041 sepulturas, de abril de 1935 a junho de 1936, sendo 543 novas e 3.498 usadas.

Dêsde o início de seu funcionamento, em 1897, até junho de 1936, no Cemitério do Bonfim foram sepultadas 51.723 pessoas.

Comércio de aves

As aves de qualquer espécie eram conduzidas, para a venda a domicílio, de maneira imprópria.

Afim de regulamentar essa profissão, foi baixado o decreto n. 29, de 6 de julho de 1935.

Matricula de cães

Criou-se, também, a matrícula dos cães, a ser feita no mês de janeiro.

Para isto, estabeleceu-se a vacina obrigatória dos cães, concedida gratuitamente pelo Município.

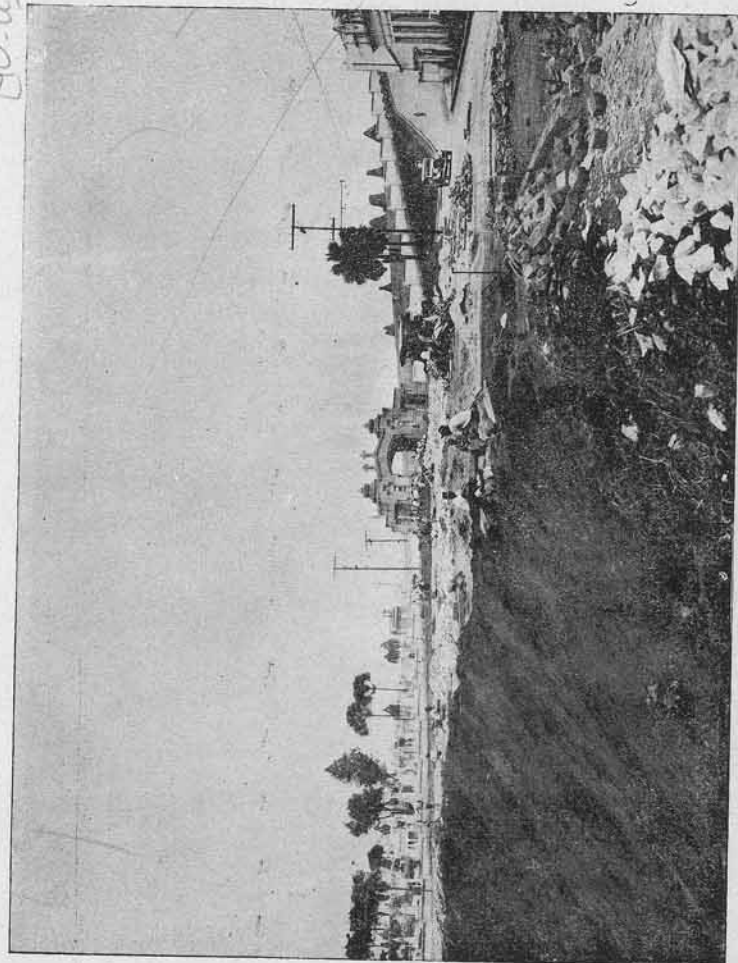
Os cães vadios e os não matriculados são apreendidos, sendo restituídos aos donos mediante o pagamento de 20\$000.

Os cães não reclamados são aproveitados na fabricação de vacinas.

Parque Industrial

Em 10 de outubro de 1936, V. Excia. sancionou a lei n. 98, criando a zona industrial da cidade, que ficou situada ao longo das linhas das estradas de ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e do ribeirão do Arrudas.

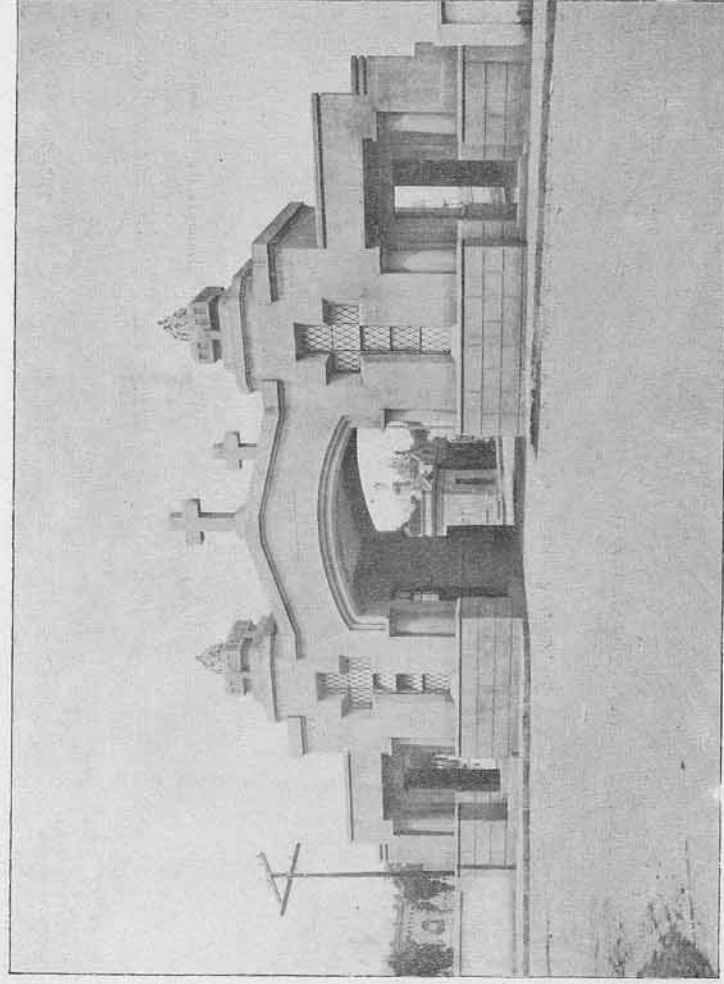
[40-a]



Praça do Cemitério

[40-av]

[40-b]



Portão Monumental do Cemitério

Com a expedição do decreto n. 726, de 31 de dezembro de 1936, aprovou V. Excia. a planta respectiva.

Com o objetivo de estimular a criação de novas indústrias, baixámos, em 25 de julho de 1936, o decreto n. 104.

A Câmara Municipal, por sua vés, votou, em 18 de novembro de 1936, a resolução n. 30.

Essas medidas têm sido altamente benéficas.

Os favores concedidos estimulam as iniciativas particulares, encorajadas, ainda, pelo crescimento da cidade.

Folgámos, Sr. Governador, em registrar o surto que, sob o Governo de V. Excia., tem tido a atividade industrial no Município.

A instituição do fundo industrial, em consequência do acôrdo firmado com a Companhia Fôrça e Luz, e a concessão de favores, pela Prefeitura, estabelecida pela Resolução n. 30, de 18 de novembro de 1936, animaram as iniciativas desse gênero, de tal fôrma que já podemos enumerar as seguintes: as instalações da Siderúrgica Belgo-Mineira; Companhia Industrial (acrêscimo); Fábrica de calçados Armando Baruli; Torrefação de Café de Sabino & Rocha; Beneficiamento de Arroz; Fubá e Farinha de Milho de José Ferreira Pinto; Refinação de Açúcar das Usinas Nacionais; Oficina Mecânica de Renato Boschi, garage e oficina mecânica de Ageu Pio Sobrinho; Fábrica de Banha da firma Leon & Companhia; Fábrica de Cigarros da Companhia Souza Cruz; Fábrica de Calçados Cristiano Vieira Cordeiro; Fábrica de Sabão de Furtado Oliveira & Companhia.

Diversas outras fábricas se instalaram em prédios adaptados. A Companhia de Fumos Mineiros, que já deu início à fabricação de cigarros e charutos, cuida de melhorar as suas instalações em terrenos que lhe foram aforados pelo Município.

Vai, também, adiantada a construção da Fábrica de Tecidos Finos da Companhia Industrial Renascença, localizada na Vila Renascença, para 600 teares e 1.000 operários. Além do edifício da fábrica, será construída a vila para operários, conforme projeto a aprovar-se.

A Companhia Nansen, com máquinas modernas, recentemente compradas na Alemanha, inicia a construção de suas oficinas para fabricação de aparelhos de precisão.

Dentre êstes, destaca-se a fabricação de hidrômetros.

Nas secções urbanas situadas à margem esquerda do córrego do Leitão, foram cedidos vários lotes para fins industriais, em administrações passadas.

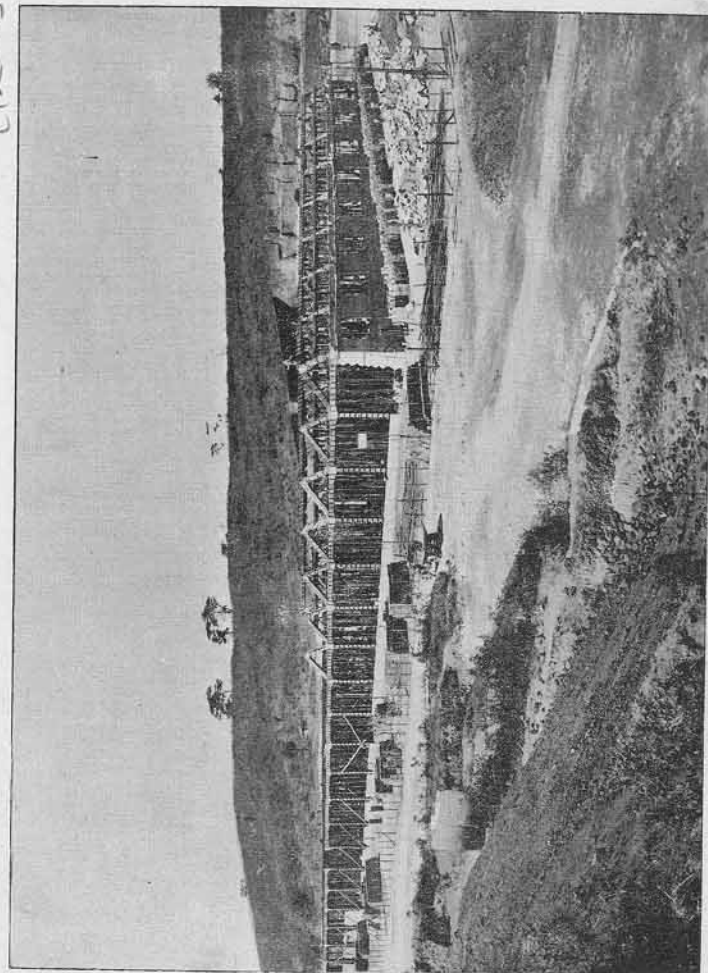
O crescimento da cidade demonstrou não ser aquela a melhor zona para êsse fim.

Ouvido o Conselho Consultivo, foram baixados os decretos de ns. 21 e 47, respectivamente em 8 de junho e 19 de setembro de 1935, permitindo liberar os terrenos da cláusula de indústria.

Os lotes estão sendo liberados, "desde que os seus proprietários paguem a diferença de preços entre o da aquisição do terreno e o alcançado em hasta pública na mesma época da compra".

Liberação da
cláusula de
indústria

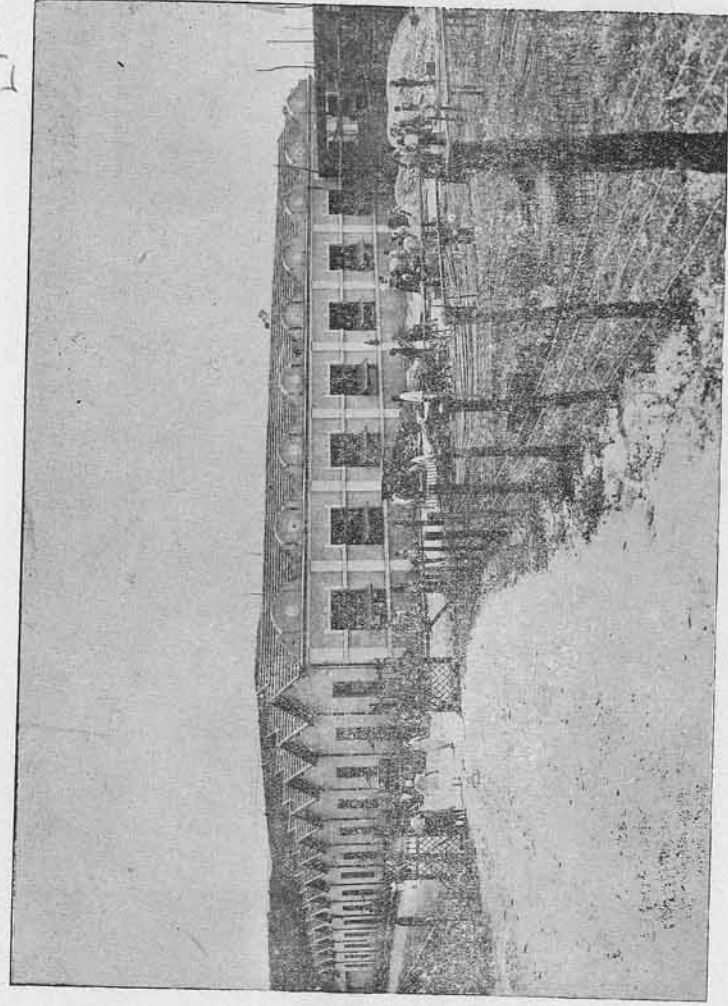
92-27



Fábrica Renascença

[42.av]

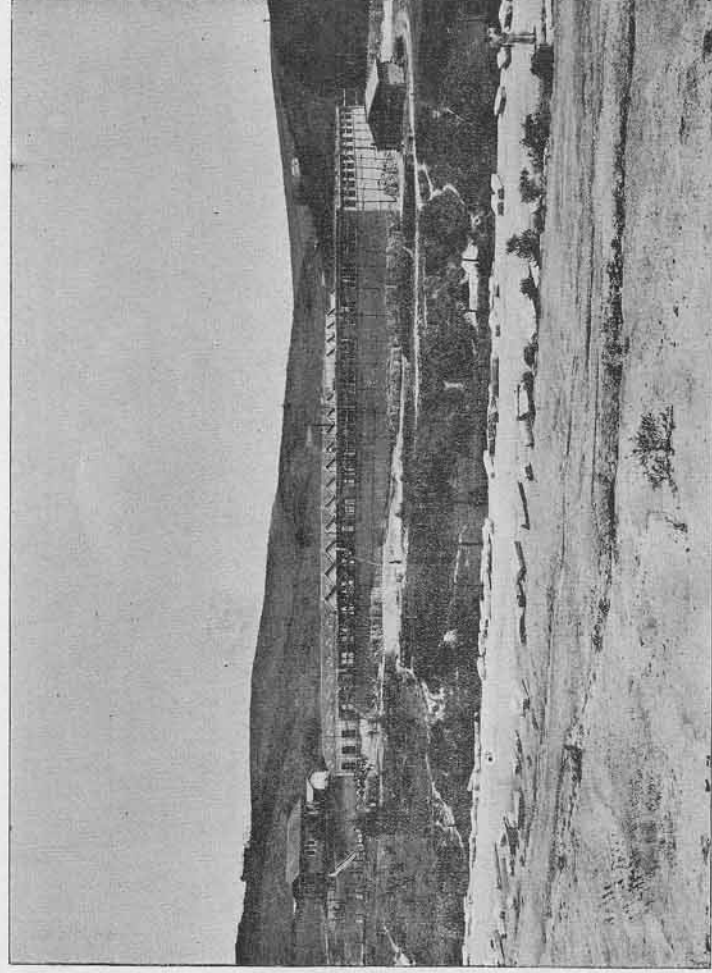
[42-b]



Fábrica da Cachoeirinha

[42-bv]

[42-c]



A Fábrica da Cachoeirinha

Pelo decreto n. 23, de 17 de junho de 1935, aprovámos o Regulamento de Instalações Internas de Eletricidade, "devendo o mesmo sofrer, no decurso de um ano, as modificações aconselhadas pela sua execução".

**Instalações
elétricas
domiciliares**

O Regulamento consigna as exigências necessárias, de modo a resguardar o proprietário de riscos oriundos das más instalações.

As modificações sugeridas pelos interessados estão em estudo e serão aprovadas oportunamente.

O aumento da população e a dilatação da área edificada têm determinado, como é de presumir-se, a ampliação dos serviços de iluminação, energia e tração elétrica, tanto quanto é possível à Companhia Força e Luz de Minas Gerais atender às necessidades.

**Iluminação
pública**

Em 1935, a Companhia forneceu, de iluminação, 9.692.422 Kws.; em 1936, 11.466.822 Kws. Em energia elétrica, forneceu, nos mesmos períodos, respectivamente — 5.838.903 e 6.382.241 Kws.

A iluminação pública teve, em 1935, um aumento de 331 lâmpadas, para um total de 5.149, sendo a despesa mensal de Rs. 141:010\$600. Em 1936, o aumento foi de 94 lâmpadas, tendo sido de 142:342\$300 a despesa por mês.

A satisfazer todos os pedidos que lhe foram encaminhados, teria a Companhia colocado, nesse período, 1.200 lâmpadas novas.

Verificou-se a necessidade de substituir os trilhos empregados no Viaduto da Avenida Tocantins, que, de pequena altura, cedendo facilmente à

**Substituição de
trilhos**

passagem dos veículos, destruíam o calçamento e ofereciam perigo à segurança dos passageiros.

A Companhia fez a substituição, realizando então a junção da linha dupla dentro do Viaduto, antes de atingir a curva e bifurcada, adiante, para os trajetos de Floresta e Santa Tereza. Com a construção do novo Viaduto na Avenida do Contorno, a linha atual servirá sómente a Santa Tereza, assim se descongestionando a rua Sapucaí.

Supressão de estribos

Outra providência muito útil foi a supressão dos estribos dos bondes do lado da entreevia, com a conseqüente diminuição do número de acidentes pessoais.

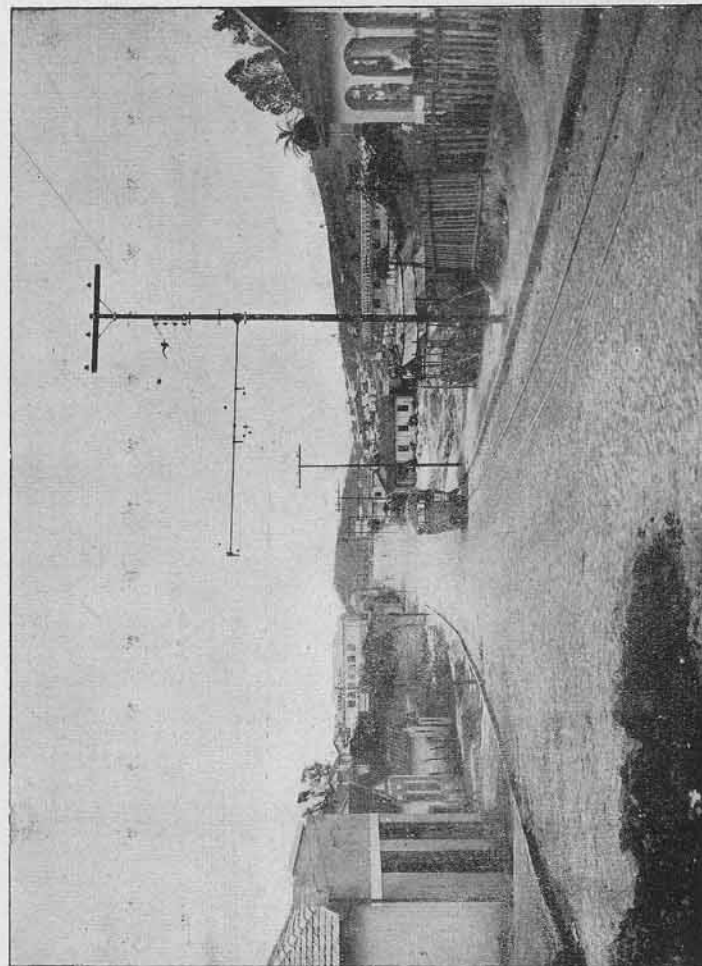
Linha de bondes da Vila Renascença

Como se delongasse demasiado a solução da questão do prolongamento das linhas de bonde em direção ao Matadouro Modelo, a que a Companhia não se julgava obrigada, fizemos-lhe notificar, em data de 25 de abril de 1935, o propósito de recorrer ao juízo arbitral, escolhendo-se logo, para árbitros, por parte da Prefeitura, o engenheiro Henrique de Novais, e, por parte da Companhia, o dr. José de Miranda Valverde. Tomadas as disposições preliminares para a arbitragem, a Companhia propôs compensação por outros melhoramentos à obrigação não executada.

Aceita a proposta, firmou-se, em 20 de agosto, o acôrdo aprovado por V. Excia. pelo decreto n. 137, de 29 de julho de 1935, em virtude do qual a Companhia se obrigou:

a) — a construir a linha de bondes para a Vila Renascença e a Vila Concórdia;

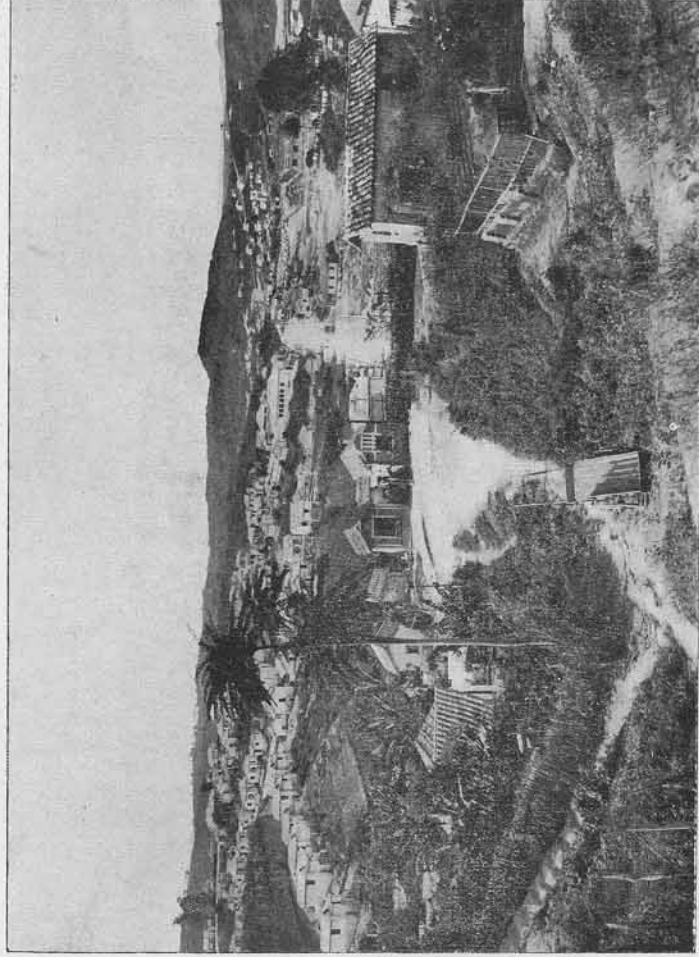
[44-a]



Vila Renascença

[44.av]

[44.b]



Vila Renacença

b) — a reduzir a entrevia da avenida Afonso Pena e a deslocar para a Praça Sete de Setembro o centro da viação urbana;

c) — a modificar o itinerário dos bondes Floresta e Vila Renascença para a rua Caetés, depois de construído o novo Viaduto;

d) — a estender a linha de bondes do Mercado pela rua Santa Catarina até a rua Gonçalves Dias.

Dêsses melhoramentos, ponde V. Excia. inaugurar:

a) — a linha de bondes para a Vila Renascença;

b) — a redução da entrevia da Avenida Afonso Pena, com a deslocação, já realizada, do centro da viação urbana para a Praça Sete de Setembro, onde a Prefeitura mandou construir dois abrigos, esbeltos e modernos, para os passageiros, correndo todos os bondes, de todas as linhas, pela circular em torno do monumento da Independência.

c) — a extensão da linha do Mercado para o bairro de Lourdes.

Manifestou a Companhia, por divesas vezes, a intenção de obter que se alterasse ou mesmo suprimisse a cláusula contratual que a obrigava a estender a canalização subterrânea da rede de iluminação pública. Em data de 28 de agosto de 1935, notificámo-la a apresentar o projeto da rede subterrânea para as ruas afastadas, assinando-lhe prazo para isso até 4 de julho de 1936. Sobreveiu a Companhia sugerindo o adiamento da obrigação, fundada em razões de sua

Canalização
subterrânea

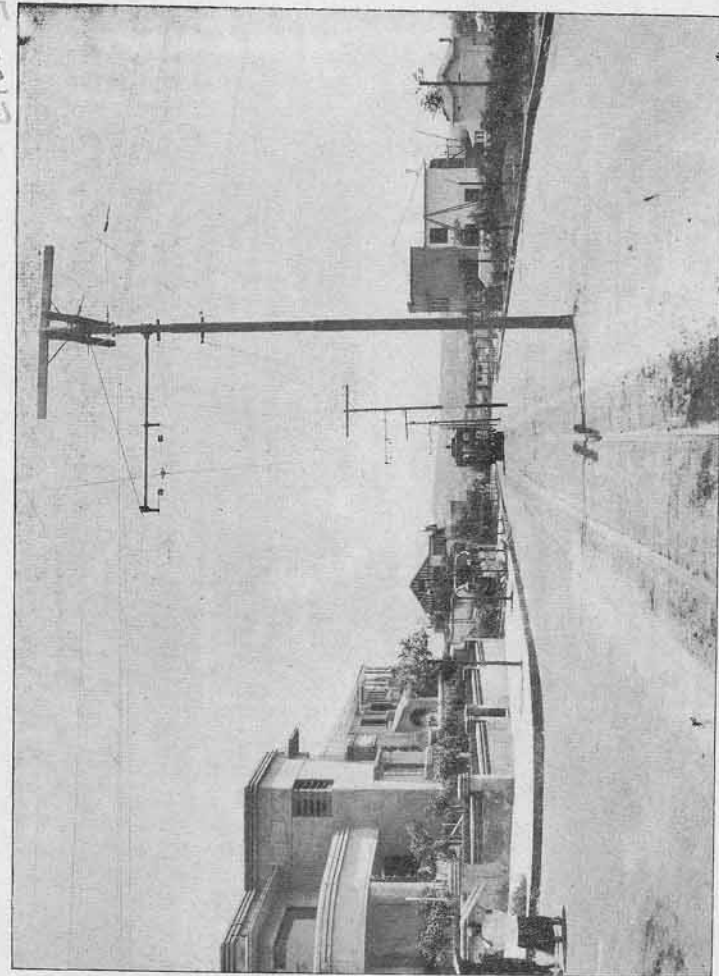
economia, em troca, porém, de outras obrigações que se propunha assumir.

Coincidindo essa proposta com o reiterado pronunciamento de industriais, que, desejando instalar-se em Belo-Horizonte, alegavam como obstáculo a carestia da energia elétrica, acedemos em negociar com a Companhia a protelação da cláusula da rede subterrânea, em troca de compensações.

Afim de nos assistir nos entendimentos com a Companhia, nomeámos uma comissão de elementos representativos, assim constituída: Dr. Américo Giannetti, presidente da Sociedade de Engenheiros e membro da Comissão Técnica e Consultiva da Cidade; Dr. Alvimar Carneiro de Rezende, presidente da Federação das Indústrias; Dr. João Ladeira de Sena, presidente da União dos Varejistas; Cel. Caetano Vasconcelos, presidente da Associação Comercial, e Roberto Werneck, membro do Conselho Consultivo.

Dos entendimentos resultou o estabelecimento das seguintes obrigações para a Companhia:

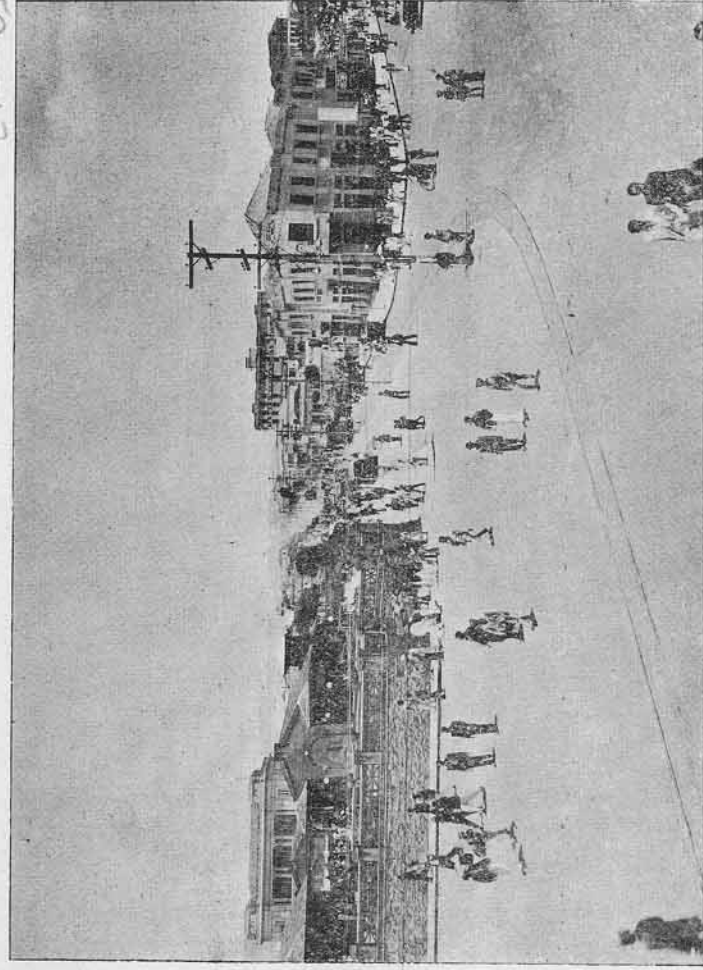
- a) a construção de 2.000 metros de linhas de bondes, em prolongamento das de Santa Teresa, Santa Efigênia e Lagoinha;
- b) a suspensão, por cinco anos, da execução da cláusula referente à canalização subterrânea;
- c) auxílio da Companhia, constante do pagamento de Rs. 3.000:000\$000, em prestações mensais de 50:000\$000, para concessão, pela Prefeitura, de favores aos industriais que se candidatem ao estabelecimento na zona industrial da cidade, a ser criada.



Linha de bonde de Lourdes, na rua de Santa Catarina

[46-av]

[46-b]



Linha do bonde de Lourdes

Conveiu a Companhia em construir 3.000 metros de linhas de bondes em pontos determinados pela Prefeitura, sem prejuízo de obrigações contratuais e dos demais serviços que propusera.

O Conselho Consultivo aprovou, em 3 de junho, a minuta do acôrdo que, asinado pela Companhia a 6 do mesmo mês, foi ratificado por V. Excia., em data de 20.

Encontram-se em pleno funcionamento as novas linhas de bondes no Bairro do Redentor, passando pela rua Santa Catarina, e a da Vila Renascença, que segue pela rua Jacuí.

Novas Linhas
de bondes

Acha-se em construção a linha do Horto Florestal.

Foram autorizados, e em breve serão atacados, os serviços de prolongamento das linhas da Lagoinha e de Santa Tereza.

Em 1935 e 1936, a extensão das linhas de bondes era de 53.619 e 56.880 metros, devendo atingir 59.860 metros, logo sejam terminados os serviços em execução, no total de três quilômetros.

Em 1935 e em 1936, foram transportados, respectivamente, 25.763.933 e 28.043.276 passageiros.

Em relação a 1936, verifica-se que o transporte diário de passageiros, em bondes, foi de 77.897.

A renda do ano deverá ter sido, aproximadamente, de 5.608:655\$200.

Anúncios luminosos

Aproveitando-nos da reforma tributária, criá-mos para os anúncios comuns algumas restrições, além de aumentar-lhes a taxaço.

Ao lado dessa providência, procurámos oferecer vantagens aos anúncios luminosos e artísticos.

O resultado dessas providências já se fez sentir: na avenida Afonso Pena, na rua São Paulo, noutras ruas comerciais e mesmo na zona suburbana já se notam belos anúncios luminosos.

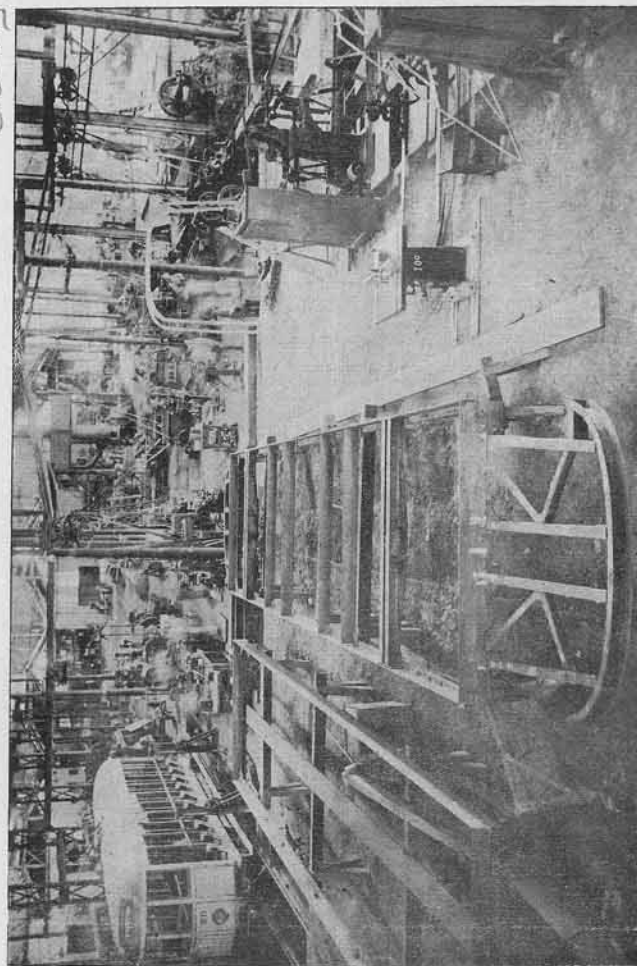
Um técnico do assunto declarou, em entrevista, que a nossa Capital está colocada em quarto lugar entre as cidades do Brasil providas desse deslumbrante meio de propaganda.

Calçamento

A extensa área urbana e suburbana, rapidamente preenchida, deu excepcional importância ao problema da pavimentação das vias públicas. Tornava-se impositivo atender ao trânsito, cada dia mais intenso, do centro e dos diversos bairros, e sobretudo completar o sistema de articulação das diversas regiões da cidade. A solução única, imposta á administração — o calçamento, é necessariamente onerosa, e mais onerosa pelo fato de atravessar zonas despovulosas, de escasso rendimento fiscal, para ligar entre si núcleos de população disseminados na faixa suburbana. Esse aspecto do problema, que mais o agrava, é comum aos demais serviços, de iluminação, abastecimento d'água e rede de esgotos.

Não obstante, a Prefeitura enfrentou decididamente a situação e o plano de pavimentação urbana encontra-se em franco desenvolvimento.

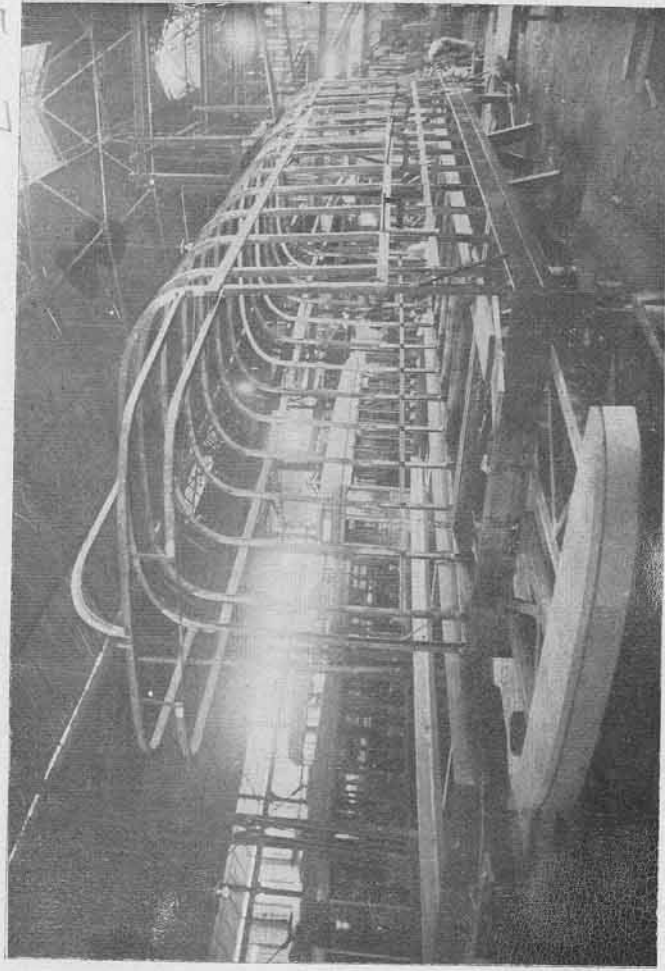
[48.a]



Construção do 1.º Bonfê Fechado em Belo Horizonte

[48av]

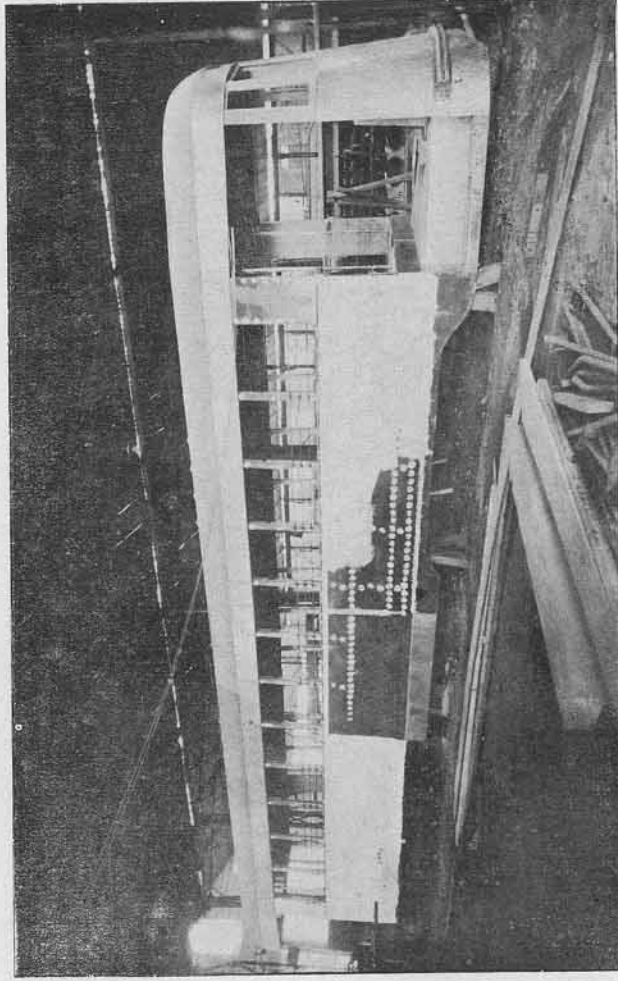
[48b]



Construção do 1.º Bode fechado em Belo Horizonte

[48.bv]

[48.c]



Construção do 1.º Bonde fechado em Belo Horizonte — Minas Gerais — Brasil

[48-CV]

A partir de 1930, as áreas calçadas apresentaram os seguintes números:

1930	1.138.897 metros 2	
1931	1.373.966	" "
1932	1.515.125	" "
1933	1.619.114	" "
1934	1.889.876	" "
1935	2.029.410	" "
1936	2.447.130	" "

Em 1937, a área calçada deverá ser, concluídos os serviços em andamento:

2.947.130 metros quadrados.

Do total de 2.947.130 metros quadrados, caberá à administração atual, sob o governo de V. Excia., a área de

1.057.700 metros quadrados.

Do total de 2.447.130 metros quadrados, atingidos em 31 de dezembro de 1936, abrange a pavimentação asfáltica a área de

1.718.064 metros quadrados.

No área restante, na extensão de 1.729.066 metros quadrados, empregaram-se os outros tipos de calçamento.

Vigora, desde 1930, o contrato de serviços de asfaltamento com a Empresa de Estradas Modernas. Em maio de 1936, firmou-se contrato para uma área de 50.000 ms², como ampliação do contrato anterior, de 500.000 metros quadrados e sobre a mesma base. Em 31 de dezembro, assentamos com a Empresa o prolongamento do plano,

Pavimentação
asfáltica

convencionando-se os pagamentos na base de 40% em dinheiro e 60% em apólices de 7%, tipo 95, reduzidos ainda os preços dos itens, que sofreram aumento, resultante da divisão por 0,7, como fator de correção.

**Concorrência
para
calçamento**

Em 1936, realizou-se concorrência para incentivar e cumprir o plano de calçamento delineado.

A Empresa de Melhoramentos Municipais arrematou os serviços, orçados em 10.000 contos de réis, para pagamento em 10 anos consecutivos, vencendo o contrato juros recíprocos.

A área a pavimentar-se deverá ser de . . . 700.000 metros quadrados, distribuídos da seguinte forma:

em asfalto	100.000 m. quadrados
em paralelepípedos . .	200.000 m. quadrados
em alvenaria comum	400.000 m. quadrados

Até 31 de agosto do corrente ano, 1937, a Empresa executou serviços no valor de 3.000 contos de réis.

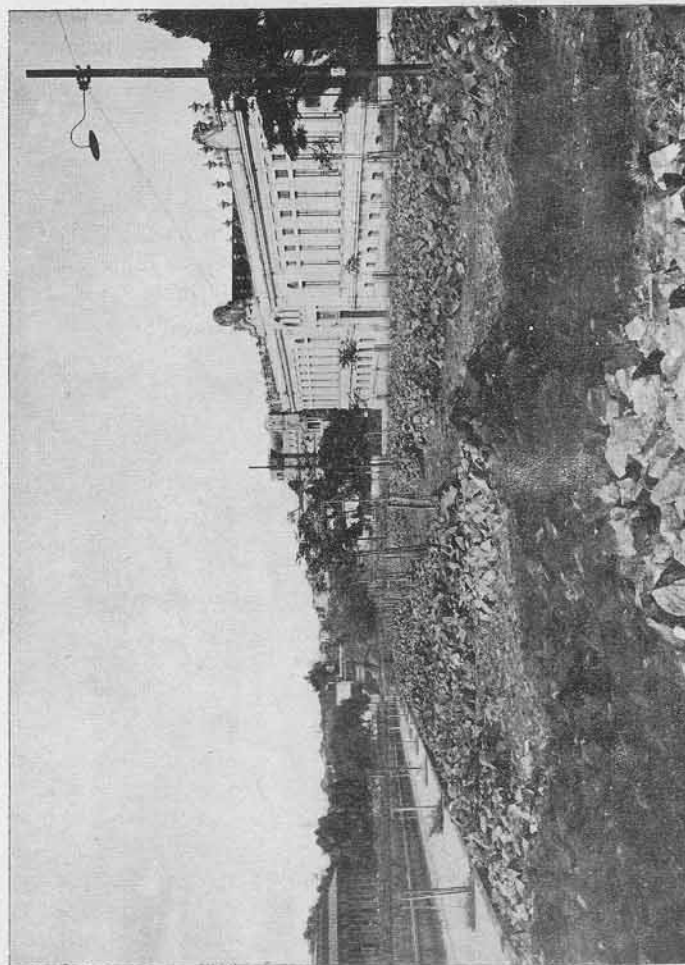
Resta, portanto, a execução de obras no valor de 7.000 contos de réis, a fazer-se até os primeiros meses de 1939.

Completado esse plano de calçamento, a área pavimentada de Belo Horizonte deverá atingir 3.000.000 de metros quadrados, produzindo uma renda superior a 1.500 contos de réis.

**Custo dos serviços
de calçamento**

Na atual administração, aos serviços de calçamento deu-se vigoroso impulso, como se vê:

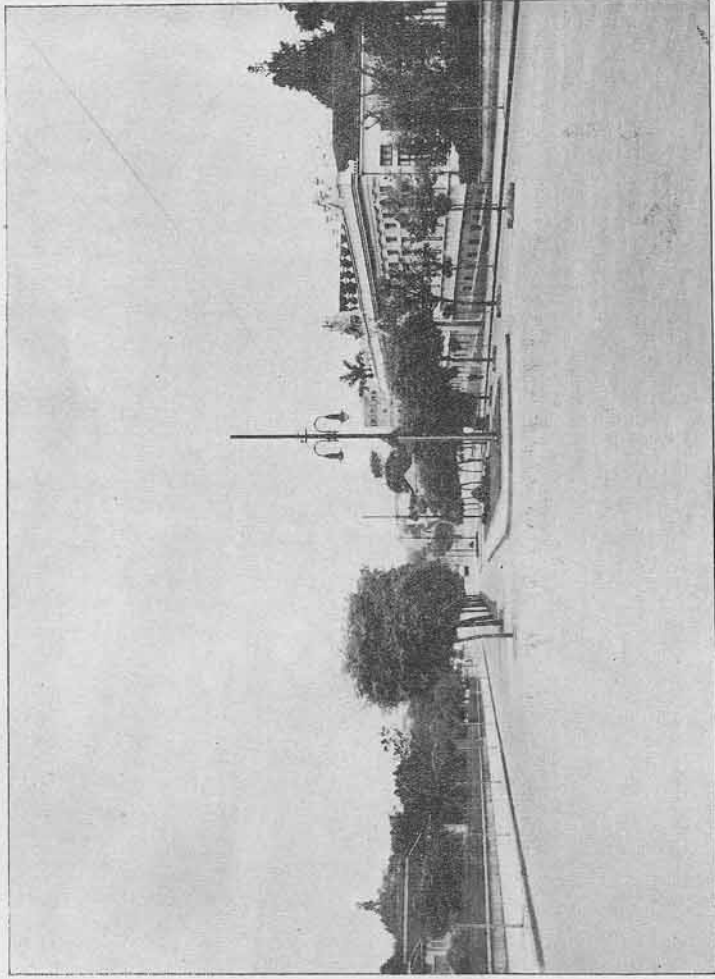
[50.9]



Avenida Paratuna, há alguns anos

[50. av]

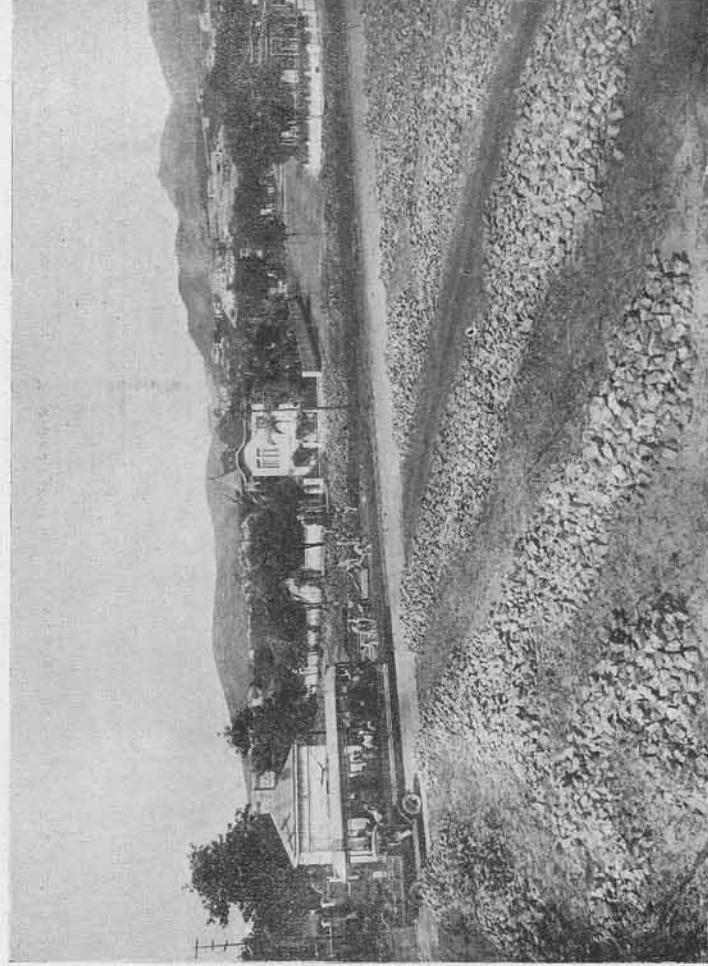
[50-b]



Avenida Paratína (atual)

[50.6v]

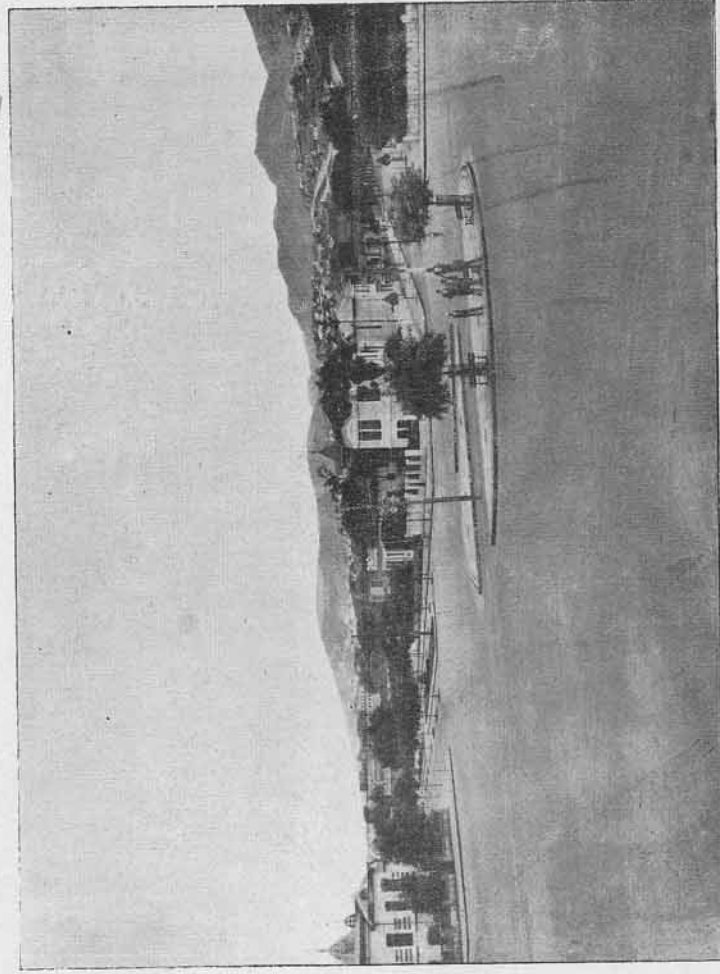
[50-c]



Antigo Abrigo de Pernambuco

[50.cv]

[50-d]



Abriço novo da R. Pernambuco

[50-dv]

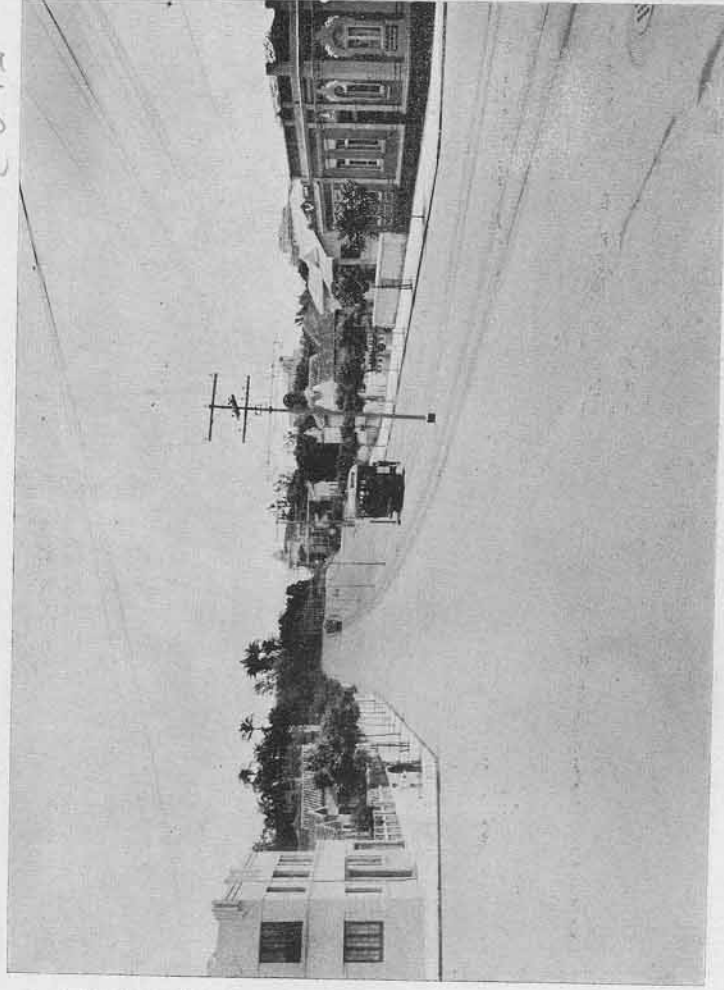
[50-e]



Av. Cris:óvão Colombo, antiga

[50.2v]

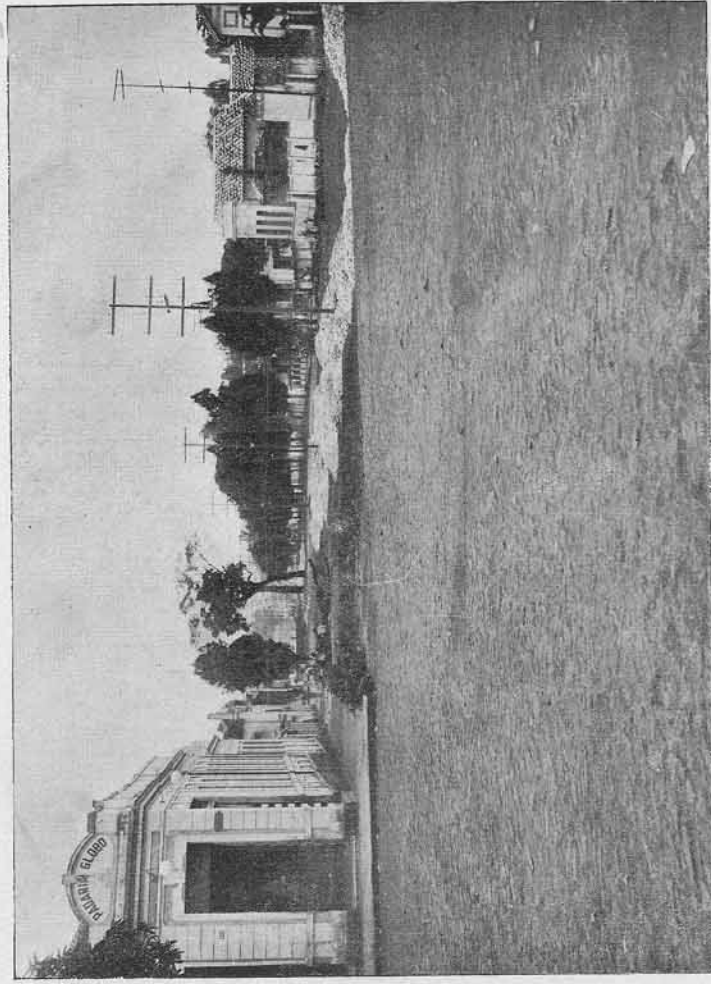
[50-F]



Avenida Cristovam Colombo (atual)

[50-FV]

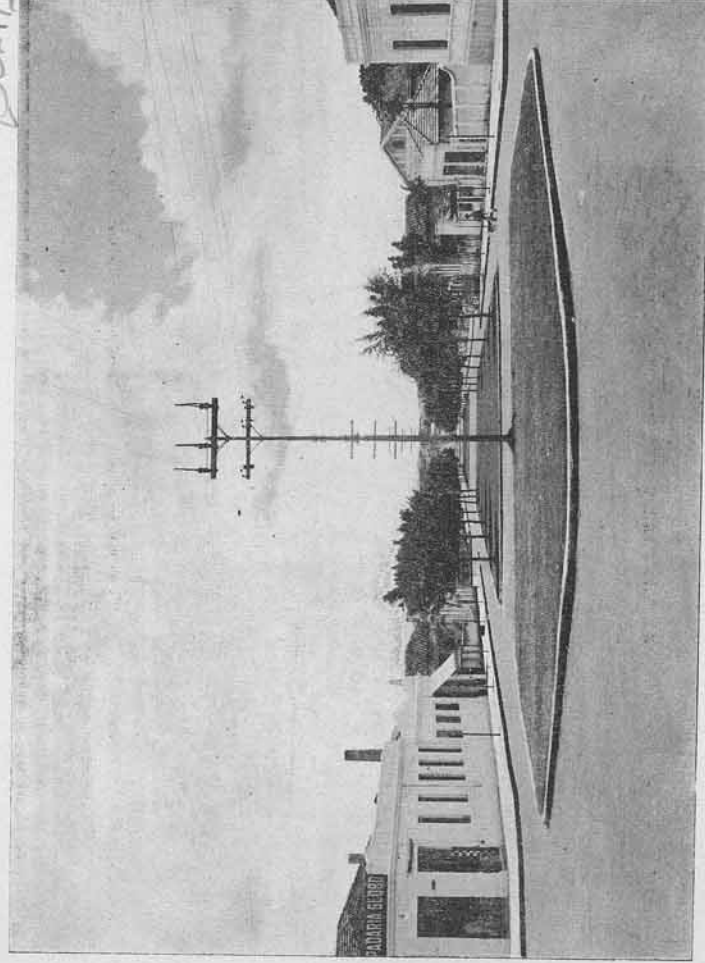
[50-g]



Av. Bernardo Monteiro — Antiga

[50-gv]

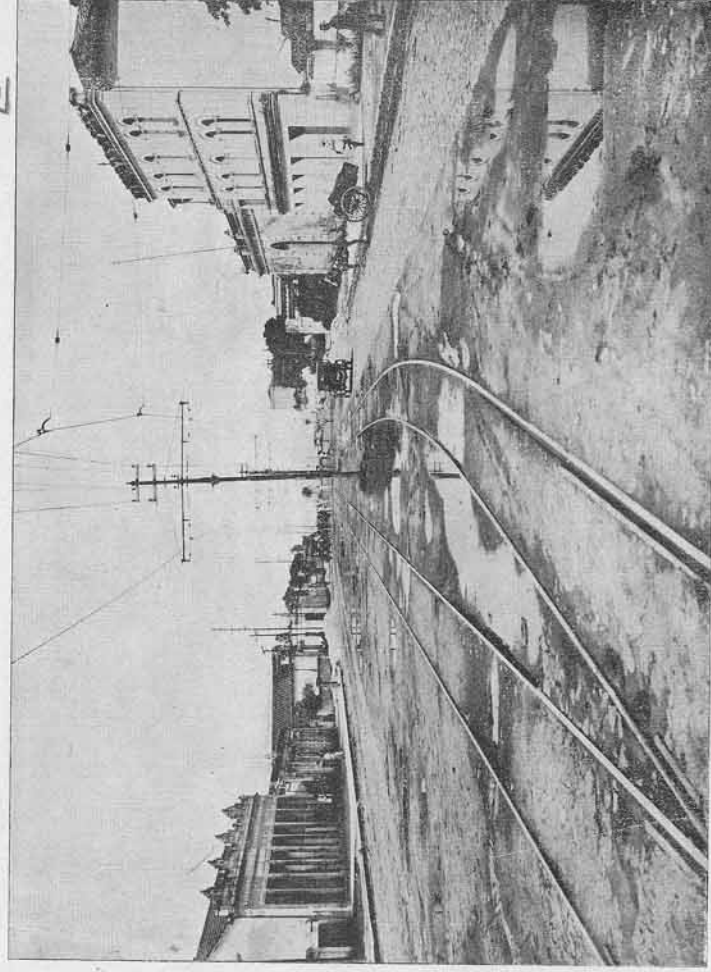
[50-h]



Avenida Fernando Monteiro (atual)

[50-hv]

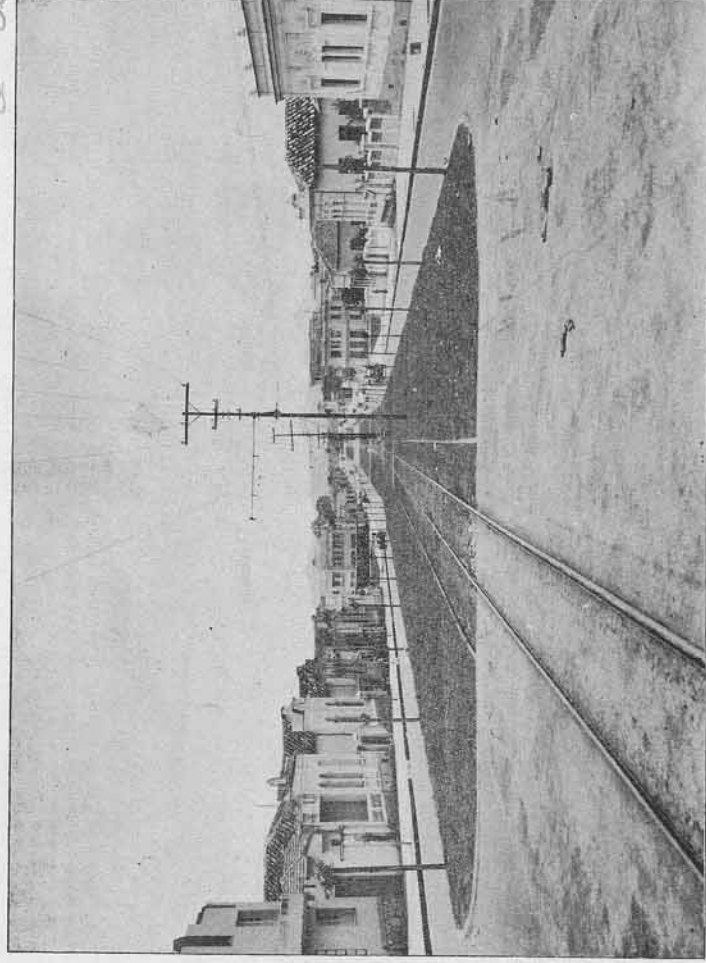
[50-1]



Avenida Brasil, há dois anos

[50. iv]

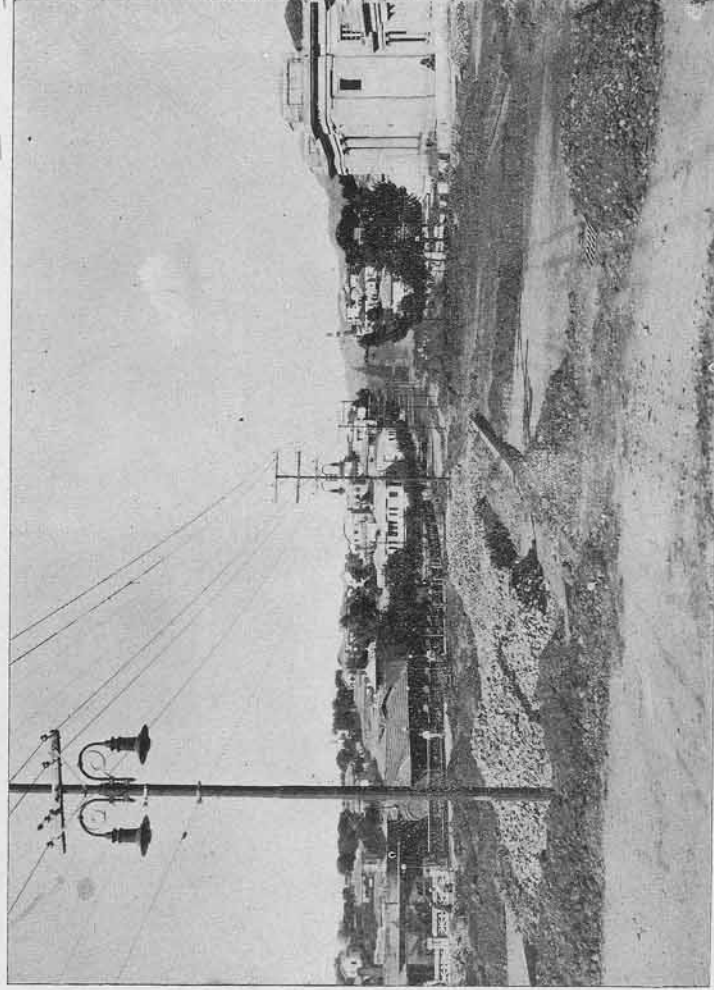
[50. 5]



Av. Brasil atual

[50-5v]

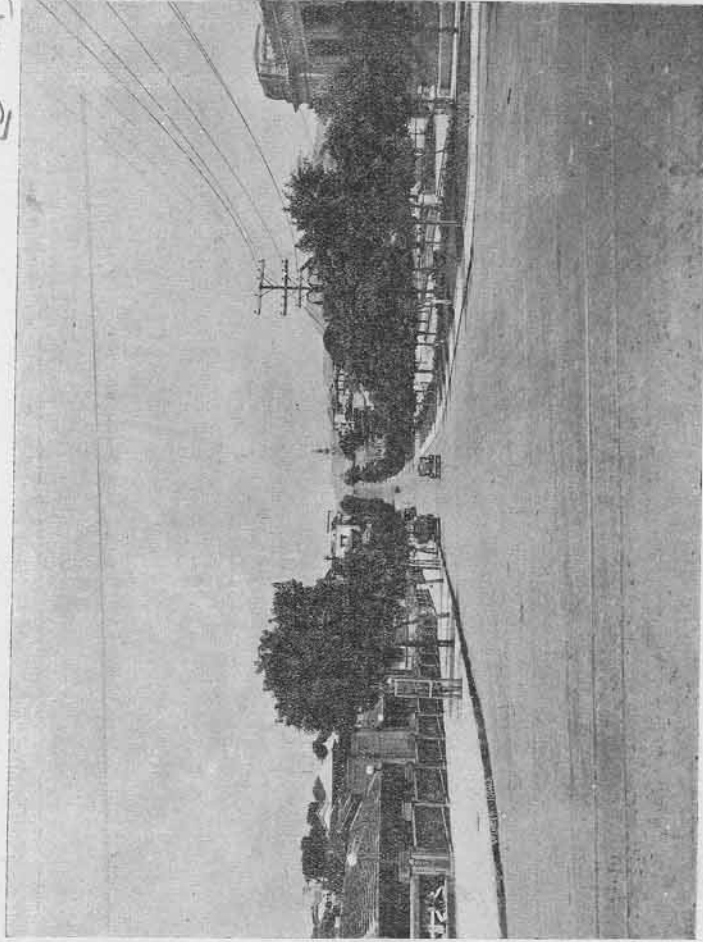
[50-2]



Avenida Augusto de Lima, há dois anos

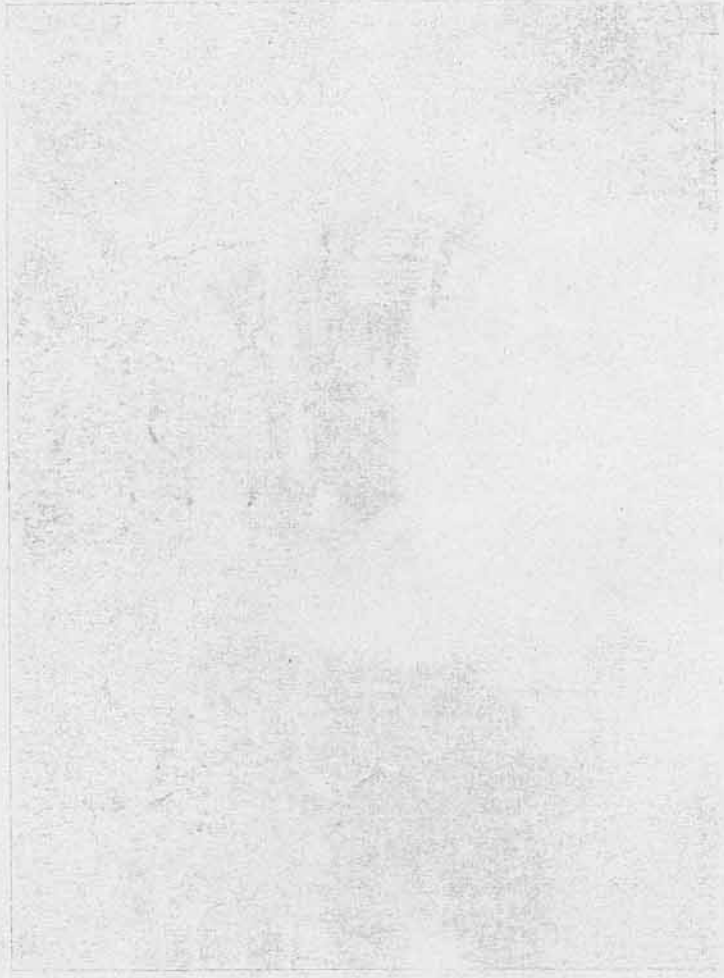
[50. lv]

[50-11]

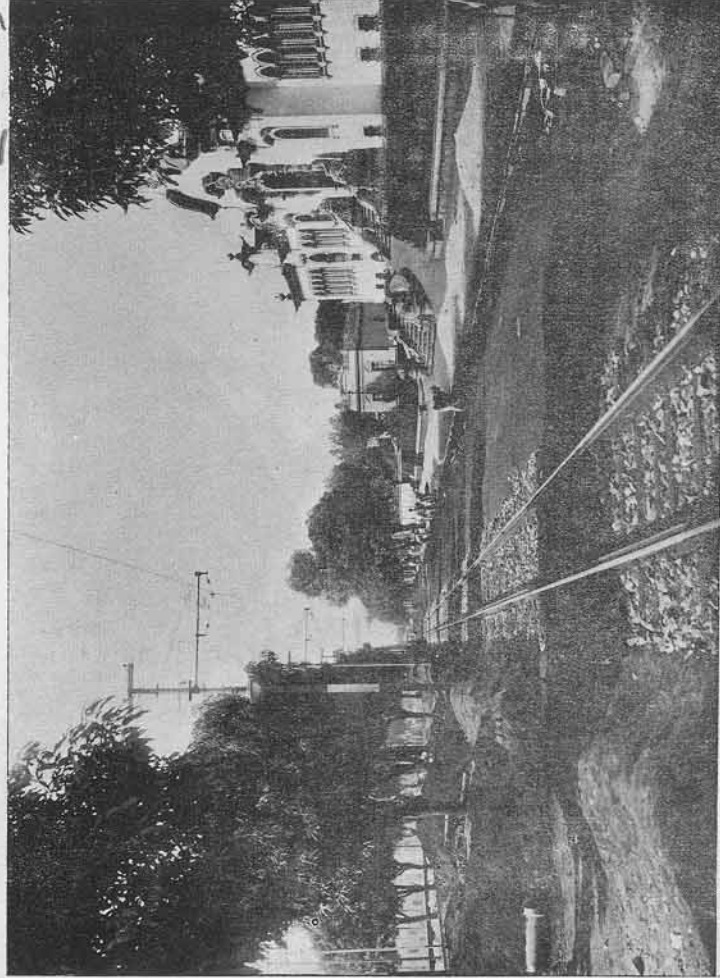


Avenida Augusto de Lima (atual)

[50. MV]



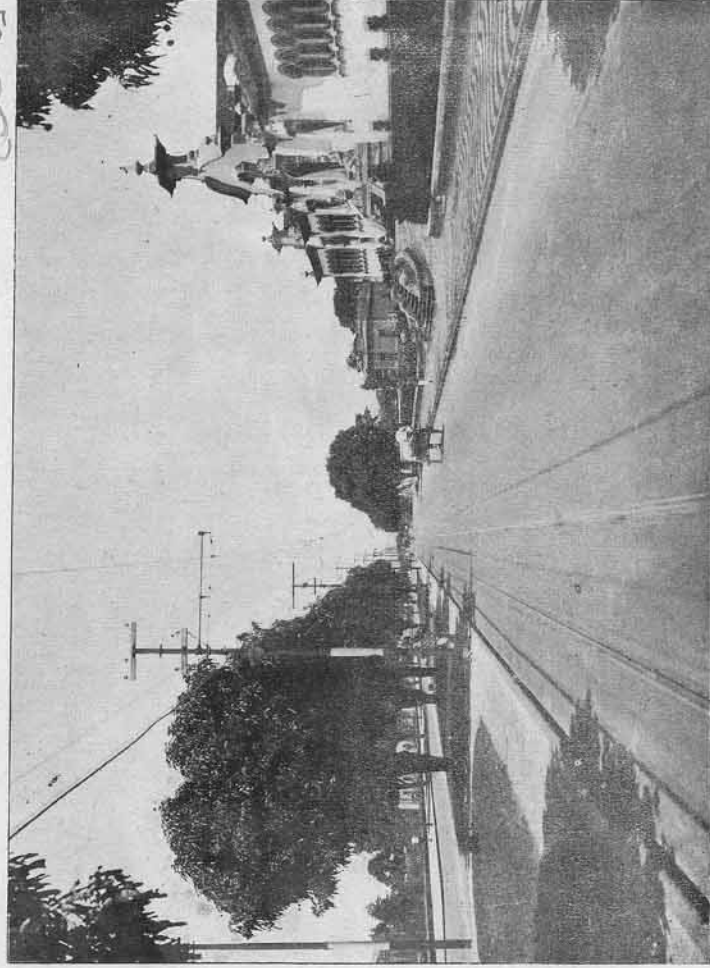
[50-N]



Av. Mantiqueira — Grupo D. Pedro II

[50-NV]

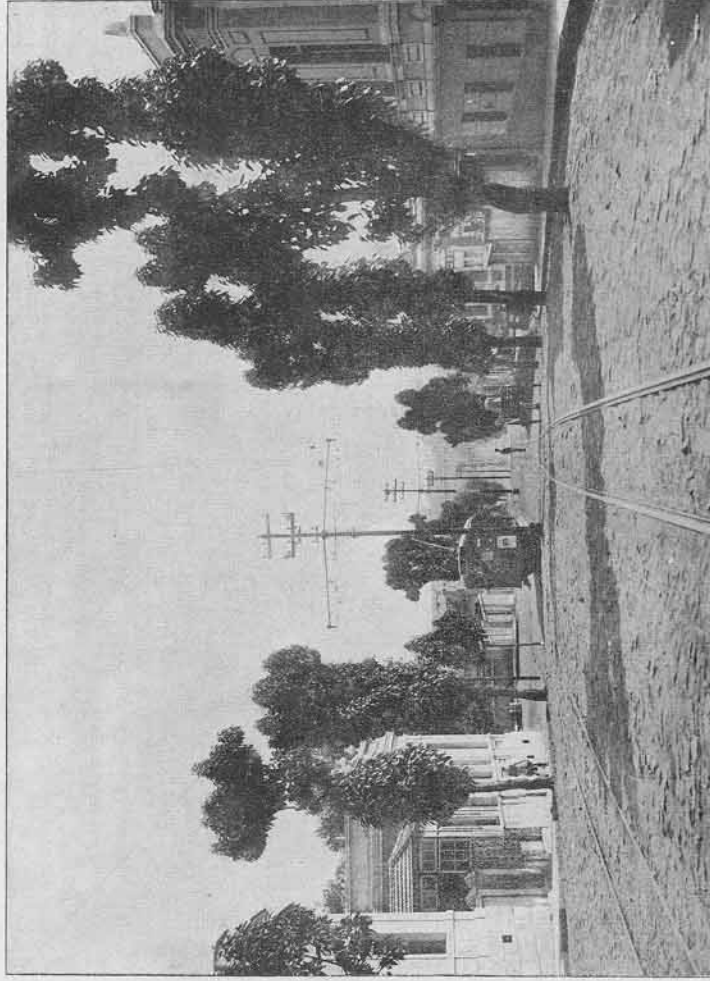
[50-2]



Av. Carandai. — Grupo D. Pedro II

[50-0V]

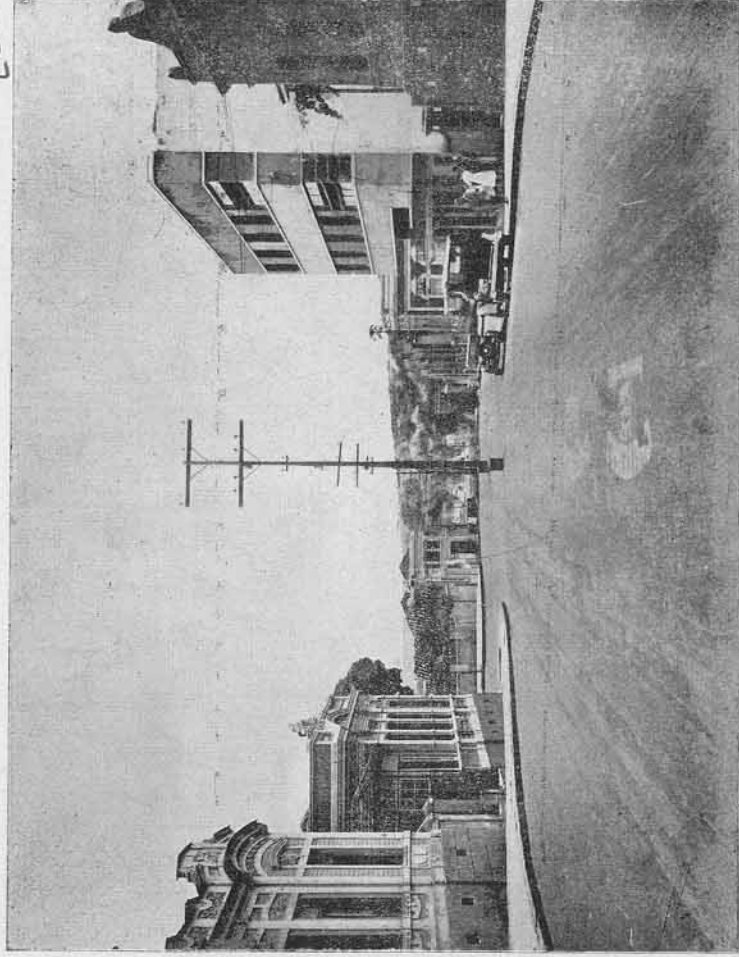
[50-P]



Rua dos Tamoios, há um ano

[50-pv]

[50-q]



Rua Tamóios atual

[50.91]

— 51 —

a) calçamentos diversos executados	1.441:459\$000
b) calçamentos diversos em execução	2.438:707\$000
c) macadam betuminoso e concreto asfáltico, em execução e em andamento	7.548:203\$000
d) contrato com a Empresa de Melhoramentos Municipais	10.000:000\$000
Soma	21.428:369\$000

Obedecendo a uma feliz inspiração de V. Excia., atacámos as obras de abertura e calçamento da avenida do Contórno, de forma a cintar a parte nuclear da cidade de uma faixa pavimentada da extensão de 11.838 ms., dos quais 3.840 já estão calçados. Como a avenida percorre trechos de classificação variável e nível diverso, é natural que varie o tipo de calçamento, dando-se, toda via, preferência ao asfalto, sempre que convém.

As obras de terraplenagem e calçamento se desenvolveriam com maior rapidez, se, em determinados trechos, não se impusesse até a necessidade de retificar a locação da Avenida, para evitar rampas de alta porcentagem. Concluídos os serviços, que já compreendem cerca de dois terços da extensão total, não somente se terá proporcionado à população uma pista automobilística, de passeio, correspondente ao circuito de Belo Horizonte — mais longo do que o da Gávea — como se haverá reforçado o sistema arterial da

Calçamento da
Avenida do
Contórno

cidade com uma via de comunicação que, pela sua disposição, se interpõe a todas as zonas urbanas, de modo a descongestioná-las.

Serviços d'água

Pôde-se avaliar quanto crescerá a população de Belo Horizonte, considerando-se que, em menos de quatro decênios, atingiu número superior a 180.000 habitantes. Nessas condições, o problema do abastecimento de água tem de ocupar preponderantemente a atenção das administrações que desejem prevenir-lhe a agravação para o futuro.

Presentemente, fornecem água à população os seguintes reservatórios:

	Capacidade
1) — Carangola	13.221
2) — Menezes	15.000
3) — Pedra Bonita	12.000
4) — Vila Concordia	2.765
5) — Serra	2.000
6) — Palácio	861

44.581 ms 3

Distribuem 53.256 m. c. por dia, na seguinte proporção:

1) — Carangola	16.453
2) — Menezes	15.379
3) — Pedra Bonita	15.465
4) — Vila Concórdia	2.65
5) — Serra	2.194
6) — Palácio	1.000

53.256ms.3,00

Em 31 de dezembro de 1936, as rêdes de abastecimento atingiam 328.390 metros, cabendo-nos a construção de 62.281 metros.

Em 1937, novos e interessantes serviços estão sendo executados.

Rêdes de esgotos sanitários

Em dezembro de 1936, essas rêdes alcançavam a 217.954 metros, contribuindo a atual administração, para esse total, com 32.384 metros.

Neste exercício, novas e importantes obras estão sendo realizadas, a saber:

emissário da margem esquerda do ribeirão Arrudas;

idem, da margem direita;

emissários, dos dois lados da canalização, na avenida Pedro I;

emissários, idem, idem, na avenida Pedro II;

prolongamento dos emissários das duas margens do correjo do Leitão;

substituição de um trecho desse emissário, construído em 1925;

emissários da avenida Silviano Brandão, nos dois lados da canalização, e, finalmente, diversos prolongamentos de rêdes.

Esgotos de águas pluviais

Continúa a administração preocupada em dar fácil escoamento às águas pluviais, afim de evitar os incômodos que, nas vias públicas, causa a sua acumulação.

Em dezembro, as canalizações atingiram 53.474 metros, contribuindo o atual governo municipal, para esse montante, com 21.735 metros ou sejam 40% do total.

Hidrômetros

Escassos como são os nossos recursos de água potável, cumpre à administração fiscalizar o consumo, coibindo os desperdícios.

No fim do ano passado, funcionavam, regularmente, 11.920 hidrômetros, dos quais foram por nós adquiridos e assentados 3.774 aparelhos, de vários diâmetros.

Cuidamos elevar o número de hidrômetros, em 1937, para 14.200.

Barragem da Pampulha

Relativamente aos serviços de abastecimento d'água, a obra de maior importância que empreendemos foi a de construção da represa do rio Pampulha, na localidade do mesmo nome, a 12 quilômetros do marco 0, nas proximidades do campo de aviação.

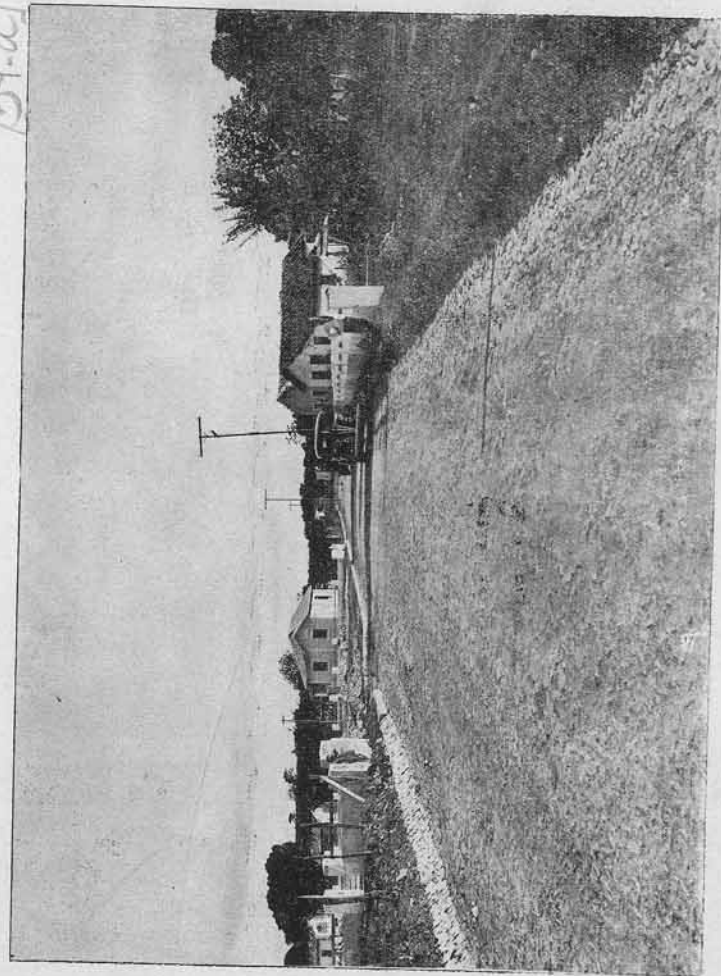
O projeto é de autoria do engenheiro Henrique de Novais. Constituída por maciço de terra, a barragem terá todos os acessórios aconselhados para utilização da água acumulada.

Tinha sido abandonada o projeto de açudagem do ribeirão do Arrudas, por suas desfavoráveis condições do ponto de vista econômico, por força da existência de estrada de ferro e zonas de cultura no vale por êle sulcado. Na bacia do rio Pampulha, onde é possível acumular uma reserva calculada em 25.000.000 de metros cúbicos, as obras se tornam muito menos dispendiosas.

Em tôrno do lago, constrói-se uma avenida com a extensão de 14 quilômetros. A acumulação prestar-se-á à prática de esportes aquáticos.

E' pensamento da administração elevar a barragem, de modo a ficar a linha de flutuação na cota de 16,5 metros.

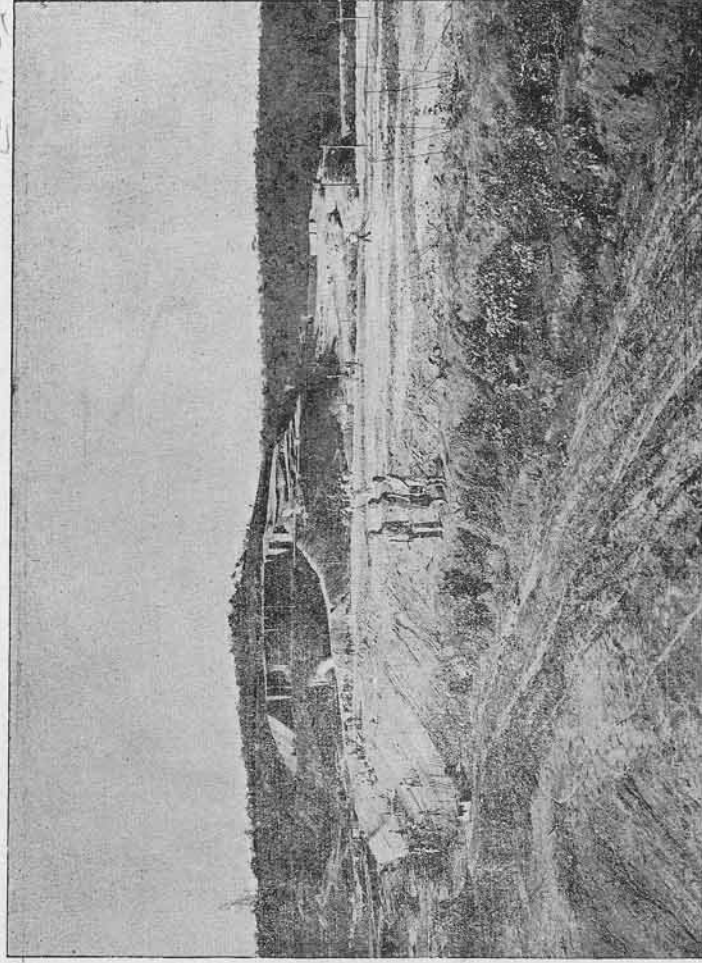
54-a7



Calçamento da estrada para Pampulha

[54-av]

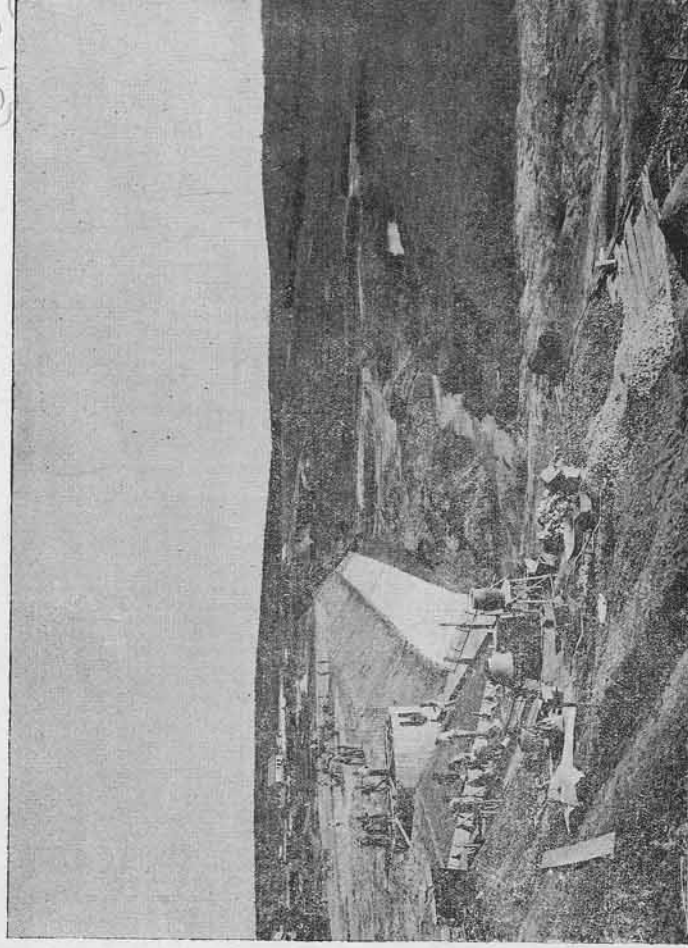
[54-b]



Barragem da Pampulha

[54.10v]

[54.c7]



Barragem da Pampulha

[54.CV]

Alcançada essa cota, o manancial da Pampulha permitirá uma captação de 300 l. p. s.

Na verdade, na referida cota a água acumulada alcançará

25.000.000.000 de litros.

A vazão do Pampulha, durante mais de 6 meses ao ano, é superior a 600 l. p. s., o que permite retirar 300 litros p.s. sem sacrifício da acumulação.

Nos restantes seis meses, deverá a açudagem fornecer a água.

A 300 l. p. s., em seis meses, o açude sofrerá o desfalque de 300 x 86.400 x 180 litros, ou sejam, 4.665.600.000 litros.

Este volume apresentará a sexta parte do volume acumulado.

No momento, sabe-se que

A água potável disponível é a seguinte:

Serra	1.900.000 litros
Cercadinho	9.500.000 "
Barreiro	13.000.000 "
Ibirité, menos o Córrego do	
"Capão do Balsamo" . . .	30.000.000 "
	54.400.000 litros

Verificado o aproveitamento da açudagem do Pampulha, esse volume ficará acrescido de . . . 25.920.000 litros, diários, elevando a disponibilidade total a 80.320.000 litros diários.

Os serviços foram arrematados em concorrência pelo engenheiro Ajax Rabelo.

São fiscais da construção o Inspetor de Águas e o engenheiro B. Schmall.

Saneamento

E' sabido que a rêde hidrográfica de Belo Horizonte, pela sua irregularidade, constitue dado preponderante no problema do seu saneamento. Assim que, retificá-la e canalizá-la importa em salubrir bairros inteiros, com vantagens de ordem estetica e de tráfego, e, ainda, com a de conquistar novas áreas de edificação. Eis por que nos abalancámos à obra de canalização do ribeirão do Arrudas e seus afluentes, dividindo os serviços em secções, para efeito de concorrência.

Os serviços estão adiantados e oferecem já a antevisão de todo o seu vasto conjunto de benefícios.

No que toca ao ribeirão do Arrudas, compreendem o revestimento, por muros de pedra seca ou de alvenaria de pedra argamassada, de ambas as margens, em toda a zona urbana, prolongando-se, a jusante, até o matadouro velho e a montante até a estação de Carlos Prates. Excluidos os trechos anteriormente beneficiados, os serviços novos alcançam a extensão de 4.422 metros.

Avenida Pedro II

Com a canalização do córrego do Pastinho, abrir-se-á a avenida Pedro II, desde a rua Ramal até a rua Manhumirim, ou sejam 3.300 metros. O primeiro trecho em execução estende-se da rua do Ramal até a rua Mariana, numa extensão de 672 metros de canal, cujo serviço orçado em 280.000\$000 e prestes a concluir-se.

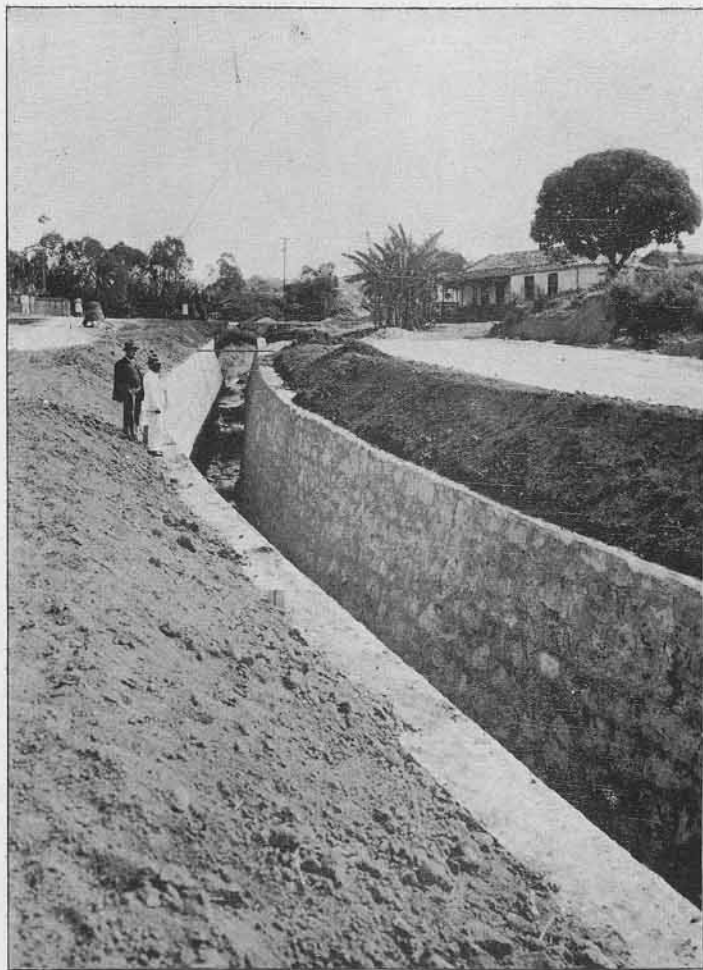
[56-a]



Construção da Avenida Pedro II

[56-a]

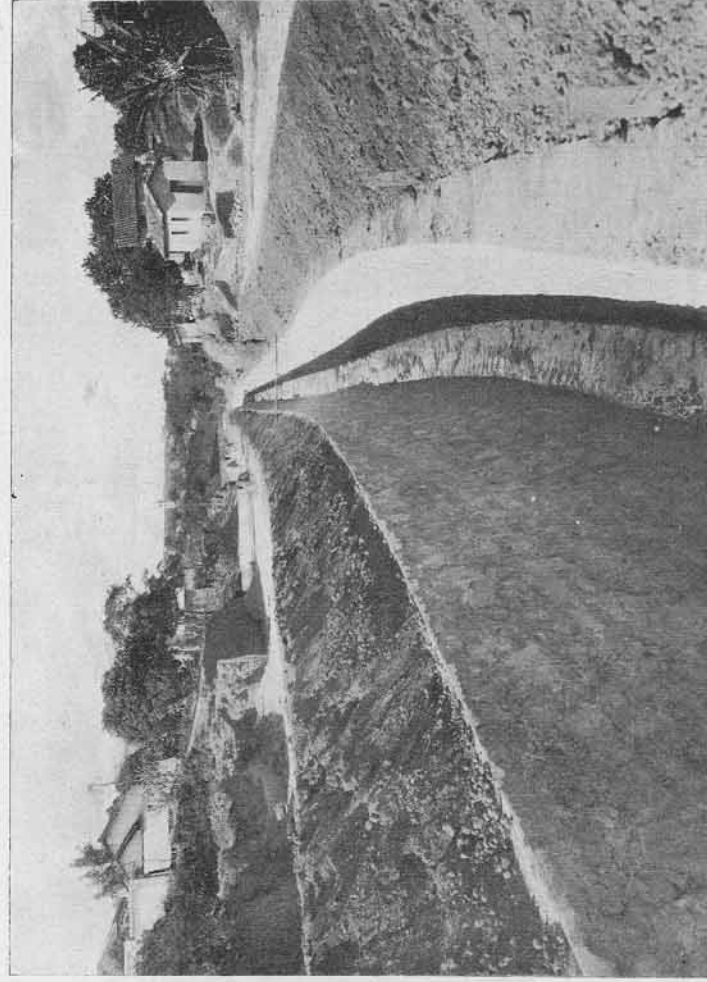
[56-b]



Construção da Avenida Pedro II

[56.bv]

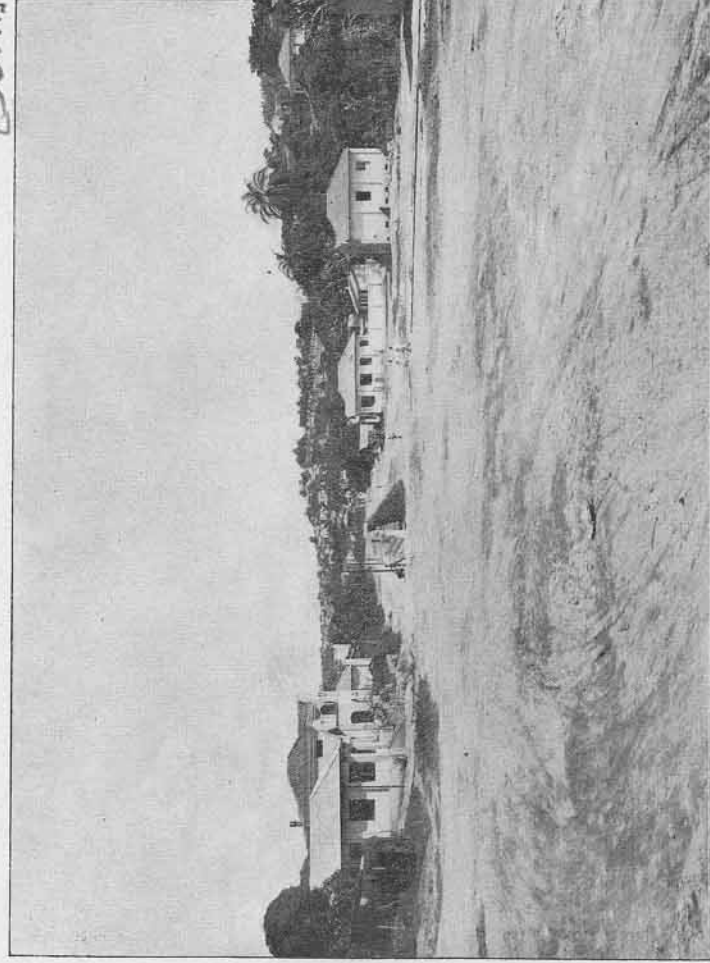
[56.c]



Construção da Avenida Pedro II

[56-CV]

[56.d]



Av. Pedro II

[156-dv]

consiste em aterros e canalização aberta, com revestimento de ambas as margens, por muros de alvenaria de pedra argamassada, exceto curto trecho, em que se impôs a cobertura com laje de concreto armado.

Já se contratou o prosseguimento das obras até a rua Jaguari e se recebeu proposta do arrematante do serviço, em concorrência, para prolongamento em condições vantajosas, da construção até a rua Manhumirim.

Rasgou-se a avenida Pedro I, da rua Formiga até a rua Aldalberto Ferraz, com a canalização do córrego da Lagoinha, numa extensão de 725 metros e cujas obras, já concluídas, custaram . . . 581:386\$000. Os serviços se desenvolvem em direção à avenida do Contorno.

Avenida Pedro I

Do mesmo tipo do córrego da Lagoinha, a canalização do córrego da Mata facilitará a abertura da avenida Silviano Brandão, desde o ribeirão do Arrudas até a rua Conselheiro Lafaiete, com a extensão de 1.412 metros. Estão já assentados cerca de 1.000 ms. de manilhas de 1m,50, em tubulação dupla, com o aterro adiantado. É nova e dilatada área de edificação, em zona habitada, de preferência, por operários.

**Avenida
Silviano Brandão**

O Córrego do Leitão é o centro de larga bacia e o escoadouro das águas pluviais do populoso bairro, em franco desenvolvimento. Procede-se à sua canalização, no trecho compreendido entre a avenida do Contorno, no cruzamento da rua São Paulo, e a rua Alvarenga Peixoto, de onde

**Canalização do
Córrego do Leitão**

parte o canal existente. A canalização é coberta, com muros de pedra argamassada, com lage de concreto armado ou abobada de alvenaria de tijolos, conforme a altura disponível. Dos serviços arrematados em concorrência e orçados em 600:0000\$000, encontra-se concluído um trecho de 260 ms. de canal completo.

**Avenida Almirante
Jaceguai**

A canalização do córrego dos Pintos, no ribeirão do Calafate, na confluência com o ribeirão do Arrudas até a rua Platina, numa extensão de 500 ms. — dos quais 300 ms. já prontos — representa saneamento da região, articulação de vias públicas e obtenção de área edificável. E' de 300:0000\$000 o orçamento das obras, que são de canalização fechada, e rasga-se aí a Avenida Almirante Jaceguai.

**Córrego da
Barroca**

Por administração, empreendeu-se a canalização do córrego da Barroca, importando as obras, no trecho já concluído, de 340 metros, em 73:148\$400.

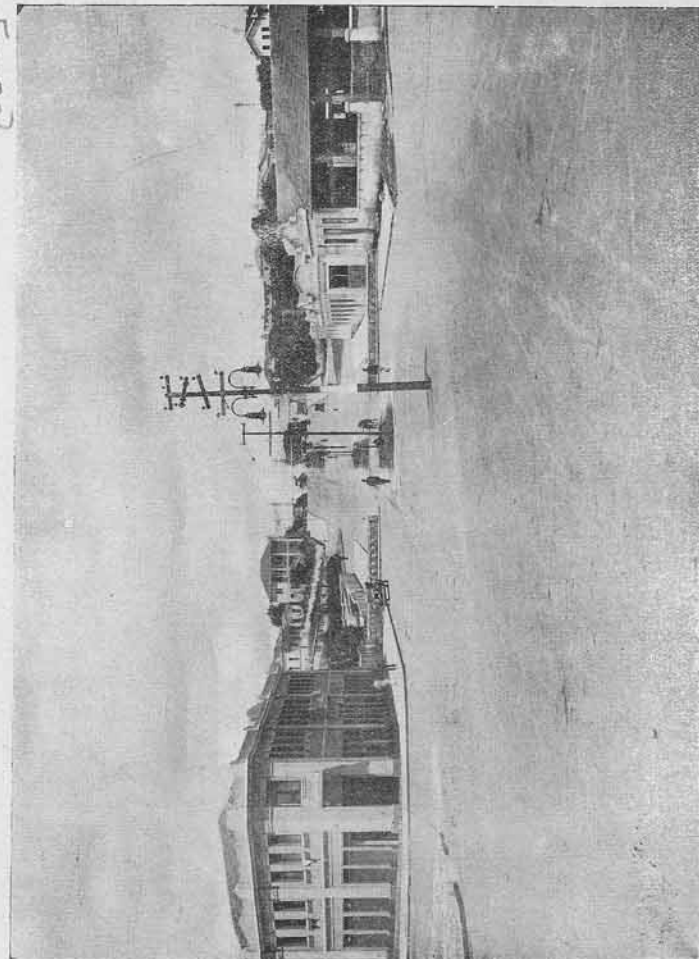
Pontes

Com o proposito de facilitar o tráfego, iniciámos em 1935 a construção e o alargamento de pontes sobre os vários cursos d'água que cortam a cidade e o Município.

Destacamos as seguintes:

- 1) — Alargamento da ponte sobre o córrego do Leitão, na avenida Amazonas.
- 2) — Alargamento da ponte sobre o Aca-ba-Mundo, na Avenida Paraúna.
- 3) — Alargamento da ponte sobre o córrego do Leitão, na avenida Augusto de Lima.

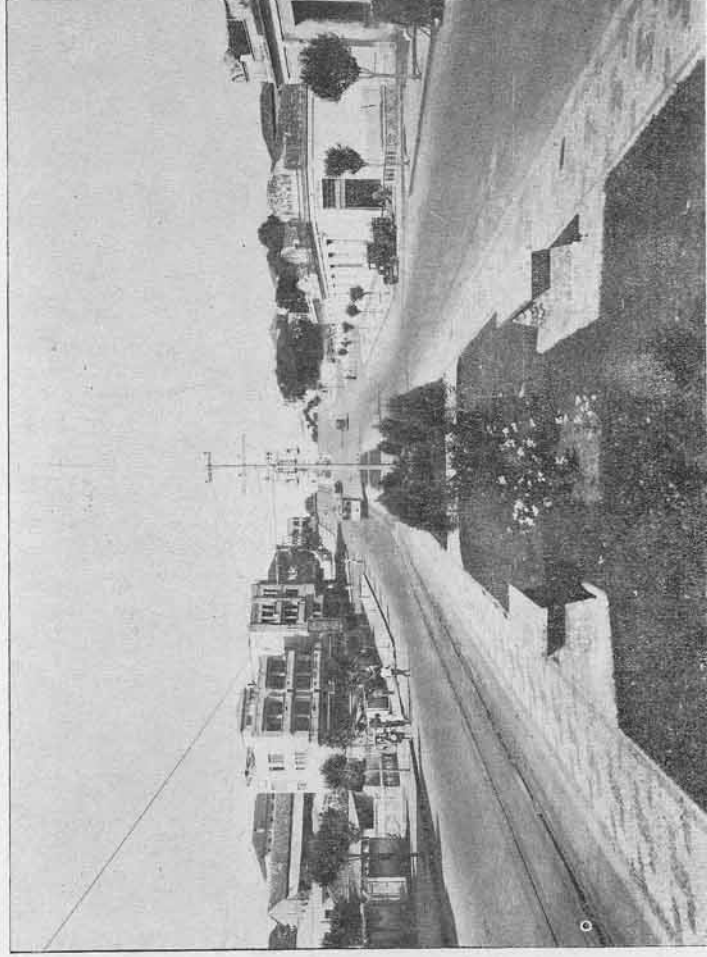
[58-a]



Alargamento da Ponte Av. Amazonas

[58-a.v]

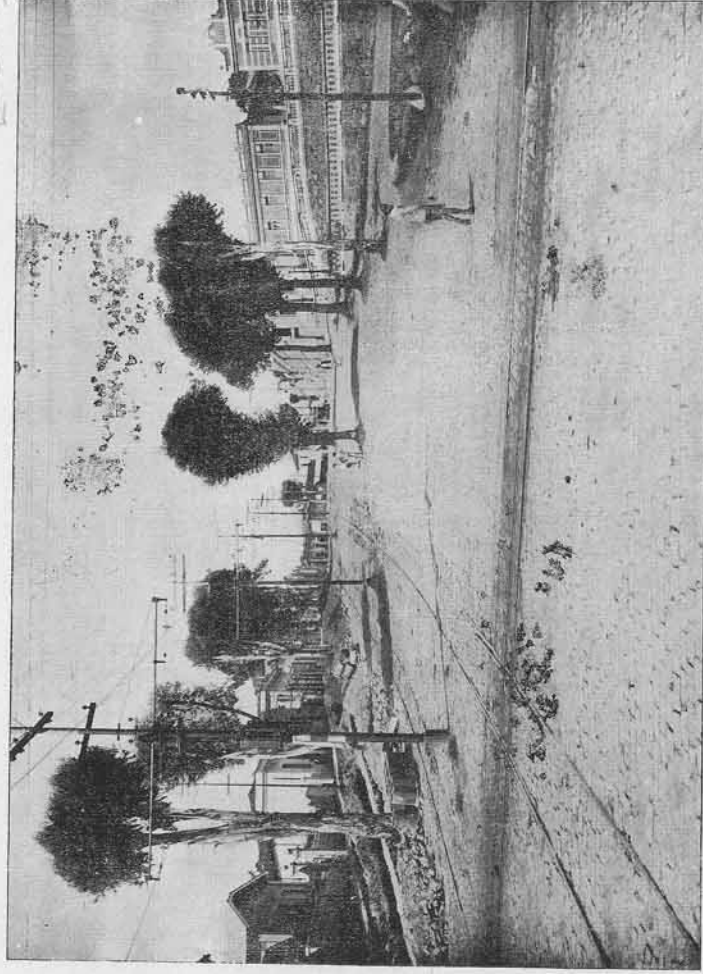
[58-b]



Alargamento da Ponte da Av. Amazonas -- 25.^a

[58.6V]

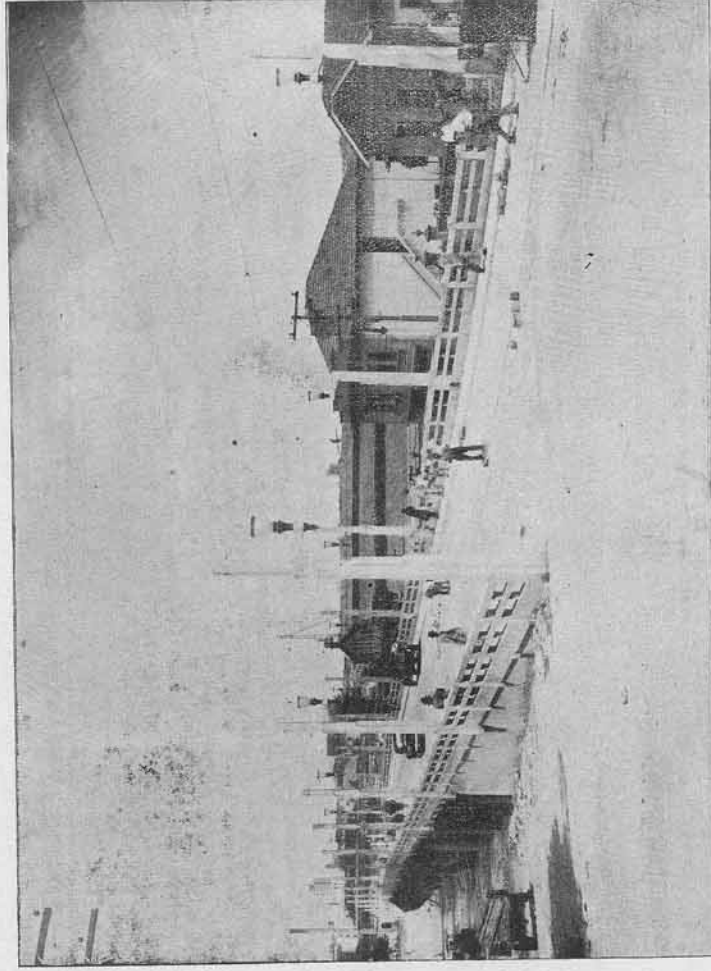
[58.c]



Trecho sobre o qual se constrói o Viaduto da Floresta

[58.CV]

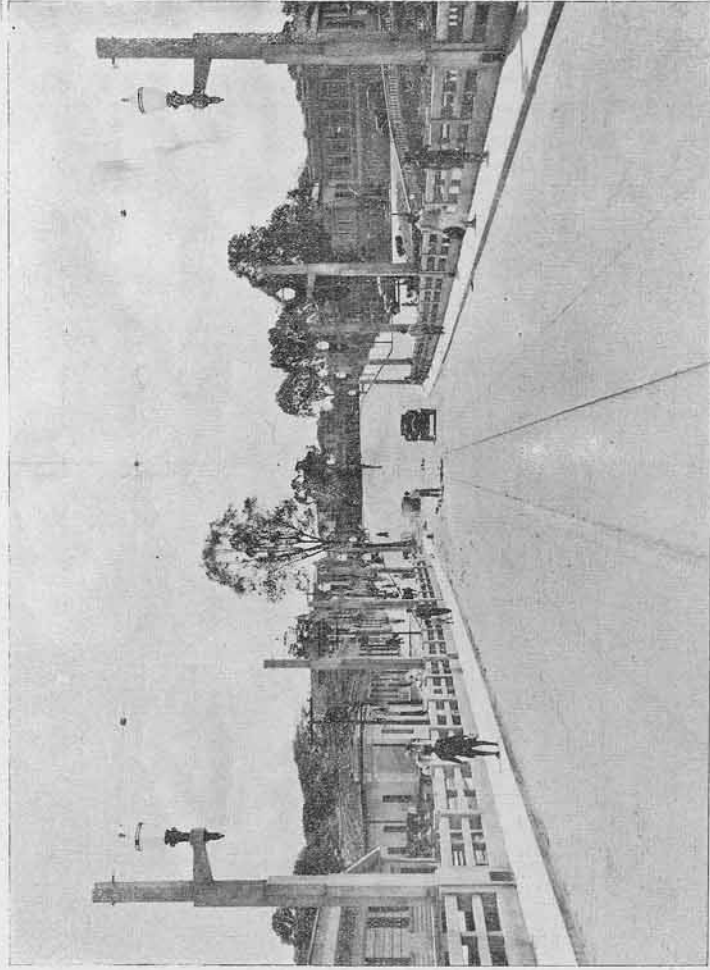
[58-d]



Viaduto da Floresta

[58-dv]

[58-e]



Viaduto da Floresta

[58-ev]

— 59 —

- 4) — Alargamento da ponte sobre o córrego do Leitão, na avenida Bias Fortes.
- 5) — Alargamento da Ponte sobre o córrego do Leitão, na avenida Alvares Cabral.
- 6) — Alargamento do bociro, na rua Domingos Vieira.
- 7) — Construção do bociro na rua Edgard Coelho.
- 8) — Ponte sobre o Arrudas, em Marzagão.
- 9) — Ponte sobre o córrego do Pastinho, na rua São Salvador.
- 10) — Ponte sobre o Pastinho, na rua Mariana.
- 11) — Ponte sobre o Arrudas, no Cardoso.
- 12) — Cobertura do córrego do Pastinho, junto à rua Ramal.
- 13) — Passagem sobre o Arrudas, na rua Pirite.

Dessas obras de arte, concluiu-se a maior parte, estando as restantes em vias de conclusão.

Custarão cerca de 1.000:000\$000.

A construção do Viaduto da Floresta, desembocando na avenida Tocantins, não resolveu o problema do tráfego entre as duas zonas da cidade delimitadas pelos trilhos das estradas de ferro — a zona central e o florescente bairro da Floresta. A região compreendida entre a rua Caetés e a rua Pouso Alegre, de intensa animação comercial, na confluência de bairros populosos, indicava a necessidade de uma articulação direta com a outra zona, situada do bairro da Floresta para traz.

Dai a iniciativa da construção de um novo Viaduto, lançado na direção da avenida do Con-

Viaduto da
Floresta

torno sobre a rua Aarão Reis e o leito das estradas de ferro. O projeto caracteriza-se por um desenvolvimento retilíneo de 259,80 ms., sendo a largura, entre guarda-corpos, de 12,50 ms.

Demoradas e cuidadosas foram as sondagens do terreno, que atingiram a profundidade de 18 ms. A compressibilidade indefinida do terreno determinou a adoção de um tipo de fundação diverso dos normalmente usados, — o denominado de "Pieux Francki".

Na concorrência para a construção, ofereceu a proposta preferida a firma Alfredo C. Santiago, que celebrou contrato no valor de 972:174\$000.

As obras estão a concluir-se.

Como fiscal, atúa o engenheiro João Gusman Junior.

Estradas de rodagem

Na actual administração, empreendeu-se a construção de algumas estradas de rodagem.

A primeira delas foi a que liga a Bento Pires a localidade de Pampulha, onde estamos construindo a barragem do ribeirão que lhe empresta a denominação.

Mede a rodovia a extensão de 3.300 ms., por 6 metros de largura.

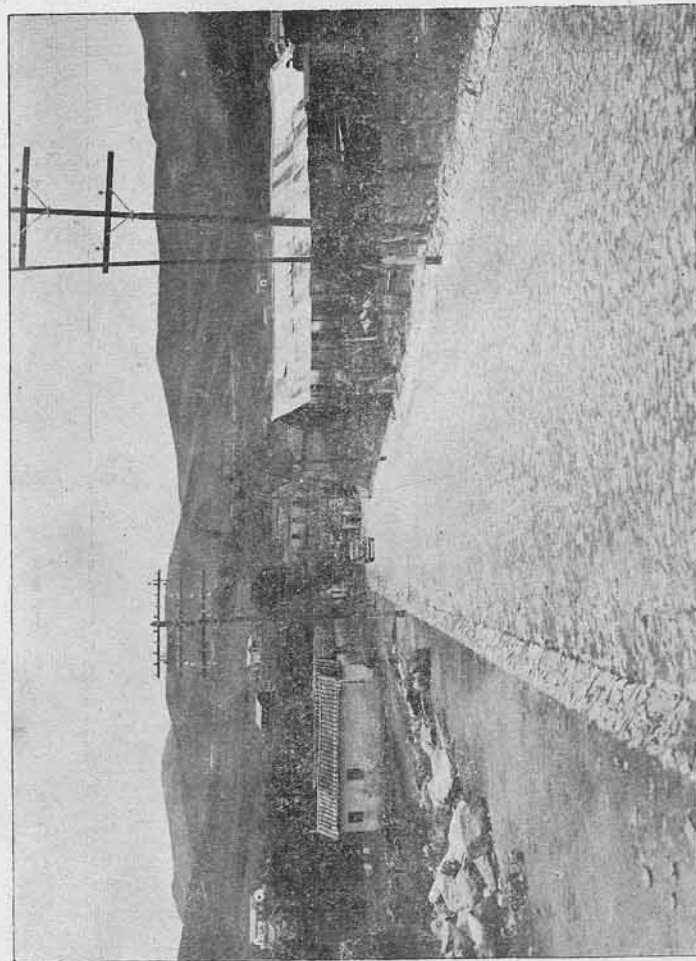
Construiu-se também a estrada entre Carlos Prates e Ressaca, numa extensão de 7.600 ms., com a largura de 6 metros.

Iniciámos a construção de uma outra para General Carneiro e Sabará.

Calçámos a estrada de Nova Lima até a ponte do Navio, alargando uma ponte.

Encetámos o calçamento da estrada da Pampulha e o da estrada do Matadouro.

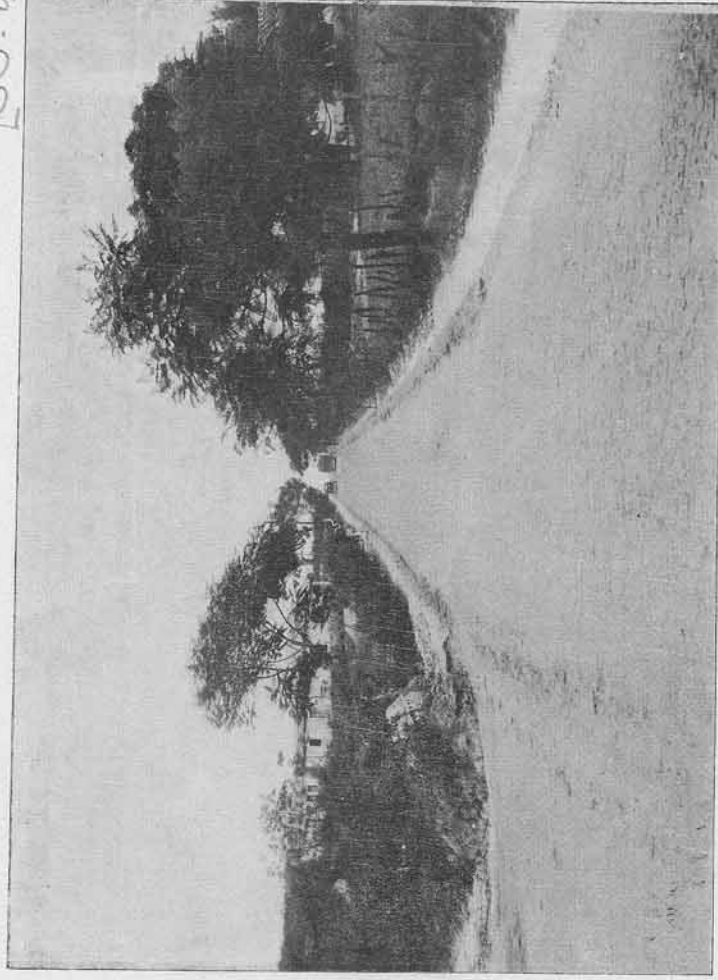
[60-2]



Est. Nova Lima

[60. av]

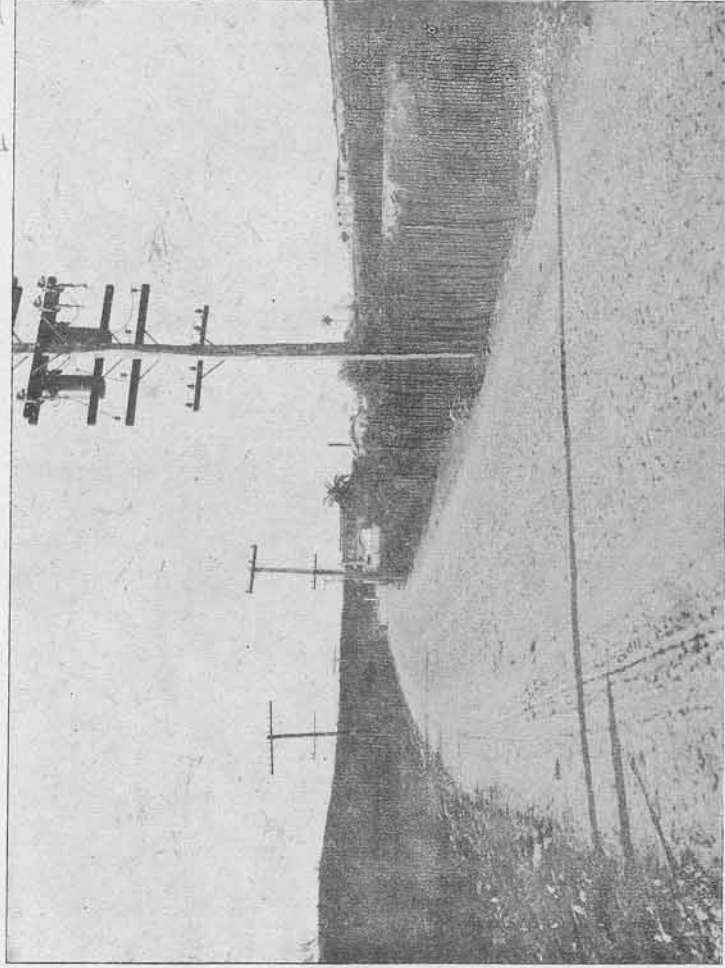
[60. b]



Calçamento da Estrada de Rodagem da Cachoeirinha

[60.bv]

[60-c]



Calçamento da Estrada do Matadouro

[60-CV]

Estuda-se uma variante, que permita encurtar a distância para o campo de aviação, devendo as obras ficar prontas em fins de 1937.

A arborização, cuja beleza ornamental é, no consenso de todos os visitantes, um dos encantos da cidade, continuou a merecer cuidados especiais da administração. Criou-se o Horto Municipal, em largo espaço reservado para isso, ao lado do Matadouro Modelo, o qual já comporta 4.677 espécimes, que, somados aos existentes no Parque Municipal para transplante, perfizeram em dezembro de 1936, 33.777 pés, destinados a completar a arborização urbana. Para a jardinagem, contam-se transplantadas, 31.290 mudas e, nos canteiros, 26.756, somando 58.046.

Arborização

Para incrementar o espírito de proteção às árvores, frequentemente danificadas por mãos criminosas, a Prefeitura empreendeu ativa e inteligente campanha, na qual colaboraram os intelectuais e os estudantes de todos os graus, com apoio da imprensa.

Deve-se, entretanto, acentuar que, ao lado dessa atuação de natureza educativa, é indispensável que as autoridades policiais cooperem com a administração no sentido de se reprimir enérgica e sistematicamente a depredação das árvores, prevista, como delito, no Código Florestal da República.

Tem-nos preocupado a escassez dos logradouros que, ornamentando a cidade, acresçam a essa vantagem a de oferecer à população pontos de recreio. O Parque Municipal continúa a ter a one-

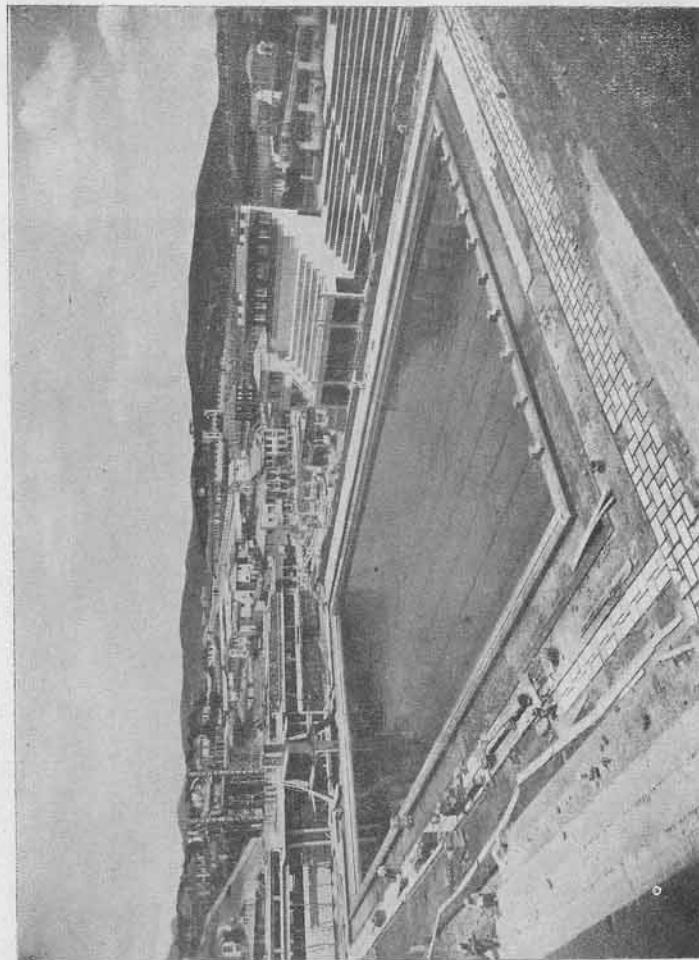
Parque do
Santo Antônio

rosa conservação que exige. Com razoáveis argumentos, costuma-se pôr em dúvida o acerto do local em que se encontra o importante logradouro, situado em zona intensamente comercial, próximo às estações de estrada de ferro, onde de preferência se constróem os grandes armazens. De qualquer forma, o que efetivamente se impõe é a construção de numerosos logradouros, parques ou jardins, ou simples praças ajardinadas, rasgando-se no centro dos diversos bairros, para arejamento das zonas de densa edificação.

Nêsse sentido, a iniciativa de maior vulto da nossa administração foi a da construção do Parque de Santo Antônio. O local, em que atualmente se avista, prestes a ser inaugurado, o novo e majestoso logradouro, era uma depressão impraticável, de difícil salubridade pela tendência à estagnação das águas pluviais. Ocorreu-nos a única solução indicada para aproveitamento dessa larga área, situada no coração de um bairro em formação, um dos já mais populosos e pitorescos. Começámos, logo em 1935, a edificação do Parque, no qual se reunirão, sôbre o fundo ajardinado em diferentes lances, os campos de esportes e o balneário, um dos maiores do país.

A excavação do terreno para edificação do Parque envolveu 20.500 ms. 3; para a piscina, 3.680 ms3; e para a praça de esportes, 622 ms3.

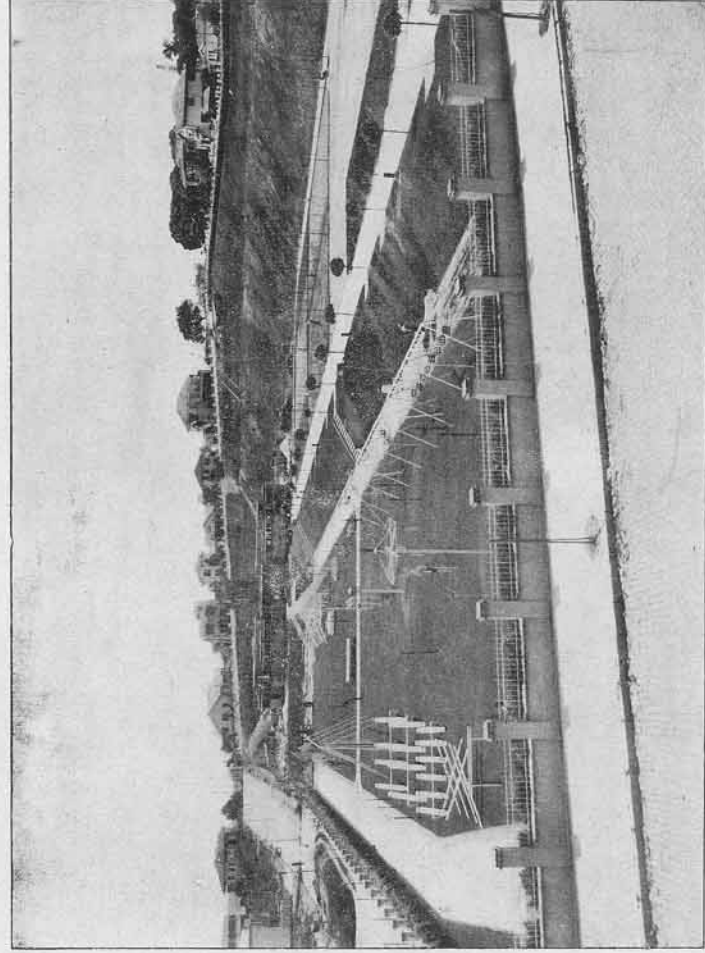
A inauguração far-se-á dentro de poucos dias. A execução do serviço de terraplanagem esteve a cargo do engenheiro Oscar Ricardo e a fiscalização das obras de concreto a cargo do engenheiro Saul Macedo. A piscina foi construída pela firma Al-



Piscina olimpica do Minas Tennis Club

[62-a]

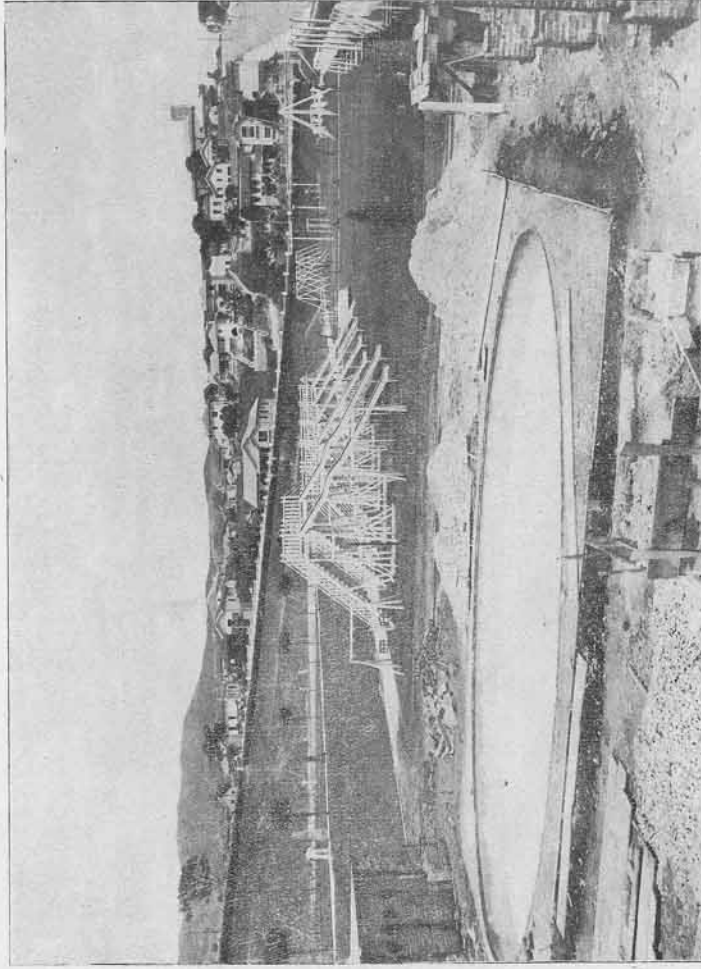
[62-b]



Parque de Educação Física no Parque de Santo Antônio

[62.bv]

[62-c]



Campo de jogos infantis do Parque Santo Antônio

[62.CV]

fredo C. Santiago & Cia. e as demais obras pelo engenheiro Romeo De Paoli.

Em concorrência pública, o Minas Tennis Club alugou a praça de esportes.

O Parque Municipal, embora distanciado dos bairros de população mais densa, constitui a atração de centenas de pessoas, principalmente aos domingos e nos dias feriados, quando se profre, ali, o trânsito de automóveis. Dai, e tendo em consideração as suas dimensões, a onerosa conservação que se impõe pela afluência de visitantes. Basta salientar que a área do Parque, excluídas as alamedas e as lagoas, é de 156.760 ms².

Parque
Municipal

Para mantê-lo em boas condições, extraíram-se das lagoas cerca de 30.000 ms³ de lama; começou-se a reforma das alamedas largas, encascalhando-as de novo; repararam-se e pintaram-se de novo as pontes e o corêto, assim como os aparelhos de ginástica, balanças, deslizadores para crianças e os bancos para o público. Ajardinou-se a ilha do coreto e uma área de 144 ms² junto ao viveiro de plantas.

Como diversões, contratou-se por concessão o serviço de barcos e o estabelecimento de um bar.

Em 1938, pensa a administração revigorar o tratamento do Parque, de modo a incorporá-lo, definitivamente, nas atrações da cidade. Com o prolongamento da rua Pernambuco, o contorno do Parque ficou delimitado definitivamente, dando a sua área a coberto das mutilações, praticadas desde 1910.

As alamedas principais serão asfaltadas.

Area ajardinada Em dezembro de 1936, a área ajardinada de Belo Horizonte era de 60.654,05, ms2 cabendo à atual administração a construção de 41.350,59 ms2 ou sejam 68,19 % da área total.

Jardim da Praça Hugo Werneck Completou-se o ajardinamento dessa praça, que estava feito, apenas, pela metade. Pavimentaram-se, ainda, todas as alamedas e ruas laterais, ficando assim completa a Praça.

Jardim da Praça Raul Soares Coube à atual administração construir e ajardinar a praça Raul Soares.

As alamedas foram calçadas a mosaico. No centro, instalámos uma fonte luminosa.

Jardim da Igreja do Calafate Pavimentou-se a área da igreja de acesso livre ao público; ajardinou-se a área apropriada, fazendo-se ainda os passeios laterais.

Novo jardim no Calafate A praça fronteira ao Grupo Bernardo Monteiro, no Calafate, foi calçada.

Cuida-se, neste momento, de terminar o jardim, cujas alamedas foram pavimentadas.

Dotámos o Calafate, neste período de administração, de duas praças ajardinadas.

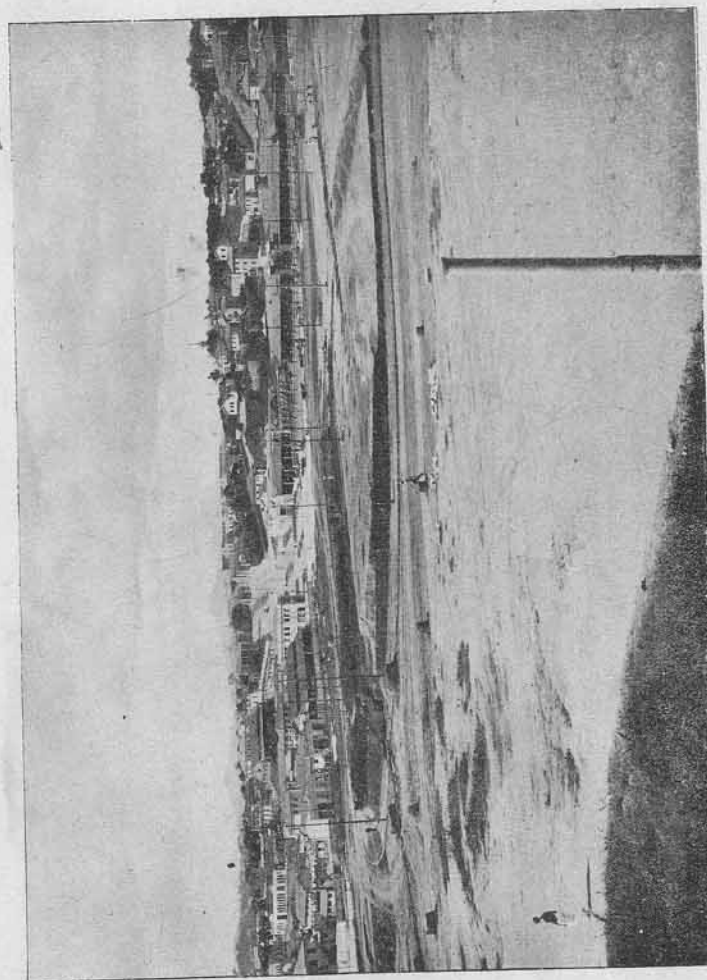
Jardim da Praça São Francisco No bairro do Carlos Prates, construiu-se essa praça, fazendo-se, para isto, as necessárias desapropriações.

As alamedas da nova praça foram pavimentadas. O jardim será concluído dentro em breve.

Jardim da Praça Comendador Negrão A Floresta reclamava, insistentemente, uma praça ajardinada.

Ao ser apresentado o projeto de subdivisão de terrenos particulares da Chácara Negrão, conse-

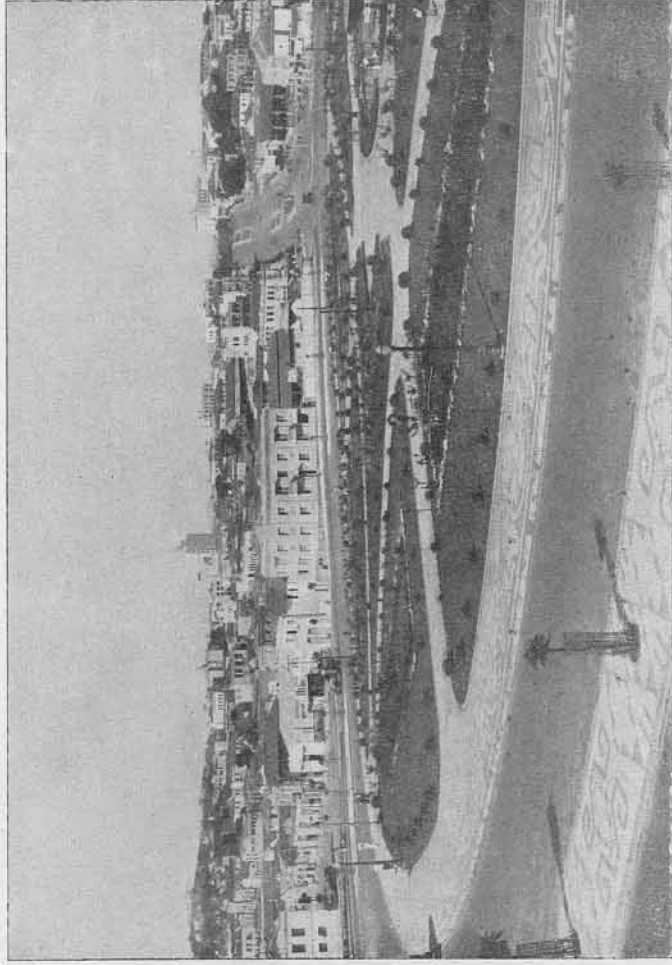
[64-2]



Praça Raul Soares

[64av]

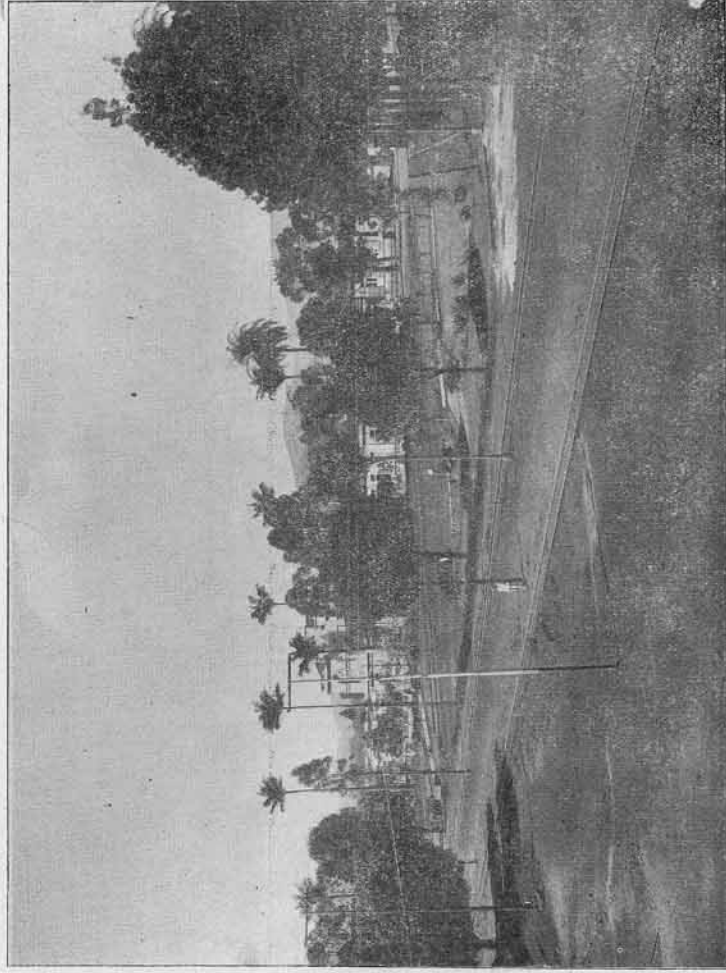
[64-b]



Vista do Jardim da Praça Raul Soares

[64.bv]

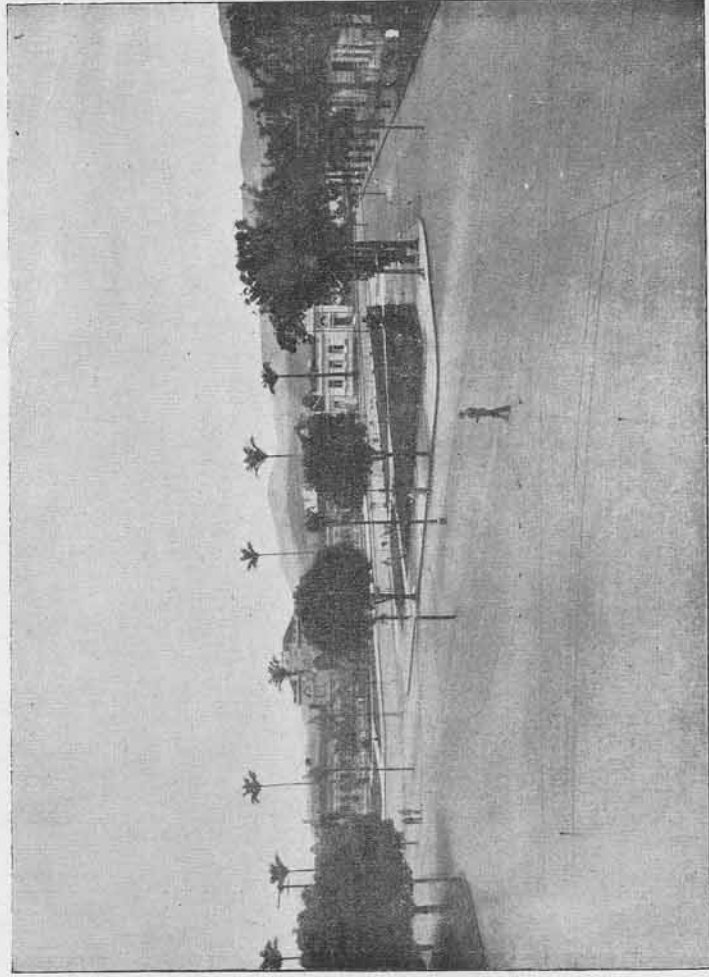
[64.c]



Praça Hugo Werneck

[64.0v]

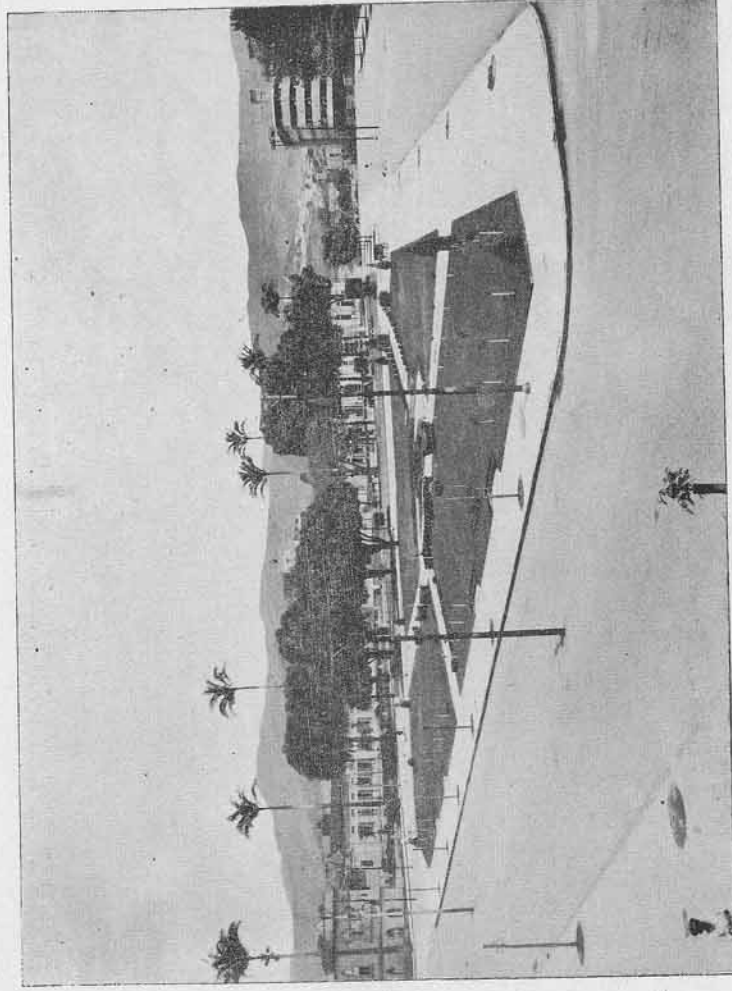
[64.0]



Plaza Hugo Werneck

[64.dv]

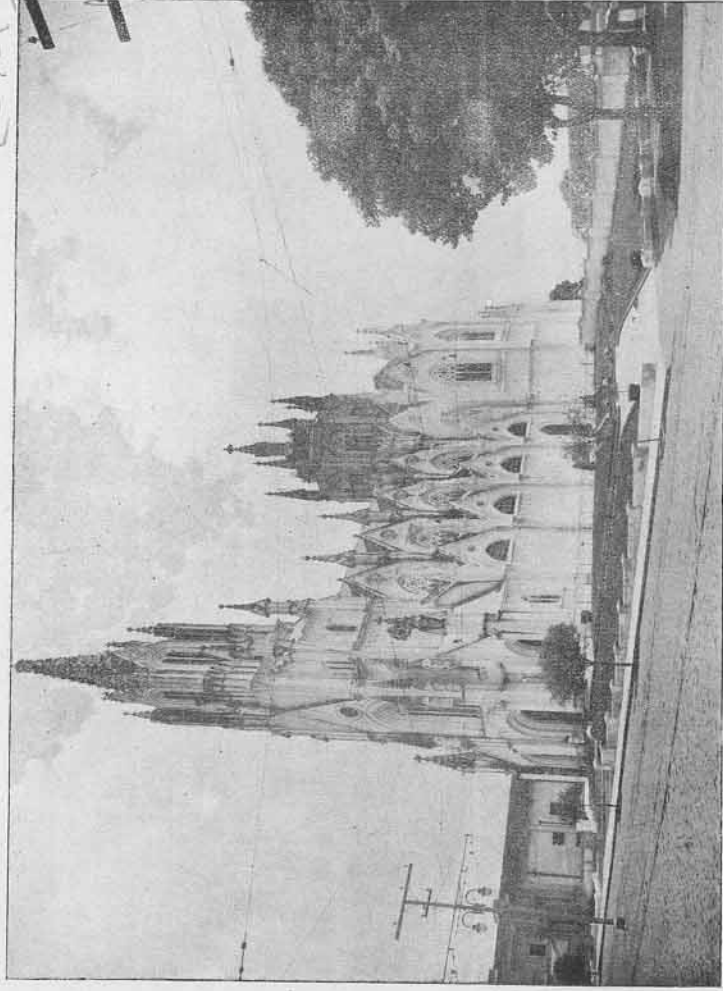
[64.e]



Praça Hugo Werneck, no bairro universitário

[64-ev]

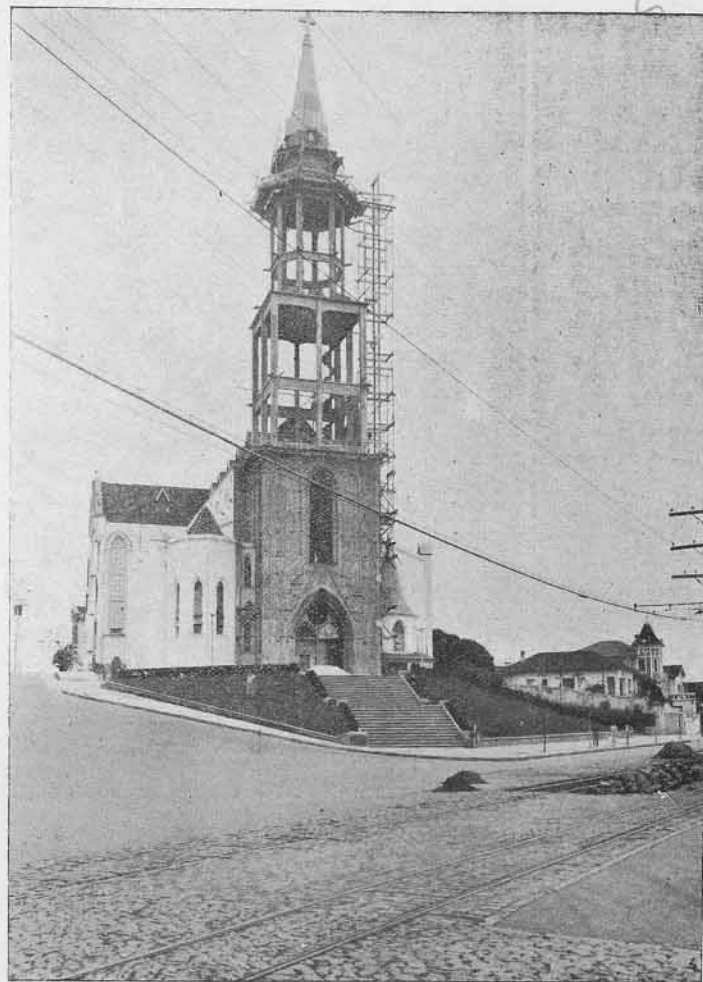
[64-F]



Basilica de Lourdes

[64-FV]

[64-g]



Igreja de N. S. das Dôres, na Floresta

[648V]

guimos fosse, pelos interessados, doada à Prefeitura a área necessária à construção de um jardim, que está em execução.

As alamedas já estão pavimentadas e, até dezembro próximo, estará concluído o ajardinamento.

Em frente à sede do 5.º B. C. da Força Pública, construiu-se a Praça Santa Tereza, que já está toda ajardinada.

Jardim da Praça
Santa Tereza

As alamedas foram pavimentadas.

Está em construção esse jardim. As alamedas já estão pavimentadas e calçadas as ruas limitrofes. Será um dos maiores e mais belos da cidade.

Jardim da Praça
Floriano Peixoto

Calçam-se neste momento as ruas laterais. A construção desse jardim vem sendo retardada, por vários motivos.

Jardim da Praça
do Cruzeiro

Construiu-se esse jardim e pavimentaram-se as alamedas de acesso.

Jardim da Igreja
da Floresta

Embora modesto, o jardim apresenta agradável aspecto.

Construído na administração Flávio dos Santos, é esse um dos mais belos ornamentos da cidade.

Jardim da Praça
Rui Barbosa

Colocámos aí uma fonte luminosa, de construção mineira.

Feitas as desapropriações, construiu-se o jardim que, contornando a Igreja de Lourdes, realça a beleza arquitetônica do templo.

Jardim da Igreja
de Lourdes

Uma das alamedas dá acesso aos veículos, de modo a facilitar os cortejos que demandam aquele santuário.

Jardim da Catedral

Melhorando o aspecto do jardim, pavimentaram-se a concreto asfáltico as alamedas, de modo a evitar a poeira que existia.

Jardim de São José

Limitou-se a atual administração a mudar para asfalto a alvenária poliédrica que cobria a alameda principal do jardim.

Cuidou-se, também, de substituir os arbustos, de modo a permitir fácil fiscalização das alamedas.

Jardim da Igreja Sagrado Coração

Na praça que circunda a Igreja Sagrado Coração de Jesús, construído pelas administrações anteriores, existia um pequeno jardim.

Coube-nos a tarefa de melhorar-lhe o aspecto, dando forma aos canteiros e pavimentando as alamedas.

O jardim ostenta agradável aspecto.

Canteiros ajardinados

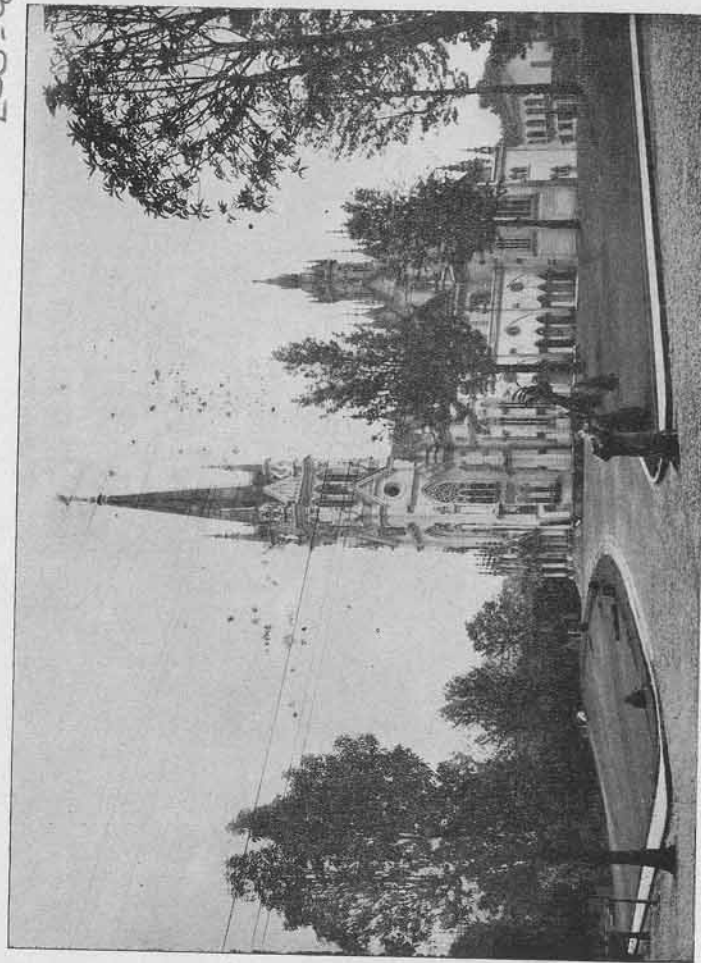
Ao longo das avenidas que cortam a cidade, estão sendo arborizados e ajardinados os canteiros existentes ou recentemente construídos.

Constituíram-se passeios de mosaico, ao longo dos canteiros.

O aspecto das nossas avenidas, nesse particular, tem merecido, de quantos nos visitam, as mais lisonjeiras referências.

Os canteiros que já estavam ajardinados, como os da avenida Augusto de Lima, foram melhorados e dotados de passeios artísticos.

[66-a]



Igreja da Boa Viagem — Catedral

[66-ar]

É expressivo de quanto se desenvolveu a cidade, nesse período de 1935 a 1936, o aumento do número de construções particulares.

Em 1926, o número de construções	
foi de	875
Em 1935, foi de	1.784
Em 1936, alcançou	2.768
A área edificada em 1936 foi de . .	10.427 m ²
Em 1936, subiu para	51.735 m ²

São as seguintes as porcentagens de construções em cada zona:

Em 1935:

Zona urbana	51,7%
Zona suburbana	19,6%
Ex-colônias	16,5%
Vilas e bairros	12,2%

Em 1936:

Zona urbana	47,8%
Zona suburbana	23,4%
Ex-colônias	22,3%
Vilas e bairros	6,5%

Proseguimos na ultimateção dos preparativos para a instalação definitiva do Matadouro Modelo.

Matadouro Modelo

Graças à intervenção de V. Excia. activou-se a extensão do ramal da E. F. Central do Brasil, para o transporte do gado de corte até aquele estabelecimento. Nessa construção, a Prefeitura correu com o numerário necessário à desapropriação dos terrenos de assentamento da linha e

com a edificação de uma obra d'arte, no valor aproximado de 90:000\$000.

Comportando o novo Matadouro malança superior a 600 rezes diárias e sendo o consumo atual de 130, vê-se que a capacidade do estabelecimento atenderá, folgadoamente, às exigências da população por muitos anos.

Dos 7.000:000\$000 a que deve montar a construção e aparelhamento do Matadouro Modelo, a Prefeitura, no Governo de V. Exia., inverteu, nesse melhoramento, cerca de 3.000:000\$000.

A obra está concluída.

— Pelo decreto estadual n. 11.870, foi desapropriada a faixa de terreno destinada ao ramal ferroviário. O processo ainda corre em juízo.

Palácio da
Municipalidade

Entendemos de atacar, sem hesitação, as obras do Palácio da Municipalidade, para condigna instalação das repartições da Prefeitura. Não era possível procrastinar a execução desse melhoramento, tendo em vista as condições de inferioridade de material em que se encontravam, há tantos anos, as instalações da Prefeitura, a tal ponto que não era dado ao Prefeito receber, decorosamente, na sede da administração, visitas ilustres.

Escolhido o projeto Luiz Signorelli, realizou-se concorrência pública para a construção, que ficou a cargo da firma Carneiro de Rezende & Cia. Calcula-se que o preço aproximado das obras, excluídos os elevadores e o mobiliário, subirá a . . . 4.000:000\$000.

Localizando na avenida Afonso Pena, com frente arquitetônica para a rua Goiaz, o novo

edifício é de sóbrio estilo moderno, com amplas disposições.

Iniciou a fiscalização da construção o engenheiro João Gusman Junior, que foi, a pedido, substituído pelo engenheiro Otávio Pena, da Inspetoria Técnica.

Limpeza publica

Criada a Inspetoria da Limpeza Pública, em 1935, imprimiu-se a êsses serviços maior desenvolvimento. A varredura das ruas de maior trânsito, em que se ocupavam, naquele ano, 43 cantoneiros, dá trabalho, agora, a 40 cantoneiros e 40 ajudantes. As ruas centrais são varridas, à noite, por duas turmas de operários, e o lixo transportado por carroças. O número de operários ocupados na limpeza pública, que era de 218, passou a 398.

Fizemos adquirir dois carros de irrigação — "Bissing — NAG", munidos de motores "Diesel" a óleo cru, com capacidade de 4ms.3 cada um, pelo custo de 158:000\$000.

Empregam-se na coleta de lixo domiciliar 6 caminhões "Reo-spee-wagon", 3 "G. M. G.", 4 "International" e 4 carroças de tipo apropriado.

Não estando em funcionamento, desde 1930, o forno de incineração, o lixo é transportado para 3 grupos de celas, tipo Becari simplificado, com capacidade de 18 ms. 3 cada uma e existentes em número de 20 na Fazenda da Baleia, de 30 na Gamela e de 50 no Horto Florestal.

Aos serviços de varredura, coleta de lixo e lavagem das vias públicas, procuramos imprimir novo alento, de tal forma que a cidade apresenta, comumente, um confortador aspecto de asseio. . .

Com os serviços de pavimentação em coclur são e com a aparelhagem prodigalizada à Inspectoria, os serviços de Limpeza Pública não ficarão, em 1938, inferiores à cultura da cidade.

Serviço de compras

Em 29 de janeiro de 1935, pelo decreto n. 197, foi criado o Serviço de Compras.

O relatório anexo do engenheiro chefe do citado Serviço pormenoriza, a contento, a marcha e o escrúpulo postos na observância do Regulamento.

Garage

A garage da Prefeitura preenche, satisfatoriamente, os seus fins.

Imprimiu-se nova orientação ao seu funcionamento, esperando-se, em consequência, melhores resultados.

Mercado Municipal

O Mercado Municipal entrou a progredir em 1935, alugando-se todos os comodoss da parte interna, restando, por alugar, apenas 10 da parte externa.

De abril a dezembro de 1935, a arrecadação produziu 184:031\$100. De janeiro a junho de 1936, alcançaram as arrecadações 133:892\$800.

—As ruas e o recinto do Mercado foram asfaltados. Renovaram-se os fôrros e os telhados. Melhoraram-se as instalações sanitárias, estando a concluir-se a reforma da instalação elétrica.

Para o depósito dos animais de tropeiros, constrói-se um novo abrigo à rua Curitiba, por ser insuficiente o atual.

O valor das mercadorias que dão entrada no Mercado, segundo dados estatísticos, é de 1.500:000\$000, em média mensal.

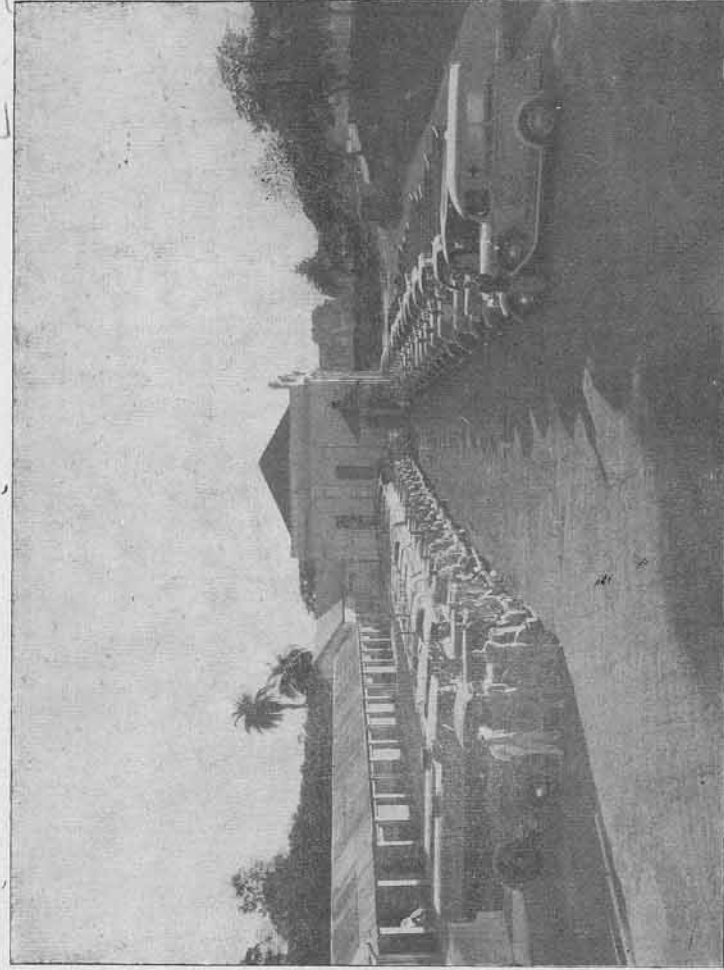
[70-a]



Antigo Edifício da Prefeitura

[70-av]

[9-02]



Caminhões da Limpeza (Conjunto)

[70-6v]

— 71 —

Exmo. Sr. Governador.

Ao encerrarmos esta exposição, que se completa com os relatórios em anexo, dos diversos chefes de serviço, apraz-nos renovar a V. Excia. a segurança do nosso grande aprêço e especial estima, ao lado dos sinceros agradecimentos do Prefeito pela assistência que V. Excia. lhe prodigaliza, no constante sentido do bem público e do desenvolvimento da cidade.

Conforta-nos, ainda, afirmar a V. Excia. o permanente zêlo do funcionalismo, empregados e operários do Município, que se tornaram credores da estima do Prefeito e, bem assim, da cidade.

1.º de outubro de 1937.

OTACILIO NEGRÃO DE LIMA
Prefeito de Belo-Horizonte